



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XIX - nº 16 - 2ª quinzena de agosto de 2005

## SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado do Amapá .....41
Atos do Vice-Procurador-Geral da República.....02	Procuradoria da República no Estado do Ceará .....45
Corregedoria do Ministério Público Federal.....02	Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....46
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão.....03	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....47
Quarta Câmara de Coordenação e Revisão.....04	Procuradoria da República no Estado do Pará.....48
Secretaria Geral.....05	Procuradoria da República no Estado da Paraná.....48
Secretaria de Recursos Humanos.....10	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....49
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....11	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....52
Secretaria de Administração.....18	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....52
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....35	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Norte.....52
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....40	Procuradoria da República no Estado do Rio G. do Sul.....53
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....40	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....56
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....41	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....57
Procuradoria da República no Estado de Alagoas .....41	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....57
	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....58
	Expediente.....59

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 449, de 19 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei n.º 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Transformar, no âmbito da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, 1 (uma) Função Comissionada FC-7, 1 (uma) Função Comissionada FC-5 e 2 (duas) Funções Comissionadas FC-1, em 1 (uma) Função Comissionada FC-6, 1 (uma) Função Comissionada FC-3 e 3 (três) Funções Comissionadas FC-2, utilizando, para esse fim, saldo remanescente da Portaria n.º 347 de 30 de junho de 2005.

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme descrito abaixo, com emprego das Funções Comissionadas decorrentes das transformações efetuadas pelo art. 1º :

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
N.º FUNÇÕES COMISSIO-NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	N.º FUNÇÕES COMISSIO-NADAS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
	4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO			4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	
01	Assessor Especial	FC-7	01	Assessor em Geologia	FC-6
01	Assessor	FC-6	01	Gerente Administrativo	FC-6
01	Assessor Jurídico	FC-6	01	Chefe de Secretaria	FC-2
01	Gerente Técnico	FC-6	01	Chefe de Cartório	FC-1
01	Gerente Administrativo	FC-5	01	Gerente Jurídico	FC-6
05	Secretário Administrativo	FC-2	01	Assistente de Comunicação	FC-2
08	Secretário Administrativo	FC-1	01	Gerente Técnico	FC-6
			05	Assistente Técnico I	FC-1
			06	Assistente Técnico II	FC-2
			01	Assistente Técnico III	FC-3

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## APOSTILA

Em 19 de agosto de 2005.

Fica apostilada a Portaria/PGR nº 58, de 9 de fevereiro de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 10

subseqüente, que aposentou o Doutor FÁVILA RIBEIRO, matrícula nº 242-9, para considerar a isenção do Imposto de Renda na Fonte a contar de 1º de junho de 2005, conforme o disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 6 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 8 seguinte, e de acordo com os efeitos previstos no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de

março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Procurador-Geral da República

**ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL  
DA REPÚBLICA**

**LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 24 de agosto de 2005.

Processo nº 08100.007661/96-10. Dra. ANA BORGES COELHO SANTOS, Procuradora Regional da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 22/08/2005 a 05/09/2005, relativa ao quinquênio de 26/08/1996 a 24/08/2001, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 1.00.000.006843/2003-15. DRA. ANELISE BECKER, Procuradora da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 22/08/05 a 05/09/05, relativa ao quinquênio de 21/12/96 a 19/12/01, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DR. ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA	473	PRR/2ª Região	03/11/97 a 01/11/02	05/12/05 a 19/12/05	08100.007717/97-53
DR. EDUARDO KURTZ LORENZONI	163	PRR/4ª Região	14/12/94 a 12/12/99	05/09/05 a 19/09/05	1.00.000.007268/01-14

MEMBRO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
DRA. SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	503	3ª Região	13.12.99 a 10.12.04	04.11.05 a 16.12.05	1.00.000.001520/2000-92
DRA. DARCY SANTANA VITOBELLO	107	3ª Região	01.06.94 a 30.05.99	01.12.05 a 03.12.05	08128.02.0278/96-11
DRA. DARCY SANTANA VITOBELLO	107	3ª Região	31.05.99 a 28.05.04	04.12.05 a 16.12.05	08128.02.0278/96-11
DR. FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	477	5ª Região	22.06.95 a 19.06.00	22.08.05 a 29.08.05	1.00.000.009883/01-57
DR. FERNANDO JOSÉ ARAÚJO FERREIRA	477	5ª Região	20.06.00 a 18.06.05	30.08.05 a 20.09.05	1.00.000.009883/01-57

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Vice-Procurador-Geral da República

Portaria nº 52, de 31 de agosto de 2005.

**CORREGEDORIA DO MPF**

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL**

Portaria nº 51, de 29 de agosto de 2005.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, a pedido da Comissão Processante, resolve:

Prorrogar, por mais trinta dias, a partir do término da vigência da Portaria CGMPF nº 049, de 04/08/05, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 016, de 07/04/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000039/2005-74), para a conclusão dos trabalhos.

Processo nº 1.00.000.008148/01-26. Dra. CRISTIANNNA DUTRA BRUNELLI NÁCUL, Procuradora da República. DEFIRO, em caráter excepcional, o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço no dia 09 de setembro de 2005, relativa ao quinquênio de 14 de dezembro de 1996 a 12 de dezembro de 2001, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Processo nº 1.00.000.05980/02-51. Dr. RODOLFO MARTINS KRIEGER, Procurador da República. AUTORIZO o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 16 a 30/08/2005, relativa ao quinquênio de 06/10/98 a 04/10/03, com fundamento no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 153, de 10 de abril de 1996, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003 e Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, resolve AUTORIZAR o afastamento do(s) membro(s) do Ministério Público Federal, a seguir relacionado(s), para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo nº 222, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício nº 07/2005, de 31/08/05, da Comissão Processante, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, a partir do término da vigência da Portaria CGMPF nº 48, de 01/08/05, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 031, de 06/06/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000045/2005-21), para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 53, de 31 de agosto de 2005.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de

maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício nº 10/2005, de 31/08/05, da Comissão Processante, resolve:

Prorrogar, por trinta dias, a partir do término da vigência da Portaria CGMPF nº 47, de 01/08/05, o prazo da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº 029, de 03/06/05 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000031/2005-16), para a conclusão dos trabalhos.

WAGNER GONÇALVES  
Corregedor-Geral

**PROCURADORIA FEDERAL  
DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA DA REPÚBLICA  
NO DISTRITO FEDERAL**

Recomendação nº 12, de 16 de agosto de 2005.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, mediante ato da Procuradora da República signatária, no exercício de suas funções institucionais de que tratam os artigos 127 e 129, inciso III, da Carta Republicana em vigor, e especialmente o artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/93 (“Art. 6º. Compete ao Ministério Público da União... XX – expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”);

Considerando o disposto no artigo 6º, VII da Lei Complementar 75/93, o qual prevê competir ao Ministério Público da União a proteção dos direitos constitucionais;

Considerando que tramita nesta Procuradoria da República no Distrito Federal o Procedimento Administrativo n.º 1.16.000.001347/2005-77, instaurado a partir de Representação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR que denuncia as práticas de racismo e discriminação racial ocorridas em hotéis de Brasília -DF;

Considerando constar nos autos apuratórios os Boletins de Ocorrências Policiais que relatam o tratamento discriminatório dispensado às vítimas como consequência da injustificada e inaceitável idéia de que a cor da pele negra constitui evidência da condição de inferioridade moral atribuída a estas pessoas com relação aos demais hóspedes não negros, e inclusive submetendo-as a situações de segregação e exclusão ensejadas pelo desrespeito à dignidade da pessoa humana;

Considerando constituir objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF, Art. 3º);

Considerando que é direito e garantia fundamental de todos ser tratados como iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à liberdade, à igualdade e à segurança, a teor do Art. 5º da CF;

Considerando que a República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelo princípio de repúdio ao racismo (CF, Art. 4º);

Considerando que a prática de racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão nos termos da lei (CF, Art. 5º, XLII);

Considerando que, a teor do Artigo I da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, entende-se por discriminação racial qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência fundadas na raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por fim ou efeito anular ou comprometer o reconhecimento, o gozo ou o exercício, em igualdade de condições, dos direitos humanos e das liberdades fundamentais nos domínios político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio da vida pública;

Considerando que o Artigo IV da supracitada Convenção condena toda propaganda e todas as organizações que se inspiram em idéias ou teorias cujo fundamento seja a superioridade de uma raça ou de um grupo de pessoas de uma certa cor ou de uma certa origem étnica, ou que pretendam justificar ou encorajar toda forma de ódio e de discriminação raciais, comprometendo-se a adotar imediatamente medidas positivas destinadas a eliminar qualquer incitação a tal discriminação;

Considerando que a luta dos movimentos sociais minoritários no Brasil pela defesa dos seus direitos tem promovido, de forma crescente e paulatina, o combate à invisibilidade étnica/racial na sociedade, ao tempo em que tem contribuído a incrementar, como consequência das políticas de inclusão social, a conscientização da população sobre o caráter amplamente arraigado e disseminado de tais práticas discriminatórias na cultura brasileira, bem como sobre a necessidade de fomentar a equidade no trato dos problemas relacionados à diferença;

Considerando que os Estados Partes da Convenção Internacional Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial comprometem-se a tomar medidas imediatas e eficazes, sobretudo no campo do ensino, educação, cultura e informação, para lutar contra preconceitos que conduzam à discriminação racial e para favorecer a compreensão, a tolerância e a amizade entre nações e grupos raciais e étnicos, bem como para promover os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e da citada Convenção, a teor do seu artigo VII;

Considerando que a via judicial deve, sem dúvida, constituir a última etapa na solução de questões como a da espécie, principalmente tendo presente a confluência de objetivos de nossas Instituições, sempre, em última análise, visando ao atendimento do interesse público; resolve:

RECOMENDAR a Vossa Excelência, na qualidade de Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Hotéis, que:

- Busque, como medida preventiva, recursos financeiros e humanos devidamente qualificados para a promoção de cursos de capacitação dirigidos aos trabalhadores da rede hoteleira do Distrito Federal, visando

a prática do respeito à diferença, conscientizando-os e preparando-os para exercer o devido trato com a diversidade própria do gênero humano;

- Seja informado a esta Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do ofício que encaminhará esta recomendação, acerca do acatamento da presente e as medidas tomadas para sua consecução.

LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO  
Procuradora da República

**GABINETE DA PROCURADORA  
DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

*EMENTA: Ref. à Verificação da Alteração da Denominação Social da Operadora Saúde ABC Planos de Saúde Ltda., e garantia da devida informação aos usuários.*

Recomendação nº 37, de 24 de agosto de 2005.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por sua representante infra-assinada, no exercício de suas funções institucionais e legais, em especial o artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, vem expor e recomendar o que se segue:

NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DA ANS  
EM SÃO PAULO

Ilmo. Sr. LUIZ CELSO DIAS LOPES  
Coordenador do NURAFSP  
Rua Bela Cintra, 986 – 4º andar  
Jardim América  
São Paulo – SP / Cep: 01415-000

Considerando, que, nos termos do Decreto 3.327, de 5 de janeiro de 2000, compete à Agência Nacional de Saúde Suplementar promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às respectivas autorizações de funcionamento, fiscalizando sua atuação e estabelecendo sanções quando necessário;

Considerando, que no exercício de sua competência regulamentar, a ANS expediu a Resolução Normativa nº 85, de 7 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a concessão de autorização de funcionamento das operadoras de planos de saúde, com a instituição do registro de operadora;

Considerando que o artigo 18 da referida Resolução dispõe que as Operadoras de Plano de Assistência à Saúde devem manter, de forma regular, o registro de operadora, devendo para tanto, na forma do artigo 19, parágrafo 2º, enviar à ANS, no prazo de 30 dias, cópia de qualquer alteração de seus estatutos sociais, devidamente registrada no órgão competente;

Considerando, que na instrução da Representação nº 1.34.001.006103/2004-71, que apura a aquisição da Carteira da Operadora de Plano de Saúde Interclínicas Assistência Médica, Cirúrgica e Hospitalar S/A Ltda. pela Operadora Saúde ABC Planos de Saúde Ltda., foi noticiado que esta última teria alterado sua denominação social;

Considerando que a ANS declarou desconhecer formalmente referida alteração;

Considerando que consumidores, clientes da referida Operadora, manifestaram-se perplexos com aludida alteração, que não lhes foi comunicada;

Considerando que a alteração do nome da Operadora, designação por que é identificada e conhecida, merece ser objeto de informação adequada e clara, para dar cumprimento ao princípio da transparência e aos demais princípios norteadores das relações de consumo;

Considerando que configura direito básico do consumidor “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem” (art. 6º, III, da Lei nº 8.078/90, negrito não original);

Considerando, por derradeiro, que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados pela Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, conforme dispõe o artigo 129, inciso II, da Lei Maior;

Vem, pelo presente instrumento, RECOMENDAR à AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, por intermédio do Núcleo Regional de Atendimento e Fiscalização de São Paulo que, no prazo máximo de 48 horas do recebimento desta:

1. Verifique se de fato ocorreu a alegada alteração da denominação social da Operadora Saúde ABC, aplicando as sanções legais para o eventual descumprimento do disposto no artigo 19 da Resolução Normativa no. 85/2004;

2. Insira no endereço virtual da ANS comunicado aos consumidores dos planos de saúde da Saúde ABC, informando da alteração da denominação social da Operadora, se houver.

3. Que, em se confirmando a alteração da denominação social, determine à Operadora Saúde ABC providências no sentido de:

3.1. inserir, igualmente, no seu endereço virtual, comunicado aos seus conveniados informando da alteração;

e  
3.2. fazer referência à nova denominação adotada em todas as correspondências futuras mantidas com seus usuários.

Assinalo, nos termos do art. 6º, inciso XX, da Lei complementar nº 75/93, o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que informe sobre o cumprimento da presente recomendação.

No ensejo, externo protestos de estima e consideração.

CRISTINA MARELIM VIANNA  
Procuradora da República

**4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**GABINETE DA COORDENADORA**

Portaria nº 01, de 23 de agosto de 2005.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, do Ministério Público Federal, nos termos do art. 5º, inciso II, letra d da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

Considerando a necessidade de dar seqüência ao Plano de Ação proposto no IV Encontro Nacional do Ministério Público Federal sobre Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, que estabeleceu a necessidade de constituição de grupos de trabalho compostos por Procuradores da República que atuam na área de meio ambiente e patrimônio cultural;

Considerando a necessidade de proporcionar discussões sobre temas de interesse nacional, que direcionem os processos de tomada de decisão no âmbito das ações do Ministério Público Federal, na área de meio ambiente e do patrimônio cultural;

Considerando a necessidade de definir estratégias de atuação e de parcerias para a geração de procedimentos uniformes e coerentes entre si, considerando o papel de intervenção estratégica que o Ministério Público Federal vem realizando em benefício da sociedade;

Considerando a necessidade de oferecer contribuições e subsídios técnicos que fundamentem as ações dos Procuradores da República para assegurar a conservação e proteção dos recursos ambientais e culturais, resolve:

Art. 1º. Instituir junto à 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão, sob a Coordenação Geral de sua titular, Grupos de Trabalho sobre temas específicos na área de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, integrados por Membros do Ministério Público Federal, para definir planos e estratégias que orientem a atuação dos Procuradores da República em todo o país.

Parágrafo único. Os Grupos de Trabalhos de que trata este artigo terão uma Comissão Executiva, integrada por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes e serão assessorados por um Analista Pericial lotado na 4ª CCR, doravante denominado Apoio Técnico.

Art. 2º. Para realização dos trabalhos, o Coordenador do Grupo poderá convidar quaisquer servidores da 4ª CCR ou representantes de outros órgãos e entidades, bem como solicitar a colaboração de especialistas na matéria.

Art. 3º A 4.ª CCR assegurará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento dos Grupos de Trabalho a seguir denominados:

GT – Águas

Coordenador: WALMOR ALVES MOREIRA

GT – Fauna

Coordenador: ADILSON PAULO PRUDENTE

DO AMARAL FILHO

GT – Flora

Coordenadora: ANA PAULA MANTOVANI

SIQUEIRA

GT – Licenciamento de Grandes

Empreendimentos

Coordenador: JOÃO AKIRA OMOTO

GT – Patrimônio Cultural

Coordenadora: LÍVIA NASCIMENTO TINÔCO

GT – Poluição por Resíduos Sólidos e Esgotos

Coordenador: JEFFERSON APARECIDO DIAS

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se a Portaria 4ª CCR nº 3, de 20 de setembro de 2004.

SANDRA CUREAU

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 4.ª Câmara de Coordenação e Revisão

## SECRETARIA GERAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL

Portaria nº 737, de 22 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo MPF/PGR/Nº 1.00.000.008071/2005-18, resolve:

Dispensar da assinatura do ponto nos dias 24 a 27 de agosto de 2005, o servidor VICENTE DE PAULO CASTRO TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista de Saúde – Clínica Médica, código AN-105.1, classe C padrão 15, para participar do Encontro Nacional de Pós-Graduação em Medicina, a ser realizado na cidade de Aracaju - SE.

Portaria nº 741, de 23 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, matrícula 7936-7, da Procuradoria da República no Amapá para a Procuradoria Geral da República; e

- DENIS CARDOSO DE BRITO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula 11743-9, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República no Amapá.

Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Alterar as portarias relacionadas em anexo, em razão da reestruturação da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para fazer constar as novas denominações das funções comissionadas.

## ANEXO PORTARIA SG Nº 749 DE 24 DE AGOSTO DE 2005

PT/Nº	OCUPANTE	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
		DENOMINAÇÃO	FC	DENOMINAÇÃO	FC
183/00	JORGE GOMES DO CRAVO BARROS	Assessor da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-06	Assessor em Geologia da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-06
478/04	FRANCISCO UBIRACY C. DE ARAUJO	Assessor da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-06	Gerente Jurídico da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-06
481/04	MURILO LUSTOSA LOPES	Gerente Técnico da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-06	Gerente Técnico da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-06
490/02	ALESSANDRO FILGUEIRAS	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02	Assistente Técnico II da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02
490/02	DALMA MARIA CAIXETA	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02	Assistente Técnico II da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02
308/02	LUCIANA ADELE MARIA BUCCI	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02	Assistente Técnico II da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02
722/04	MARIA GERALDINA SALGADO	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02	Assistente Técnico II da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02
309/02	SHEILA TELLES MEYER	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02	Assistente Técnico II da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-02
723/04	AMY VASCONCELOS DE SOUZA	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01	Assistente Técnico I da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01
622/05	DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01	Assistente Técnico I da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01
490/02	ENÉAS DA SILVA OLIVEIRA	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01	Assistente Técnico I da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01
490/02	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01	Assistente Técnico I da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01
209/03	ROMINA FAUR CAPPARELLI	Secretário Administrativo da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01	Assistente Técnico I da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão	FC-01

Portaria nº 765, de 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- ELAINE APARECIDA TEXEIRA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, da Procuradoria Regional da República da 5ª Região/PE para a Procuradoria da República no Município de São José dos Campos/SP; e

- FABIANO NICÁCIO BARBOSA DE SOUZA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, da Procuradoria da República no Município de São José dos Campos/SP para a Procuradoria Regional da República da 5ª Região/PE.

Portaria nº 766, de 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Ministério Público Federal.

- ISABELA MARIA BARROS THOMAS, Analista Processual, código AN-101.00, da Procuradoria Geral da República para a Procuradoria da República na Bahia.

- LEONARDO GALVÃO DE CARVALHO, Analista Processual, código AN-101.00, da Procuradoria da República na Bahia para a Procuradoria Geral da República.

Portaria nº 767, de 30 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, sem ônus para o Ministério Público Federal:

- VALÉRIO PINTO REINHEIMER, Técnico Administrativo, código TC-201.00, da Procuradoria da República em São Paulo para a Procuradoria da República no Rio Grande do Sul; e

- LUCIANA MOTTA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul para a Procuradoria da República em São Paulo.

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 22 de agosto de 2005.

Processo MPF/PGR nº 1.00.000.007308/2005-43. ELINEUZA MARTA PINHEIRO FERREIRA, Técnico Administrativo. CONCEDO o Abono de Permanência previsto no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2004.

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO  
DE CURSO DE FORMAÇÃO**

Em 19 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.008070/2005-73. FREDERICO YASUO NORITOMI. DEFIRO o afastamento no período de 08 de agosto a 16 de setembro de 2005, observando que o requerente manifestou-se pela percepção dos vencimentos do cargo que ocupa no Ministério Público Federal, durante o curso.

**AJUDA DE CUSTO**

Em 24 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.003367/2003-81. Dr. NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO. CONCEDO ao interessado, promovido, por antigüidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Procurador Regional da República, pela Portaria PGR Nº 212, de 07 de abril de 2003, publicada no DOU de 09 subsequente, a complementação da ajuda de custo correspondente a mais duas remunerações, cujo valor importa em R\$ 38.807,50 (trinta e oito mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos), em decorrência do deslocamento de sua família (esposa e três filhos menores de idade). AUTORIZO, ainda, para os dependentes que se deslocaram, o pagamento de transporte, preferencialmente por via aérea, bem como o transporte de mobiliário e bagagem. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto n.º 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Processo nº 1.00.000.008469/2005-54. Dra. RAFAELLA ALBERICI. CONCEDO à interessada, nomeada para o cargo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, conforme a Portaria PGR Nº 283, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente, ajuda de custo cujo valor perfaz o total de R\$ 18.433,57 (dezoito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), em decorrência da sua lotação na Procuradoria da República no Município de Bagé - RS, alterando assim seu domicílio da cidade de Porto Alegre - RS. AUTORIZO, ainda, transporte aéreo e transporte de mobiliário e bagagem. Fica a interessada sujeita ao cumprimento das disposições constantes no Decreto n.º 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

Em 29 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.005795/2005-18. Dr. TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ. CONCEDO ao interessado, nomeado para o cargo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, conforme a Portaria PGR Nº 283, de 02 de junho de 2005, publicada no DOU de 06 subsequente, complementação da ajuda de custo correspondente a mais duas remunerações, cujo valor importa em R\$ 36.867,14 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), em decorrência do deslocamento de sua família (companheira e duas filhas

menores de idade), da cidade de São Paulo – SP, para a cidade de Concórdia - SC, onde funciona a Procuradoria da República no mesmo Município. AUTORIZO, ainda, para as dependentes que ora se deslocam, as passagens, preferencialmente por via aérea e o transporte de mobiliário e bagagem. Fica o interessado sujeito ao cumprimento das disposições constantes no Decreto n.º 4.004, de 08 de novembro de 2001, especialmente as contidas nos incisos I e II do art. 7º.

**APOSTILA**

Em 19 de agosto de 2005.

Fica apostilada a Portaria/SG nº 35, de 31 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro do mesmo ano, que aposentou o servidor MOACIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 2398-1, para considerá-la com a isenção do Imposto de Renda na Fonte a contar de 1º de abril de 2005, conforme disposto no artigo 5º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 15, de 6 de fevereiro de 2001, publicada no DOU de 8 de seguinte, e de acordo com os efeitos previstos no artigo 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, republicado no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1999.

Em 22 de agosto de 2005.

Fica apostilada a Portaria SG nº 675, de 26 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 seguinte, Seção 2, página 33, que nomeou PEDRO MARÇAL FREITAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, FC-03, da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, para considerar, a partir desta data, a nomeação para o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Segurança de Recursos Humanos, FC-03, do Centro de Pesquisas e Segurança Institucional do Ministério Público Federal.

Em 29 de agosto de 2005.

Fica apostilada a Portaria SG nº 724, de 16 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial de 17 seguinte, que designou a servidora MARIA NELY BEZERRA DE OLIVEIRA para exercer a função comissionada de Assessor, FC-05, do Gabinete do Procurador-Geral Eleitoral, para considerar a partir de 17 de agosto de 2005, a designação para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete, FC-06, do Gabinete do Vice Procurador-Geral Eleitoral.

**AUXÍLIO-MORADIA**

Em 22 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.004112/2004-16. Dr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ. AUTORIZO a suspensão do pagamento do AUXÍLIO-MORADIA, a partir de 11 de julho de 2005, concedido com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

regulamentado pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR Nº 203/96, 395/97, 82 e 83/00.

Em 24 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.004812/2001-68. Dra. ARMANDA SOARES FIGUEIREDO. AUTORIZO a suspensão do pagamento do AUXÍLIO-MORADIA, a partir de 12 de agosto de 2005, data da emissão do atestado médico, pelo Setor Médico da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, enquanto perdurar o afastamento decorrente de licença médica.

Em 29 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.008468/2005-18. Dra. RAFAELLA ALBERICI. CONCEDO à interessada, Procuradora da República, AUXÍLIO-MORADIA, a contar da data do efetivo exercício na Procuradoria da República no Município de Bagé - RS, ou seja, 15 agosto de 2005, com fundamento no art. 227, inciso VIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentada pela Portaria PGR nº 465, de 19 de setembro de 1995, com as alterações introduzidas pelas Portarias PGR nºs 203/96, 395/97 e 83/00.

#### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 19 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.008426/2005-79. Drª. ANNA FLÁVIA NÓBREGA CAVALCANTI, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, no período de 18/02/2002 a 01/08/2002, com 165 dias de serviço; ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 02/08/2002 a 21/04/2003, com 263 dias de serviço, e ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no período de 22/04/2003 a 05/06/2005, com 776 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 222, inciso III, e artigo 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

Processo nº 1.00.000.008417/2005-88. Dra. ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Advocacia-Geral da União, no período de 06/05/2003 a 06/06/2005, com 763 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 222, inciso III, e artigo 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

Processo nº 1.00.000.006025/2005-84. Dr. FLÁVIO BHERING LEITE PRAÇA, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Alçada de Minas Gerais, no período de 20/06/1995 a 07/09/1998, com 1.176 dias de serviço, com validade para os efeitos

de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o art. 202, § 3º, e art. 222, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 75 de 20.05.93.

Processo nº 1.00.000.006995/2005-80. Dr. RUBENS JOSÉ DE CALASANS NETO, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, no período de 22/04/2004 a 05/06/2005, com 410 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 222, inciso III, e artigo 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

Em 29 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.008236/2005-51. Dra. ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Secretaria Federal de Controle – Ministério da Fazenda -, no período de 08/01/1997 a 21/12/1997, com 348 dias de serviço, e à Secretaria da Receita Federal, no período de 22/12/1997 a 02/06/2005, com 2.646 dias de serviço, já descontados 74 dias de licença para trato de interesses particulares, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 222, inciso III, e artigo 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

Processo nº 1.00.000.008032/2005-11. Dr. GUSTAVO MOYSÉS DA SILVEIRA, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Banco Central do Brasil, no período de 18/02/2002 a 05/06/2005, com 1.204 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 222, inciso III, e artigo 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

Processo nº 1.00.000.008786/2005-71. Dra. MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Advocacia-Geral da União, no período de 09/12/2003 a 05/06/2005, com 545 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antigüidade, com fulcro no artigo 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o artigo 222, inciso III, e artigo 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

#### **JORNADA DE TRABALHO**

Em 19 de agosto de 2005.

Processo nº 0.15.000.001440/2005-74. FÁBIO ALCÂNTARA SAMPAIO. AUTORIZO, a partir de 1º de agosto de 2005, a redução da jornada de trabalho pleiteada pelo interessado, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, mediante pagamento proporcional.

Processo nº 0.15.000.000671/2005-61. MÔNICA ROMCY MELO. AUTORIZO o retorno à jornada de trabalho semanal de 40 horas, a partir de 1º de julho de 2005, de interesse da servidora, com o qual concorda a Senhora Procuradora-Chefe da PR/CE.

Processo nº 1.02.000.001054/2005-85. RENATO MICHELLI. AUTORIZO a redução da jornada de trabalho pleiteada pelo servidor, para 30 (trinta) horas semanais, mediante pagamento proporcional.

Em 24 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.8035/2005-54. ÁGATHA CRISTIANA FRANCEIRA. AUTORIZO a redução da jornada de trabalho pleiteada pela servidora, para 30 (trinta) horas semanais, mediante pagamento proporcional, a partir de 23 de agosto de 2005.

Processo nº 0.15.000.001339/2005-13. SAMUEL ALVES VIEIRA. AUTORIZO, a partir de 1º de agosto de 2005, a redução da jornada de trabalho pleiteada pelo servidor, para 30 (trinta) horas semanais, mediante pagamento proporcional.

#### LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

Em 19 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.008375/2005-85. HUMBERTO DE DEUS PINNA JÚNIOR, Técnico Administrativo. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, licença para capacitação por por três meses, no período 20/09/2005 a 20/12/2005, para elaboração de monografia do curso de História da Faculdade Veiga de Almeida, cujo tema será: “A História do MPF brasileiro e sua importância para a nossa cidadania”.

Processo nº 1.00.000.007325/2005-81. NEYLA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, Analista Administrativo. DEFIRO nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, 03 meses de licença para capacitação, no período de 16/08/2005 a 16/11/2005, referente ao quinquênio de 26/09/1997 a 25/09/2002, para participar Curso de Especialização em Controladoria a ser ministrado pela Universidade Metodista de São Paulo.

#### PENSÃO CIVIL

Em 17 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.003234/2005-76. ALESSANDRA BEZERRA FREITAS. INDEFIRO o pleito à ex-companheira pelo não preenchimento dos requisitos exigidos para a condição de beneficiária, com fulcro no art. 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 1º da Lei nº 9.278, de 10 de maio de 1996; art. 1.723 do Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de

10 de janeiro de 2002; e jurisprudência pacífica do Egrégio Tribunal de Contas da União (Decisões nº 188/1996, da 1ª Câmara, e nº 53/2002, da 2ª Câmara; Acórdãos nº 1.511/2003, do Plenário, e nº 1.628/2004, da 1ª Câmara, entre outros).

Processo nº 1.00.000.003234/2005-76. CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS. INDEFIRO o pleito à ex-esposa pelo não preenchimento do requisito exigido para a condição de beneficiária, de acordo com o art. 217, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e jurisprudência pacífica do Egrégio Tribunal de Contas da União (Decisão nº 430/2002, da 1ª Câmara, entre outras).

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG nº 691, de 04 de agosto de 2005, publicada no Boletim de Serviço do Ministério Público Federal nº 15, da 1ª quinzena de agosto de 2005:

onde se lê: Art. 1º WILSON JOSÉ CARDOSO, matrícula 11348-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, da Procuradoria da República em São Paulo para a Procuradoria da República no Município de Assis/SP.

leia-se: Art. 1º WILSON JOSÉ CARDOSO, matrícula 11348-4, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, da Procuradoria da República em São Paulo para a Procuradoria da República no Município de Jales/SP.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 26 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.00.008697/2005-24. MARIA MIRTES ALVES ARAÚJO, Técnico Administrativo. CONCEDO o Abono de Permanência previsto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 17 de agosto de 2005, data de implementação dos requisitos exigidos.

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.006024/2005-30. Dr. FERNANDO LACERDA DIAS, Procurador da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Advocacia-Geral da União, no período de 07/02/2000 a 05/06/2005, com 1.946 dias de serviço, com validade para todos os efeitos legais, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e antiguidade, consoante prescreve o Art. 100 da Lei nº 8.112/90, em consonância com o Art. 222, inciso III, e art. 202, § 3º, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93.

Processo nº 1.00.000.007639/2005-83. Dra. LUCIANA SPERB DUARTE, Procuradora da República. AVERBE-SE o tempo de serviço prestado ao Ministério Público do Estado de Goiás, no período de 02/09/1996 a 05/06/2005, compreendendo 3.199 dias de serviço, com validade para os efeitos de Aposentadoria, Disponibilidade, Licença-

Prêmio e Antigüidade, consoante prescreve o Art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, em consonância com o Art. Art.222, inciso III, da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93 e Processo Administrativo nº 08100.001258/92-81.

### EXERCÍCIO PROVISÓRIO

Em 26 de agosto de 2005.

Processo n.º 1.00.000.000606/2005-11. ALTENIS VALÉCIO DE LIMA E LIMA, ocupante do cargo de Analista de Informática, lotado na Procuradoria Geral da República AUTORIZO a prorrogação do exercício provisório do servidor na Procuradoria da República em Pernambuco, por mais 6 (seis) meses, a partir de 04/09/2005, conforme Ata nº 71, da junta médica da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde-SSIS, datada de 22 de agosto de 2005.

Processo n.º 1.00.000.006818/2005-01. CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Analista de Orçamento, lotado na Procuradoria Geral da República. AUTORIZO o exercício provisório do servidor na Procuradoria da República no Ceará, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea 'b', da Lei 8.112/90.

Processo n.º 1.00.000.000775/2005-42. KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, lotado na Procuradoria Geral da República. AUTORIZO o exercício provisório do servidor na Procuradoria da República em Goiás por um período de 6 (seis) meses, conforme Ata nº 61, da junta médica da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde-SSIS, datada de 05 de julho de 2005.

### LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 26 de agosto de 2005.

Processo n.º 1.00.000.007318/2005-89. BRUNO LUIS CASTRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de informática, lotado na Procuradoria Geral da República. AUTORIZO a lotação provisória da servidor na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, no período compreendido entre 29 de agosto de 2005 e 21 de dezembro de 2005, para fins de conclusão de curso superior.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA  
Secretário-Geral Adjunto

### SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

#### GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 42, de 24 de agosto de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de atribuições,

e tendo em vista o disposto no art. 13, da portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor SÉRGIO GARCIA ALVARES, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado - Transporte, código TC-204.04, Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, com efeitos financeiros a partir de abril de 2005.

Portaria nº 43, de 30 de agosto de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 13, da portaria PGR nº 107, de 06 de março de 2003, resolve:

Conceder Promoção Funcional ao servidor CÉSAR DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, Classe A, Padrão 5, para a Classe B, Padrão 6, da Carreira de Técnico do Ministério Público Federal, com efeitos financeiros a partir de março de 2005.

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 29 de agosto de 2005.

Processo nº 1.00.000.001739/2000-91. DIRCE GATTO SILVA, Técnico Administrativo, TC-201.00. INDEFIRA-SE a contagem para todos os efeitos legais (art.100 da Lei n.º 8.112/90) do tempo de serviço prestado à FEPASA – FERROVIA PAULISTA S/A, no período de 14.10.1971 a 26.04.1996, com 8.961 dias de serviço, mantendo-se a averbação anterior com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

### LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Em 22 de agosto de 2005.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG nº 238, de 10 de abril de 1996, resolve AUTORIZAR o afastamento dos servidores do Quadro Permanente do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, para gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, na forma prevista no artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO
EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	4249	PR/RJ	04/04/87 a 01/04/92	01/09/05 a 30/09/05
SILVANA SILVA DO CARMO	4478	PRR-1ª Região	12/08/87 a 09/08/92	31/08/05 a 29/09/05

ELIANE RODRIGUES DE SALES  
Secretária de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS  
DE SAÚDE****JUNTA MÉDICA OFICIAL****ATAS MÉDICAS**

Em 17 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 69. Processo 08100.000764/95-13. JORGE ANSELMO BARRIOS, matrícula nº 275, membro inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso e com base em resultado de exame anatomopatológico, concluiu que o membro supracitado, aposentado por tempo de serviço, tornou-se portador de doença especificada em lei em março de 2005.

Em 22 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 70. Processo 1.00.000.006818/2005-01. CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA, matrícula nº 10701, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso e com base nos relatórios médicos apresentados, concluiu que a situação do servidor supracitado se enquadra no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Ata Médica nº 71. Processo 1.00.000.000606/2005-11. ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA, matrícula nº 11125, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, concluiu pela prorrogação da lotação provisória do servidor supracitado por mais 6(seis) meses a partir de 04/09/2005.

Em 23 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 72. JULIO CESAR ZANCAN, matrícula nº 6521, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF após análise do caso concluiu que o mesmo não se enquadra no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Ata Médica nº 73. Processo 08100.008961/99-31. IRENE BERTALAN, matrícula nº 3260, servidor inativo. A Junta Médica do MPF/PGR após análise dos relatórios médicos emitidos pelos neurologistas Dr. João C. B. Villares CRM-SP 23605 e Dr. Wolf Herbert Nossack CRM-SP 13326, concluiu que a servidora aposentada por invalidez, tornou-se portadora de doença especificada a partir de julho de 2005.

Em 24 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 74. VALDETE BERNARDES RIZZINI, matrícula nº 7170, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise da documentação médica referente a Felipe Bernardes Rizzini, dependente da

servidora supracitada, concorda quanto a indicação do procedimento cirúrgico proposto.

Ata Médica nº 75. Processo 1.03.000.000194/2005-07. ALEXANDRE SAADI, matrícula nº 5790, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise da documentação relativa ao acidente de trânsito ocorrido com o servidor supracitado em 06/05/2004, entende que há indicações para qualificá-lo como acidente de percurso, conforme disposto no art. 212, item II da Lei 8.112/90.

Ata Médica nº 76. Processo 1.00.000.004482/2005-34. JOAO FILHO ALVES DE MELO, matrícula nº 3899, servidor lotado na PRR/5ª REGIAO - RECIFE. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso e com base na documentação médica apresentada pela servidor supracitado, concluiu que a situação do mesmo se enquadra no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Em 25 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 77. Processo 1.00.000.008484/2005-01. ADMAR DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 10001, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise da documentação médica referente ao Sr. Adão da Silva Menezes, dependente do servidor supracitado, concluiu que há indicação médica para uso de prótese auditiva bilateral.

Ata Médica nº 78. PEDRO ANTONIO ROSO, matrícula nº 741, membro lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL. A Junta Médica do MPF/PGR, após análise do caso do membro supracitado, decidiu prorrogar a licença médica no período de: 22/12/2004 a 30/06/2005 e 01/07/2005 a 31/12/2005.

Em 26 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 79. VALQUIRIA CARVALHO GUIMARAES, matrícula nº 3192, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, concorda quanto a indicação do procedimento cirúrgico proposto.

Ata Médica nº 80. SIMONE CINTRA CHAGAS, matrícula nº 5568, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - GOIAS. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após examinar a servidora supracitada, resolve manter parecer da ata anterior ou seja, a redução da carga horária para 4 (quatro) horas diárias, por um período de 3(tres) meses, quando deverá ser reavaliada por esta Junta Médica.

Ata Médica nº 81. Processo 1.00.000.007271/2005-53. FRANCISVALDO PAIVA BARBOSA, matrícula nº 11451, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, concluiu que a situação do servidor supracitado se enquadra no art.36,inciso III, alínea 'b' da Lei 8.112/90.

Em 31 de agosto de 2005.

Ata Médica nº 82. EDERSON PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 3658, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise do caso, decide pelo retorno do servidor ao trabalho a partir do dia 5/9/2005, em função que não seja a condução de veículos. Sugerimos que o servidor seja lotado em outra Unidade Administrativa.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta dta, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
8949	HUDSON PEREIRA PEQUENO	834	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	19-07-2005 a 21-07-2005
8927	MARCIA ROXO PESSANHA IZABEL	835	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-07-2005 a 22-07-2005
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	836	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	19-07-2005 a 19-07-2005
4249	EDILENE MERCES DO NASCIMENTO	837	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	02-08-2005 a 05-08-2005
6965	ANA CECILIA UCHOA DE MEDEIROS	838	83	ANALISTA PROCESSUAL	5	01-08-2005 a 05-08-2005
6618	GEISIMAR CEBRIAM MOREIRA	839	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-08-2005 a 09-08-2005
3523	RITA DE CASSIA DE SOUSA BARROS	840	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-08-2005 a 10-08-2005
3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	841	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	08-08-2005 a 08-08-2005
599	ANTONIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO	842	83	PROCURADOR DA REPUBLICA	89	24-07-2005 a 20-10-2005
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	845	83	PROCURADOR DA REPUBLICA	1	26-07-2005 a 26-07-2005
4533	DEUSENIR GLORIA PALMEIRA	848	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	08-06-2005 a 08-06-2005
9689	PRISCILA PAZ BADRA	851	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	12	11-07-2005 a 22-07-2005
3999	HUMBERTO GONÇALVES LIMA FILHO	852	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-07-2005 a 20-07-2005
4095	ANTONIO CARLOS SA	853	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	19-07-2005 a 19-07-2005
3090	ELIAS DE LAIA	862	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	05-07-2005 a 05-07-2005
8824	JUCILENE VENTURA MARTINS	869	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	04-07-2005 a 04-07-2005
6531	JOSE DE JESUS VIANA LIMA	870	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	28-06-2005 a 30-06-2005
4681	MARILDA PINHEIRO DE ABREU	871	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	30-06-2005 a 01-07-2005
3541	JOAO ARAUJO BRASIL	873	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	13-06-2005 a 13-06-2005
4907	EDINEU DA SILVA CARVALHEIRO	874	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-07-2005 a 08-07-2005
4907	EDINEU DA SILVA CARVALHEIRO	875	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	04-07-2005 a 04-07-2005
4180	MARIA LUCILEIDE PINHEIRO GARCIA	876	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	07-07-2005 a 08-07-2005
3090	ELIAS DE LAIA	877	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	07-07-2005 a 08-07-2005
3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	880	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	07-07-2005 a 07-07-2005
4095	ANTONIO CARLOS SA	881	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	10	27-05-2005 a 05-06-2005
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	882	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	25-06-2005 a 29-06-2005
3557	IOLANDA DE OLIVEIRA CRUZ	883	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-06-2005 a 24-06-2005
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	884	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	27-06-2005 a 27-06-2005
3870	SIDIA DE SOUZA COELHO	885	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	02-05-2005 a 06-05-2005
3807	CARLOS GONÇALVES JAIME GALVAO NETO	886	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	24-05-2005 a 26-05-2005
3020	ILDE MARIA FALCAO CASOTTI DE ARRUDA	887	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	17-05-2005 a 17-05-2005
3020	ILDE MARIA FALCAO CASOTTI DE ARRUDA	888	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-05-2005 a 20-05-2005
3818	KAREN NEVES GOUVEIA	889	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-05-2005 a 27-05-2005
3721	IVAN FERREIRA SILVA THE	892	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	7	05-07-2005 a 11-07-2005
3293	CEARLY MAIA ARRUDA	893	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	14-07-2005 a 15-07-2005
6441	MARCELA DE ALMEIDA SALLES	894	83	ANALISTA PERICIAL-CONTABILIDADE	1	13-07-2005 a 13-07-2005
5134	CLAUDIA REGINA LEON HADDAD PEREIRA	895	83	ANALISTA DE INFORMATICA	1	13-07-2005 a 13-07-2005
2886	HELENA CLEBI MICHELIN PAVEL	898	83	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	2	04-07-2005 a 05-07-2005
5129	SABRINA GAZALLE MARCO	901	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	19-07-2005 a 20-07-2005
6674	ANA CRISTINA GREGOL DEBARBA	902	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-07-2005 a 01-07-2005
2411	SORAIA BRAGA ALVES FARIA	904	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	07-07-2005 a 08-07-2005
2779	CLAYTON LUIZ PASSOS	906	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	27-06-2005 a 27-06-2005
5426	SHEILA MELISA DONAT PASSOS	907	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-06-2005 a 27-06-2005
4147	MARTA FIUZA FURTADO	909	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-07-2005 a 11-07-2005
7725	LILLIAN MARIA COSTA PEREIRA E LADEIRA	910	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	13-07-2005 a 15-07-2005
9683	ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS	912	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	06-07-2005 a 09-07-2005
9683	ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS	913	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	19-07-2005 a 02-08-2005
3090	ELIAS DE LAIA	916	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	28-06-2005 a 29-06-2005
163	EDUARDO KURTZ LORENZONI	920	83	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	9	14-07-2005 a 22-07-2005
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	921	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-07-2005 a 13-07-2005
3020	ILDE MARIA FALCAO CASOTTI DE ARRUDA	924	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-06-2005 a 27-06-2005
4195	MARCELO JESUS ROCHA	929	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-07-2005 a 01-07-2005
9969	MARLENE MARIA LIMA DE MIRANDA	931	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	25-06-2005 a 26-06-2005
3904	MARCELO FALCONI CARDOSO	932	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	04-07-2005 a 04-07-2005
824	SUZANA FAIRBANKS LIMA DE OLIVEIRA	942	83	PROCURADOR DA REPUBLICA	33	11-05-2005 a 12-06-2005
7838	MICHELLE DE MELO DOBNER	946	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	21-06-2005 a 30-06-2005
6674	ANA CRISTINA GREGOL DEBARBA	948	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-07-2005 a 15-07-2005
5129	SABRINA GAZALLE MARCO	949	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	18-07-2005 a 18-07-2005
6289	JOCELI BATISTA DA SILVEIRA	950	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	14	19-07-2005 a 01-08-2005
7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	956	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-07-2005 a 26-07-2005
7848	CRISTINA EMIKA MIYOSHI IWAMOTO	960	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	02-08-2005 a 04-08-2005
2835	JOSELUCIO MEDEIROS DE SOUTO	961	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	02-08-2005 a 02-08-2005
4022	ELIANE DOMINGOS COSTA	966	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	19-07-2005 a 21-07-2005
6404	GLEIBER FERNANDES ROYES	967	83	ANALISTA DE INFORMATICA	5	08-07-2005 a 12-07-2005
6785	ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA	968	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	11-07-2005 a 12-07-2005
4704	VILSON MARTINS	969	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	29-06-2005 a 01-07-2005
4704	VILSON MARTINS	970	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	07-07-2005 a 07-07-2005
3452	ANDREA PAULA MOSQUETA	971	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	22-07-2005 a 22-07-2005

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
3712	ANA PAULA CARVALHO MAIA VERAS	973	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-08-2005 a 01-08-2005
3631	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA TRANI	976	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	30-06-2005 a 30-06-2005
6098	VANILDO GOMES DA SILVA	977	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	03-06-2005 a 03-06-2005
5478	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	978	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	13-06-2005 a 13-06-2005
2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	979	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-06-2005 a 10-06-2005
2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	980	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	13-06-2005 a 15-06-2005
2930	SONIA APARECIDA DAMASCENO	981	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	20-06-2005 a 20-06-2005
6679	ADRIANA VALERIA COSTA LOPES	982	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	29-06-2005 a 29-06-2005
7932	CHRISTIANE LIASCH MARTINS DE SA ARAUJO	983	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	14-06-2005 a 14-06-2005
5063	MARCELA DELLAPIAZZA AFONSO BACCO	984	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-06-2005 a 17-06-2005
8762	MÁRCIO GÂMBARO	985	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	22-06-2005 a 22-06-2005
5837	ALESSANDRA GARCIA LEAL	986	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-06-2005 a 13-06-2005
6278	CARLA DE FATIMA CASTRO	987	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	13-06-2005 a 13-06-2005
6278	CARLA DE FATIMA CASTRO	988	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	30-06-2005 a 30-06-2005
5579	ROSALIA CRISTINA ROCHA LIMA	989	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	1	01-07-2005 a 01-07-2005
5579	ROSALIA CRISTINA ROCHA LIMA	990	83	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	3	20-06-2005 a 22-06-2005
4575	REGINA DA SILVA MOURA	999	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	14-07-2005 a 28-07-2005
4645	IDERALDA GALDINO RIBEIRO SILVA DE JESUS	1000	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-08-2005 a 01-08-2005
3946	IVAN FARIA DA SILVA	1001	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	28-07-2005 a 28-07-2005
3946	IVAN FARIA DA SILVA	1002	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	09-08-2005 a 23-08-2005
5097	MONICA COIMBRA SILVESTRE ZANZONI	1003	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-08-2005 a 10-08-2005
6215	SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	1004	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	11-07-2005 a 13-07-2005

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e nos artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	830	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	29	03-08-2005 a 31-08-2005
4280	EDSON GIL ARCANJO	831	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	01-07-2005 a 31-07-2005
3917	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	832	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	64	29-07-2005 a 30-09-2005
6290	HASSANY ALAOUIEH CHAVES	833	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	31	06-07-2005 a 05-08-2005
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	844	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	1	25-07-2005 a 25-07-2005
6273	NISA MARIA SZERMAN	846	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	25-07-2005 a 29-07-2005
3829	ISAC BERALDO DA SILVA	847	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	56	26-07-2005 a 19-09-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	849	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	27-07-2005 a 28-07-2005
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	850	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	15	21-07-2005 a 04-08-2005
3658	EDERSON PEREIRA GONÇALVES	854	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	01-08-2005 a 30-08-2005
4153	CIDOCHA MARIA DA ROCHA	855	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	27-07-2005 a 10-08-2005
5051	CARLA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA	857	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	14-07-2005 a 12-08-2005
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	858	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	5	18-07-2005 a 22-07-2005
9789	GABRIELA SIMAO DE ARAUJO	859	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	13	28-06-2005 a 10-07-2005
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	860	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	15-07-2005 a 19-07-2005
8741	MARCIA MENDES VILLANOVA	861	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	30-07-2005 a 13-08-2005
2449	ANDERSON NUNES DE SOUZA	863	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	04-07-2005 a 02-08-2005
786	MICHELE RANGEL DE BARROS	864	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	7	15-06-2005 a 21-06-2005
4490	VENERANDA PIRES TEIXEIRA DE FREITAS	865	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	30-06-2005 a 29-07-2005
11516	SERGIO MASSAO HISANO	866	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	30	02-06-2005 a 01-07-2005
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	867	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	5	13-06-2005 a 17-06-2005
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	868	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	6	05-07-2005 a 10-07-2005
7861	PAULO CESAR COSTA DA SILVA	872	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	9	07-07-2005 a 15-07-2005
4013	REGINA CELIA LOPES	878	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	04-07-2005 a 02-08-2005
7984	CLAUDIO SOARES DA SILVA	879	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	27-05-2005 a 25-06-2005
4137	DILKE FORTES FILHO	891	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	81	22-07-2005 a 10-10-2005
6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	896	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	15-07-2005 a 15-07-2005
3440	MARCOS LUNA MATOS	897	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	62	01-07-2005 a 31-08-2005
4087	SERGIO SANTOS DA SILVA	903	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	26-06-2005 a 25-07-2005
3577	EDIMUNDO SILVA DA COSTA	905	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	11-07-2005 a 15-07-2005
3536	CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA	908	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	15-06-2005 a 17-06-2005
7984	CLAUDIO SOARES DA SILVA	911	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	21-07-2005 a 21-07-2005
3753	ADA LELIS DA SILVA	914	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	15	18-07-2005 a 01-08-2005
5363	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	915	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	18	19-07-2005 a 05-08-2005
4957	TELMA TEIXEIRA NUNES	917	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	70	18-07-2005 a 25-09-2005
6721	MARCELO ANTUNES RIBEIRO	918	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	13-07-2005 a 10-09-2005
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	919	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	15-07-2005 a 24-07-2005
3615	EDILBERTO GEAN DA SILVA CARVALHO	922	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	19-07-2005 a 17-08-2005
6247	SILVITO LIMA E SILVA	923	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	45	29-06-2005 a 12-08-2005
3507	REGIA CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO FRANCA	925	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	25	09-07-2005 a 02-08-2005
2534	MARIA DE FATIMA UCHOA FERRER MONTEIRO	926	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	30	13-06-2005 a 12-07-2005
3667	ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	927	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	15	25-07-2005 a 08-08-2005
3206	PAULO SERGIO FERREIRA DE MELO	928	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	18-07-2005 a 22-07-2005
10063	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR	930	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	11	05-07-2005 a 15-07-2005
10842	RAQUEL FROTA FONTENELLE SOUSA	933	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	9	01-06-2005 a 09-06-2005

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	934	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	5	17-06-2005 a 21-06-2005
4032	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	935	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-06-2005 a 20-06-2005
4891	DILMA CARLA CELLARIUS MELO	936	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	02-07-2005 a 30-08-2005
2534	MARIA DE FATIMA UCHOA FERRER MONTEIRO	937	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	5	16-05-2005 a 20-05-2005
2534	MARIA DE FATIMA UCHOA FERRER MONTEIRO	938	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	15	27-05-2005 a 10-06-2005
6631	IVAN ROBERTO BURIGO	939	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	10	30-06-2005 a 09-07-2005
9821	FABIA CRISTIANA FURLAN LOPES	940	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	31	08-07-2005 a 07-08-2005
6378	ALEXANDRE MONTALVAO FERRAZ	943	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	08-06-2005 a 07-07-2005
6672	FABIO COMARU	944	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	6	06-07-2005 a 11-07-2005
6672	FABIO COMARU	945	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	12-07-2005 a 12-07-2005
6763	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	947	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	60	07-07-2005 a 04-09-2005
3107	DEA LEONOR BASTOS DA COSTA	951	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	28	30-07-2005 a 26-08-2005
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	952	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	7	11-07-2005 a 17-07-2005
533	GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE	953	202/204	PROCURADOR DA REPUBLICA	57	08-07-2005 a 02-09-2005
9997	JOAQUIM SALLES NASCIMENTO	954	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	124	15-07-2005 a 15-11-2005
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	955	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	9	28-07-2005 a 05-08-2005
3095	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	958	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	15	07-06-2005 a 21-06-2005
3095	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	959	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	15	22-06-2005 a 06-07-2005
10069	MILENE COVO DA SILVA	962	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	08-08-2005 a 08-08-2005
4013	REGINA CELIA LOPES	963	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	03-08-2005 a 01-09-2005
10069	MILENE COVO DA SILVA	964	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	01-08-2005 a 01-08-2005
2838	CARMEN DA SILVA	965	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	3	20-07-2005 a 22-07-2005
3667	ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	972	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	15	09-08-2005 a 23-08-2005
10768	ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT	974	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	28	08-08-2005 a 04-09-2005
10768	ANA KARINE DE FARIA SANTOS AZEVEDO BITTENCOURT	975	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	5	01-08-2005 a 05-08-2005
4561	JOSE LUCIANO ALVES DA ROCHA	991	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	60	25-07-2005 a 22-09-2005
4726	ELAINE MARIA FERREIRA LIRA	992	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	04-08-2005 a 08-08-2005
7803	MARCO ANTONIO BARTO REIS	993	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	42	23-05-2005 a 03-07-2005
6378	ALEXANDRE MONTALVAO FERRAZ	994	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	09-08-2005 a 07-09-2005
11375	RAIMUNDO LINDOMAR MENDES	995	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	15	09-08-2005 a 23-08-2005
6378	ALEXANDRE MONTALVAO FERRAZ	996	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	08-07-2005 a 06-08-2005
4547	JULIETA MARTINS DOS SANTOS	997	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	5	11-07-2005 a 15-07-2005
4638	AVELINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	998	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	19-07-2005 a 17-08-2005
9531	VALDECY ANDRADE RODRIGUES	1005	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	16-07-2005 a 14-08-2005

## ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamento dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR		202/203	1	04/07/05 - 04/07/05
7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	PGR		202/203	15	05/07/05 - 19/07/05
7270	BEATRIZ INELSINA NEY LEÃO PIMENTEL	PGR		202/203	2	11/07/05 - 12/07/05
10869	TATIANA MARTINEWSKI BICCA	PGR	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	15	25/05/05 - 08/06/05
3599	CLAUDIA EUNICE DOS PASSOS IIZUKA	PGR	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	5	11/07/05 - 15/07/05
4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	06/07/05 - 08/07/05
5780	ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	30/06/05 - 01/07/05
4755	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/05 - 13/07/05
5525	JORGE SILNEI DE ALBUQUERQUE PORTELA	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/05/05 - 25/05/05
4791	MARIA DE LURDES ANDRADE MACHADO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/06/05 - 27/06/05
4791	MARIA DE LURDES ANDRADE MACHADO	PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	17/06/05 - 26/06/05
4910	EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS MASO	PRR5ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/06/05 - 06/06/05
4910	EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS MASO	PRR5ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	20/05/05 - 03/06/05
4910	EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS MASO	PRR5ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	10/05/05 - 13/05/05
4910	EVANICE CAVALCANTE DOS SANTOS MASO	PRR5ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/05/05 - 19/05/05
7426	CONCEICAO CIODARO VECCHI	PRR2ª REGIAO		202/203	10	02/06/05 - 11/06/05
7909	JARBAS SEBASTIAO DA SILVA	PRR2ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	29/06/05 - 01/07/05
3421	ADRIANA DA SILVA	PRR2ª REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	14/06/05 - 15/06/05
6027	ALVARO HENRIQUE DE ZUNIGA	PRR2ª REGIAO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	30/06/05 - 01/07/05
8916	FRANCINE SANDIM DE SOUZA	PRR2ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/06/05 - 03/06/05
3842	ALINE MIDLEJ BLANCO	PRR2ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	2	20/06/05 - 21/06/05
3842	ALINE MIDLEJ BLANCO	PRR2ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	02/06/05 - 02/06/05
11331	ELIANE MARIA LOIOLA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	14/06/05 - 14/06/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
11138	BETANIA PRAZERES LOPES DE SOUSA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	14/06/05 - 17/06/05
11228	BRENO RANGEL NUNES DA COSTA	PRR2ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	20/06/05 - 04/07/05
3685	SANDRO SILVA DE SOUZA	PR-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/07/05 - 13/07/05
11028	FABRICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	PR-AL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/05 - 08/07/05
10814	FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL	PR-AP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	29/06/05 - 30/06/05
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/07/05 - 01/07/05
4282	CLARINDO LIMA DOS SANTOS	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	04/07/05 - 04/07/05
4285	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	PR-BA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	28/07/05 - 29/07/05
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/06/05 - 28/06/05
3836	MAISA DOS SANTOS LIMA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	04/07/05 - 08/07/05
3834	HIGINA MARIA DE JESUS SOARES	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/07/05 - 18/07/05
9713	EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/07/05 - 05/07/05
3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	PR-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/07/05 - 06/07/05
5263	MEIRIVALDA LIMA MOTA	PR-BA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	11/07/05 - 12/07/05
10221	RICARDO PEIXOTO RODRIGUES	PR-CE		202/203	1	15/07/05 - 15/07/05
3667	ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	PR-CE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	11	23/06/05 - 03/07/05
3667	ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	PR-CE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	21/06/05 - 21/06/05
3667	ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS	PR-CE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	16/06/05 - 17/06/05
2569	JOAO AFONSO SANTIAGO	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/06/05 - 15/06/05
6247	SILVITO LIMA E SILVA	PR-CE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	15	14/06/05 - 28/06/05
5213	RAFAELA NOBREGA TEIXEIRA FERREIRA GOMES	PR-CE	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	10/06/05 - 10/06/05
4977	ANTONIO CARLOS RORIZ COUTO	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	18/07/05 - 22/07/05
2418	CELIO DE CASTRO PACHECO NOGUEIRA	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/06/05 - 13/06/05
7975	PLINIO ROSSI CAMPOS	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/06/05 - 27/06/05
8471	JOAO LOPES LINS NETO	PR-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/05 - 11/07/05
3980	GIOVANA ROCHA FACANHA	PR-CE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/06/05 - 13/06/05
3369	MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS	PR-CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/07/05 - 04/07/05
3369	MARIA ADELICE SILVA DOS SANTOS	PR-CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	15/07/05 - 15/07/05
12044	ISABEL CRISTINE PINHO BANDEIRA ALBUQUERQUE	PR-CE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/06/05 - 20/06/05
4029	EZEQUIEL PEREIRA	PR-ES	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	15/07/05 - 15/07/05
4851	TEREZA RIBEIRO SANTOS	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/07/05 - 22/07/05
4933	JOSE GILSON RAMOS	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/07/05 - 27/07/05
9669	CANDIDA MARIA FEITOSA DOURADO PORTES	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/07/05 - 04/07/05
10098	WILMA MAIA PEREIRA	PR-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/07/05 - 28/07/05
3675	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA	PR-ES	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/07/05 - 13/07/05
5382	IVAN MOREIRA VELOSO	PR-GO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	97/I	1	06/07/05 - 06/07/05
6261	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	PR-GO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	21/07/05 - 22/07/05
5645	CARLOS HENRIQUE HIENDELMAYER	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	08/07/05 - 08/07/05
4446	MARICI CARDOSO DOS SANTOS	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/06/05 - 25/06/05
6721	MARCELO ANTUNES RIBEIRO	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/07/05 - 01/07/05
7653	SUZI MACHADO MAGALHAES	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	24/06/05 - 30/06/05
9729	SHEILA MACHADO WAGNER BATISTA	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	14/06/05 - 17/06/05
10376	ISABELLA SILVA CAMPOS REZENDE CUNHA	PR-GO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/07/05 - 26/07/05
3507	REGIA CRISTINE RODRIGUES PINHEIRO FRANCA	PR-GO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	04/07/05 - 08/07/05
6781	EDGAR DANTAS NOBREGA	PR-MA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	11/07/05 - 11/07/05
6781	EDGAR DANTAS NOBREGA	PR-MA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	08/07/05 - 08/07/05
5175	LILIAN ROSA SANTOS BAYMA	PR-MA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	11/07/05 - 20/07/05
6689	VISANIA MARIA SOUSA PINHEIRO	PR-MA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	21/06/05 - 24/06/05
5363	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	04/07/05 - 18/07/05
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/05 - 22/07/05
4219	ARIVALDO ALVES PEREIRA	PR-MS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/07/05 - 05/07/05
3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	20/07/05 - 29/07/05
3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	14/07/05 - 14/07/05
5786	JANAINA DE ARAUJO GIESE TEZELI	PR-MS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	04/07/05 - 06/07/05
10184	GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	PR-PA		207	120	29/06/05 - 26/10/05
3595	MARCIO NUNES GOMES	PR-PA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	22/06/05 - 22/06/05
5188	RICARDO DOS SANTOS SOUTO	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/06/05 - 13/06/05
4148	SANT'CLAIR PIORNO MAIA	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/06/05 - 22/06/05
11878	MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL	PR-PA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/06/05 - 16/06/05
5518	ELYSANGELA SOUSA PINHEIRO	PR-PA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/06/05 - 20/06/05
7685	CESAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ	PR-PI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	28/06/05 - 01/07/05
11488	STEPHAN NASCIMENTO BASSO	PR-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	06/07/05 - 08/07/05
6631	IVAN ROBERTO BURIGO	PR-PR	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	23/06/05 - 29/06/05
7830	DOUGLAS GONÇALVES GARCIA	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	16/06/05 - 17/06/05
8845	FABIO GRACHIKI	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	27/07/05 - 28/07/05
8845	FABIO GRACHIKI	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	29/06/05 - 30/06/05
8843	EDUARDO REINERT	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	11/07/05 - 12/07/05
10786	MARCELO CHARAN	PR-PR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/07/05 - 18/07/05
4854	MARLY COSTA RAMUSKI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/05 - 30/06/05
5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/07/05 - 05/07/05
6137	CLAUDIA OLIVEIRA MARIOTTI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	23/06/05 - 23/06/05
6343	PAULO SERGIO HANNISCH	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	01/07/05 - 01/07/05
6395	ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/07/05 - 08/07/05
6395	ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	12/07/05 - 15/07/05
6395	ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/06/05 - 01/07/05
6574	CHRISTINA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/06/05 - 23/06/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
6876	CLAUDIO RUI PONTEDURA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	06/07/05 - 20/07/05
8814	JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	30/06/05 - 30/06/05
9737	MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	22/06/05 - 19/10/05
9814	AUGUSTO CESAR SADDOCK DE SA	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	14/07/05 - 18/07/05
9942	NANCY RODRIGUES PASSOS	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/07/05 - 08/07/05
12027	LIZZIANE GOMES SERIGHELLI	PR-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/07/05 - 19/07/05
6449	VOLNEI VINCI TULIO	PR-PR	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	15	01/07/05 - 15/07/05
5990	MASATO KOJIMA	PR-PR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/07/05 - 01/07/05
9821	FABIA CRISTIANA FURLAN LOPES	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	23/06/05 - 07/07/05
10799	SABRINA ELOISA DE FREITAS MORATTO	PR-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/05 - 11/07/05
7608	CATIA REGINA DE CARVALHO E SILVA PASSOS	PR-RJ		202/203	2	30/06/05 - 01/07/05
4095	ANTONIO CARLOS SA	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/07/05 - 27/07/05
6890	SERGIO GARCIA ALVARES	PR-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	97/I	1	31/05/05 - 31/05/05
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	28/07/05 - 29/07/05
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	28/06/05 - 04/07/05
4414	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO COSTA	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/08/05 - 01/08/05
6635	ROSANA BAZZO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/07/05 - 22/07/05
6879	CARLOS WAGNER SANTOS	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	08/06/05 - 22/06/05
10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/05 - 30/06/05
11997	ANA PAULA SALES BARRETO	PR-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/06/05 - 29/06/05
6225	VANIA CHAGAS FLORIM	PR-RJ	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	29/07/05 - 29/07/05
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	PR-RJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/06/05 - 01/07/05
3682	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	PR-RJ	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	1	28/06/05 - 28/06/05
9743	CARLA CRISTINA DO NASCIMENTO NETTO	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/06/05 - 28/06/05
11027	ELTON LUIS DE ORNELAS CALDAS	PR-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	97/I	1	01/08/05 - 01/08/05
627	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	3	22/06/05 - 24/06/05
600	DANIEL DE ALCANTARA PRAZERES	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	29/07/05 - 02/08/05
792	MARCIO BARRA LIMA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	10/06/05 - 10/06/05
6187	MARIA GLORIA DE MORAIS RUSSO	PR-RO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	13/06/05 - 14/06/05
3931	NADIR LIMA DA SILVA	PR-RO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	07/07/05 - 08/07/05
6170	PERIANDRO MARCUS CRUZ NORONHA	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	21/05/05 - 21/05/05
6170	PERIANDRO MARCUS CRUZ NORONHA	PR-RR	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	01/07/05 - 01/07/05
2344	EVANDRO DA SILVA CALIXTO	PR-RR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	06/06/05 - 08/06/05
3256	PAULO JOSE DAMAZIO	PR-SC	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	21/06/05 - 21/06/05
9920	DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS	PR-SE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	21/07/05 - 21/07/05
3845	HUMBERTO BARBOSA VIANA FILHO	PR-TO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	03/06/05 - 03/06/05
5847	GEORGETE CARDOSO PEREIRA MAIA	PR-TO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/07/05 - 05/07/05
6037	ANA MARIA VALENTE SANCHES	PR-TO	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	03/06/05 - 03/06/05
8224	MARCOS FELICIANO PEREIRA BARBOSA	PR-PB		202/203	3	20/07/05 - 22/07/05
4246	VERALUCIA GOMES DE AGUIAR	PR-PB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/07/05 - 18/07/05
8766	GRACO MARIZ TIMOTEO DE SOUSA	PR-PB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	20/07/05 - 22/07/05
4261	GILVAN SERGIO DE MACENA	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	13/06/05 - 15/06/05
3588	VLADIMIR SERGIO NEGROMONTE DUARTE	PR-PB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/07/05 - 22/07/05
6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS	PR-PB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	13/07/05 - 15/07/05
2411	SORAIA BRAGA ALVES FARIA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	25/07/05 - 30/07/05
4794	LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	PR-AC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/06/05 - 20/06/05
10386	MARCIA GUERRA MONTEIRO CAPANEMA	PR-MG		202/203	1	08/07/05 - 08/07/05
11329	LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA	PR-MG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORÇAMENTO	202/203	10	01/07/05 - 10/07/05
2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	PR-MG	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/07/05 - 18/07/05
2547	MARIA SOLANGE FERREIRA DE MEDEIROS	PR-MG	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	06/07/05 - 15/07/05
4028	ANGELA PEREIRA TIBURZIO	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/07/05 - 25/07/05
9806	PERICLES DE PAULA FREITAS	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	27/06/05 - 27/06/05
11803	LUIGI CARELLI	PR-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/07/05 - 11/07/05
7706	RICARDO MACEDO	PR-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/07/05 - 02/07/05
7727	KARLA MELGAÇO DE FILIPPO HENRIQUES COSTA	PR-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/07/05 - 11/07/05
8777	RENATA ARAGAO QUEIROZ RIBEIRO	PR-MG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	21/06/05 - 21/06/05
9708	CRISTINA SEUSER	PR-MG	ANALISTA PROCESSUAL	97/I	1	01/07/05 - 01/07/05
6263	CELSO BORBA DE CARVALHO	PR-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	02/05/05 - 05/05/05
5486	CARLA SOARES IMAKAWA CARVALHO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/05/05 - 30/05/05
2353	SUELI RAMOS DA SILVA NASCIMENTO	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	05/05/05 - 14/05/05
9905	JOAO WELIGTON ABDALLA	PR-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	24/05/05 - 31/05/05
6276	FERNANDO CESAR SILVA	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/05/05 - 20/05/05
6276	FERNANDO CESAR SILVA	PR-SP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	97/I	1	13/05/05 - 13/05/05
5280	VANIA RIBEIRO DE CASTRO	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	06/06/05 - 10/06/05
4712	FRANCISCO DAS CHAGAS ALBUQUERQUE CUNHA	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	97/I	1	01/07/05 - 01/07/05
4478	SILVANA SILVA DO CARMO	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	9	21/07/05 - 29/07/05
9717	ANA KARLA LAPA DA FONSECA	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/06/05 - 30/06/05
10803	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	19/07/05 - 21/07/05
11147	ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/07/05 - 28/07/05
11877	ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES	PRR1ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/07/05 - 22/07/05

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
6292	GLEICE LIMA SAMPAIO	PRR1ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	16/07/05 - 22/07/05
6768	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	PRR1ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	11/07/05 - 25/07/05
8900	LUCIANE DE ARAUJO IRINEU	PRR1ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/05/05 - 17/05/05
8580	LINDOMAR SILVEIRA FIALHO	PRR4ª REGIAO		202/203	2	11/07/05 - 12/07/05
8681	HELENA DRESCH VEIT	PRR4ª REGIAO		202/203	4	08/07/05 - 11/07/05
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	PRR4ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	06/07/05 - 06/07/05
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	PRR4ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	20/06/05 - 20/06/05
11360	ALESSANDRO GIL DA CONCEICAO JOCHEM	PRR4ª REGIAO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	01/06/05 - 01/06/05
2764	JANE CALDAS CASTALDI DA SILVA	PRR4ª REGIAO	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/07/05 - 12/07/05
2354	JOAO LUIS DA SILVA SOARES	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/07/05 - 05/07/05
5811	NELSON GAIARDO JUNIOR	PRR4ª REGIAO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	17	29/06/05 - 15/07/05
6217	MAUREN TREVISAN TISOTT	PRR4ª REGIAO	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	2	16/06/05 - 17/06/05
8918	RITA DE CASSIA BELEGANTE KLEIN	PRR4ª REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	22/06/05 - 24/06/05
8069	VIVIANE OLIVEIRA SILVESTRE	PR-DF		202/203	3	25/07/05 - 27/07/05
7466	ELIDA MUYLAERT DE MARTIN LOPES	PR-DF		202/203	1	01/08/05 - 01/08/05
11481	KALID BASSIS	PR-DF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	6	09/07/05 - 14/07/05
11481	KALID BASSIS	PR-DF	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	6	03/07/05 - 08/07/05
3773	MARCIO ANTONIO FIGUEROA	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	07/07/05 - 11/07/05
7895	NASCIP VARGAS DE SOUZA	PR-DF	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	25/07/05 - 25/07/05
6250	PAULO ALEXANDRE VILLA REAL	PR-DF	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	30	27/07/05 - 25/08/05
7699	LUIS RAMOS MAIA COSTA	PR-DF	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	02/08/05 - 03/08/05
7699	LUIS RAMOS MAIA COSTA	PR-DF	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	20/07/05 - 20/07/05
4718	IMELDA CARNEIRO OLIVEIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/08/05 - 02/08/05
7690	OSMAR RODRIGUES REGIS	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/08/05 - 01/08/05
7840	FABIO VINICIUS OTTONI FERREIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	02/08/05 - 05/08/05
11837	VERONICA SOUSA SILVEIRA	PR-DF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	30/07/05 - 03/08/05
6016	GEDEAO DA SILVA	PR-DF	ANALISTA DE INFORMATICA	202/203	1	25/07/05 - 25/07/05
10513	LILIANE PACHECO IVO	PR-DF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	01/08/05 - 01/08/05
3925	EDINEA CRISTINA ALVES DAS OLIVEIRAS	PR-DF	ASSISTENTE DE ATIVIDADE-MEIO	202/203	2	28/07/05 - 29/07/05
8897	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	PR-MT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	05/07/05 - 19/07/05
8965	MARIA EMILIA CORREA VIANA	PR-MT	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	28/06/05 - 28/06/05
6273	NISA MARIA SZERMAN	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/07/05 - 23/07/05
10045	DENIZETE MACEDO DE ARAÚJO MATIAS DA COSTA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/06/05 - 03/06/05
11846	FRANCISCO JAIRO SARAIVA SILVEIRA	PR-RN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/07/05 - 26/07/05
5011	ANTONIO CARLOS MARCELINO	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	28/06/05 - 28/06/05
2707	ANTONIO CELSO RIBEIRO	PR-RS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	24/06/05 - 24/06/05
3895	ANA CRISTINA FERNANDES DUTTON DA SILVA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	21/06/05 - 30/06/05
3902	ANDREA MELLO DA SILVA	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/06/05 - 23/06/05
11294	GIOVANE DA SILVA GONCALVES	PR-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/06/05 - 03/06/05
9590	JOANA DARC ANDRADE MATTOS	SECOM/ESMPU		202/203	2	09/05/05 - 10/05/05
9818	ADRIANA RIBEIRO FERREIRA TOSTA	SETAPE/SMPU		202/203	1	01/08/05 - 01/08/05

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR  
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA  
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO  
2º Membro

**RETIFICAÇÃO**

Em 17 de agosto de 2005.

Retifique-se a licença médica da servidora NELMA MENDES OLIVEIRA, mat. 10380, publicada no BS nº 12 da 2ª quinzena de junho/2005.

Onde se lê: "...03/06/2005 a 17/06/05...", leia-se: "...31/05/2005 a 14/06/2005...".

Dr. MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR  
Secretário de Serviços Integrados de Saúde

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MPF****GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 13, de 17 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria n.º 358, de 02 de junho de 1998, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e considerando a Portaria SG Nº 791, de 04/10/2004, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, relacionados no anexo desta Portaria, como Gestores dos respectivos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO DA PORTARIA SA Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2005

	EMPRESA	CONTRATO	UNIDADE
GESTOR SUBSTITUTO	RADIOBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE COM. S/A	CARTA-CONTRATO 25/2005	ASSCOM
	GISELLY SIQUEIRA	MATRÍCULA	12.083
	VERA LUCIA R. PANTOJA	MATRÍCULA	8071
GESTOR SUBSTITUTO	AGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.	TERMO DE CONTRATO 27/2005	CSA
	ROSANGELA M. PONCIONI	MATRÍCULA	7286
	RAUL LOPES BATISTA	MATRÍCULA	4574
GESTOR SUBSTITUTO	SERVEGEL - APOIO ADM. E SUPORTE OPER. LTDA	TERMO DE CONTRATO 28/2005	CSA
	ROSANGELA M. PONCIONI	MATRÍCULA	7286
	VALERIA LIMA DIAS	MATRÍCULA	3153
GESTOR SUBSTITUTO	KUATRO SERVIÇOS LTDA.	TERMO DE CONTRATO 29/2005	CEA
	FREDERICO SCHEIDT PAULINO	MATRÍCULA	5201
	MAURICIO LOPEZ CASADO JUNIOR	MATRÍCULA	10.509
GESTOR SUBSTITUTO	POSITIVE IDIOMAS LTDA-ME	TERMO DE CONTRATO 26/2005	CCJI
	FABIANA CARNEIRO CARVALHO	MATRÍCULA	5695
	SILVIA HELENA SOUSA PENHA	MATRÍCULA	4708

Portaria nº 14, de 23 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 358 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o disposto na IN MPF/SA/Nº 001/93 de 19 de agosto de 1993, resolve:

I. Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual do Almoxarifado da Procuradoria Geral da República. O presente trabalho deverá ser elaborado no período de 20/12/05 a 31/12/05.

a) Presidente:

REGINA DA SILVA MOURA.

b) Membros:

ALEXANDRE DE SOUZA MARQUES;

FERNANDO RIBEIRO DE CASTRO.

II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 15, de 23 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 104 combinado com o inciso VII do artigo 151 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 358 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o disposto na IN – MPF/SA/N.º 001/93 de 19 de agosto de 1993, aprovada pela Portaria – MPF/SG/N.º 383/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

I. Designar os servidores do Ministério Público Federal abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Avaliação de Bens Patrimoniais da Procuradoria Geral da República, considerados ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis, passíveis de doação e/ou cessão.

a) Presidente:

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA – Técnico Administrativo.

b) Membros:

WILLIAN DE JESUS PRADO NUNES – Técnico Administrativo;

EDINEIDE CARVALHO DE ALMEIDA – Técnico Administrativo.

II. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

## DIÁRIAS

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
3439	BRASDEMIR RODRIGUES SANT'ANA	Tecnico de Apoio Especializado	Montar e desmontar móveis na PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: veículo oficial. SDP de 26/06/2005, anexa.	26/06/05 a 28/06/05	2.50	353,18
3945	ANELISE BECKER	Procurador da Republica	Participar de reunião geral dos Procuradores da República no RS. Trecho: Rio Grande-Porto Alegre-R. Grande-RS. MTU: ônibus. SDP de 18/07/2005, anexa.	14/07/05 a 15/07/05	1.50	508,46
4136	IGOR SOARES PINHEIRO	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de reunião dos Projetos da construção da sede PRM/Uberlândia com assessoria de Edifícios.Trecho Belo Horizonte/ BSB/Belo Horizonte. MTU avião. SDP de 29/07/2005,anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	220,18
4137	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Participar de reunião dos Projetos da construção da sede PRM/ Uberlândia com a assessoria de Edifícios.Trecho Belo Horizonte/ BSB/ Belo Horizonte. MTU avião. Período 01 A 02/08/2005. SDP de 29/07/2005,anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	187,18
4156	ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO	Subprocurador-Geral da Republica	Participar de Audiência Pública, sobre "Programação de TV e Cidadania" e de reunião p/discussão da criação do Núcleo de Cidadania na PRR. Trecho: Brasília/Rio de Janeiro-RJ/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 29/07/2005, anexa.	24/08/05 a 25/08/05	1.50	567,38
4201	LEONARDO PERES FAGUNDES	Tecnico de Informatica	Auxiliar nos trabalhos da Força-tarefa CC-5 .Trecho Porto Alegre/Curitiba/Porto Alegre. MTU avião. Período 08/08/2005 a 06/09/2005. SDP de 02/08/2005,anexa.	08/08/05 a 06/09/05	29.50	4467
4202	JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO		Reunião com os Procuradores da PRM/foz do Iguaçu.Trecho Curitiba/ Foz do Iguaçu/Curitiba. MTU avião. Período 02/08/2005 a 03/08/2005. SDP de 02/08/2005,anexa.	02/08/05 a 03/08/05	1.50	229,18
4203	PATRICIA LOPES DE OLIVEIRA LARA	Analista de Engenharia Civil	Vistoriar à obra de construção do ED-sede da PR/MA, conforme Ofício nº 081/05-GPC/PR/MA,de 01/08/05. Trecho Brasília/ São Luís/Brasília. MTU avião de carreira. Período 04 A 05/08/2005.SDP de 02/08/2005,anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	220,18
4204	MAURO SERODIO SILVA ARAUJO	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participar de reunião com o IAP e das Audiências Públicas de apresentação do EIA/Rima da UHE Mauá/Rio Tibagi. Conforme Ofício MPF/GAB/JAO Nº230/05 de 22/07/2005.Trecho Brasília/ Londrina/ Brasília. MTU avião. Período 04 A 07/08/05.SDP de 02/08/05,anexa.	04/08/05 a 07/08/05	3.50	596,18
4205	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CORREIA	Analista Pericial-Biologia	Participar de reunião com o IAP e das audiências Públicas de apresentação do EIA/Rima da UHE Mauá/Rio Tibagi.Conforme ofício MPF/GAB/JAO nº 230/05 de 22/07/05.Trecho Brasília/Londrina/Brasília. MTU avião. Período 04 A 07/08/05. SDP de 02/08/2005,anexa.	04/08/05 a 07/08/05	3.50	596,18
4207	SANDRA NAMI AMENOMORI	Analista Pericial - Arqueologia	Participar de reunião com o IAP e das Audiências Públicas de apresentação do EIA/Rima da UHE Mauá/Rio Tibagi. Conforme Ofício MPF/GAB/JAO Nº230/05 de 22/07/2005.Trecho Brasília/ Londrina/ Brasília. MTU avião. Período 04 A 07/08/05.SDP de 02/08/05,anexa.	04/08/05 a 07/08/05	3.50	596,18
4236	PABLO COUTINHO BARRETO	Procurador da Republica	Participar de sessão ordinária do Colegiado de Procuradores da República em PE. Trecho: Petrolina-Recife-Petrolina-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 03/08/2005, anexa.	03/08/05 a 04/08/05	1.50	508,46
4237	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS	Procurador da Republica	Participar de sessão ordinária do Colegiado de Procuradores da República em PE. Trecho: Petrolina-Recife-Petrolina-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 03/08/2005, anexa.	03/08/05 a 04/08/05	1.50	508,46
4238	JEFFERSON APARECIDO DIAS	Procurador da Republica	Participar de reunião com procuradores da ANP, sobre combate às fraudes no comércio de combustíveis. Trecho: Marília-São Paulo-Marília-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	163,35
4240	ROBERTO MEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Flávia R. Nóbrega em viagem de trabalho. Trecho: Santo Angelo-Cruz Alta-Santo Angelo-RS. SDP de 01/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4241	ROGERIO BORSARO MONTEIRO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. José Adécio Leite Sampaio à cidade de Uberlândia para embarque.Trecho Uberaba/Uberlândia/Uberaba. Período 29/06/2005. SDP de 02/08/2005,anexa.	29/06/05 a 29/06/05	0.50	39,59
4242	CAIRO HENKELS	Tecnico de Apoio Especializado	Viagem para implantação da PRM, bem como dar apoio administrativo ao Procurador designado para officiar na Justiça Federal local. Trecho Blumenau/ Caçador/Blumenau. Período 17 A 23/07/2005. MTU ônibus e veículo oficial. SDP de 02/08/2005,anexa.	17/07/05 a 23/07/05	6.50	961,96
4243	CASSIO DA SILVA	Tecnico de Informatica	Implantação do sistema de notícias da internet e para treinamento da equipe asscom, conforme ofício130/05/SG/SI.Trecho São José dos Campos/ BSB/ São José dos Campos. MTU avião de carreira. Período 04 A 05/08/2005. SDP de 02/08/2005,anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	187,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4244	DEBORAH STUCCHI	Analista Pericial - Antropologia	Participar de reuniões que compõem as barragens de Tijuco Alto, interesse da representação nº 1.34.012.000268/2003-20, Drª Eliane C. de Sá Proenç através do ofício PRM/Sorocaba/711/2005. Trecho São Paulo/Perufe/São Paulo. MTU veículo oficial. SDP de 02/08/05, anexa	18/07/05 a 21/07/05	3.50	559,36
4245	TIAGO DA SILVA NEVES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial a Drª Eunice D. Carvalho para officiar na Justiça Federal local. Trecho Aracaju/Porto do Mato/Aracaju. Período 20/03/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	20/03/05 a 20/03/05	0.50	58
4246	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	Analista Pericial - Antropologia	Reunião e vistoria dos serviços prestados pela Funasa aos Indígenas da Aldeia Piaçaguera no interesse da representação 1.34.012.000291/2005-86, Conforme Ofício PRM/Santos 22/05. Trecho São Paulo/Perufe/São Paulo. MTU veículo oficial. SDP de 02/08/2005, anexa	15/07/05 a 19/07/05	2.00	270,77
4247	LEONARDO TORRES DE SA RESENDE		Realizar atividades relativos á intalação da rede de informática na PRM/Sousa. Trecho João Pessoa/Sousa/PB/João Pessoa. Período 25 a 26/07/05. MTU veículo Próprio. SDP de 02/08/2005.	25/07/05 a 26/07/05	1.50	187,18
4248	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Atender solicitação do Procurador da República o Dr. Fábio Magrinelli Coimbra. Trecho Vitória/Cachoeiro de Itapemirim/Vitória. MTU veículo oficial. Período 20 A 24/06/05. SDP de 02/08/2005, anexa.	20/06/05 a 24/06/05	4.50	629,96
4249	AGOSTINHO PINTO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar processo de réu preso, conforme solicitação do Procurador oficiente na PRM. Trecho São Paulo/ Bragança Paulista/São Paulo. MTU Veículo oficial. Período 22/07/2005. SDP de 03/08/2005, anexa.03/	22/07/05 a 22/07/05	0.50	39,59
4251	ANDERSON LUIZ ARAUJO	Tecnico Administrativo	Protocolizar recurso de autoria do Procurador Roger Fabre junto á vara a Justiça Federal, autos da ação civil pública nº 2005.72.13.00073-9. Trecho Itajaí/Rio Do Sul/Itajaí. MTU veículo próprio. Período 22/07/2005. SDP de 03/08/2005, anexa.	22/07/05 a 22/07/05	0.50	39,59
4252	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar os autos dos processos de réus presos para manifestação do Procurador, tendo em vista as férias do Procurador Oficiente. Trecho Taubaté/ Guaratinguetá/ Taubaté. MTU veículo oficial. Período 26/07/2005. SDP de 02/07/2005, anexa.	26/07/05 a 26/07/05	0.50	39,59
4254	ITALO LOPES BORGES	Analista Pericial-Biologia	Vistoriar imóvel rural e elaborar nota técnica acerca da área de reserva legal. Trabalhos solicitados pelo Procurador atuante na PRM local. Trecho Florianópolis/ Itaiópolis/ Rio do Campo/Blumenau. MTU veículo oficial. Período 26 A 27/07/05. SDP de 02/08/anexa	26/07/05 a 27/07/05	1.50	220,18
4255	JANMIEL MARTINS BASTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Vistoria de imóveis visando instruir PAs trabalho solicitado pelo Procurador da PRM local. Trecho Florianópolis/ Itajaí/ Balneário Camboriú/Porto Belo/Bombinhas. MTU veículo oficial. Período 26 A 29/07/2005. SDP de 02/08/ 2005, anexa	26/07/05 a 29/07/05	3.50	482,36
4256	MARIA AMELIA LOURENCO BARBOSA	Tecnico Administrativo	Prestar auxilio nas atividades administrativas tendo em vista que aquela unidade só conta, atualmente, com um servidor e um Procurador em exercício. Trecho Recife/Caruaru/Recife. MTU veículo próprio. Período 25 A 29/07/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	25/07/05 a 29/07/05	4.50	629,96
4257	CAIRO HENKELS	Tecnico de Apoio Especializado	Viagem visando à implantação da PRM, bem como dar apoio administrativo ao Procurador local. Trecho Blumenau/ Caçador/Blumenau. MTU ônibus. Período 24 A 30/07/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	24/07/05 a 30/07/05	6.50	961,96
4259	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar em veículo oficial os autos do processo de réu preso, nº 2005.61.17.001734-4, para manifestação do Procurador oficiente na PRM. Trecho Jaú /Bauru/Jaú. Período 28/07/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	39,59
4260	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Servidor Marcos Homero Ferreira Lima, para iniciar trabalho de campo, à Aldeia Kokue I Distrito de Cabeceira do APA. Trecho Dourados/Ponta Porã/ Dourados. Período 28/07/2005. MTU veículo oficial. SDP de 02/08/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	39,59
4261	AGENOR DE PADUA MELLO FILHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar o material trimestral do almoxarifado da PR/SP para a PRM de Araçatuba. Trecho Araçatuba/São Paulo/ Araçatuba. Período 04 A 05/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 02/08/2005, anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	187,18
4262	WILSON JOSE CARDOSO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir as analistas perícias, conforme designação do Procurador local., manifestada através dos ofícios PRM/Santos nºs 221/05 e Ofício Santos/CIV/ASR/06/05. Trecho São Paulo/ Perufe/São Paulo. MTU veículo oficial. SDP de 02/08/2005, anexa.	26/07/05 a 27/07/05	1.50	187,18
4263	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o veículo oficial caminhoeiro Nissan Frontier de placa HQH-9869, da PR/MS, Para a PRM/Dourados. Trecho Dourados/Campo Grande/ Dourados. MTU ônibus e Veículo oficial. SDP de 02/08/2005, anexa.	01/08/05 a 01/08/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
4264	GILBERTO RODRIGUES MIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir as analistas pericias em arquitetura cedidas pela 4ª CCR. Trecho São Pedro da Aldeia/ Rio/ São Pedro da Aldeia. MTU veículo oficial. Período 04/08/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	01/08/05 a 04/08/05	1.00	79,18
4265	DENIS SOARES FRANCA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Cláudio D. J. de Siqueira para reunião de grupo de trabalho na PFDC/MPF, conforme memo nº45/05 anexo.Trecho Goiânia/ BSB/Goiânia. Período 03 A 05/08/2005. SDP de 02/08/2005.anexa	03/08/05 a 05/08/05	2.50	334,77
4267	AUGUSTO CESAR SADDOCK DE SÁ	Tecnico Administrativo	Atender a PRM/Jacarezinho por não existir no local Servidor. Trecho Curitiba/ Jacarezinho/ Curitiba. MTU veículo ônibus. Período 01 A 05/08/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	01/08/05 a 05/08/05	4.50	629,96
4268	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	Tecnico de Apoio Especializado	Adaptações nas instalações elétricas, quadro de distribuição de telefonia/DDG, incluindo serviços de alvenaria.Trecho Campo Grande/Corumbá/ Campo Grande. Período 01 A 05/08/2005. MTU veículo próprio. SDP de 02/08/2005, anexa.	01/08/05 a 05/08/05	4.50	629,96
4271	RODRIGO FERREIRA PINTO	Tecnico de Informatica	Realizar a fiscalização da parte elétrica da obra da sede da PRM local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 09/08/05	1.50	187,18
4273	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Tecnico Administrativo	Participar de treinamento nas áreas Administrativa, Financeira, Plan-Assiste e nos Cartórios de Distribuição Processual. Trecho: Uberaba-Belo Horizonte-Uberaba-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 10/08/05	2.50	334,77
4276	RAQUEL VIEIRA COELHO COSTA	Analista de Informatica	Participar da implantação do módulo de distribuição automática de processos através do Sistema ACP na PRR4 Região. Trecho: Brasília/Porto Alegre-RS/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 05/08/2005, anexa.	15/08/05 a 19/08/05	4.50	728,96
4278	JOAB GOUVEA DE OLIVEIRA	Tecnico de Informatica	Participar da implantação do módulo de distribuição automática de processos através do Sistema ACP na PRR4 Região. Trecho: Brasília/Porto Alegre-RS/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 05/08/2005, anexa.	17/08/05 a 19/08/05	2.50	404,77
4279	LINDORA MARIA ARAUJO	Subprocurador-Geral da Republica	Tratar de assuntos urgentes relativos ao Inquérito 458. Trecho: Brasília/Curitiba-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 02/08/2005 e OFÍCIO Nº 33/GAB-105/2005-LMA, de 04/08/05, anexos.	03/08/05 a 05/08/05	2.50	951,77
4284	ROBERTO CLAUDIO DE CARVALHO CALIXTO	Tecnico Administrativo	Tratar de assuntos relacionados à escolha para instalações das PRMs Salgueiro e Garanhuns, receber as chaves de imóvel da futura PRM/Serra Talhada.Trecho Recife/ Serra Talhada/ Salgueiro/Garanhuns.MTU veículo oficial. SDP de 02/08/2005.anexa.	01/08/05 a 03/08/05	2.50	404,77
4285	LUIZ GOMES DA SILVA		Conduzir em veículo oficial o Servidor Roberto C. de carvalho Calixto em viagem de trabalho.Trecho Recife/Serra Talhada/ Salgueiro/ Garanhuns. Período 01 A 03/08/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	01/08/05 a 03/08/05	2.50	334,77
4286	EDUARDO PEREIRA DE ANDRADE	Tecnico Administrativo	Auxiliar e colaborar com subsídios técnicos específicos na reestruturação da PRM/Tupã.Conforme requisição da Procuradora DrªAdriana Zawada Melo.Trecho São Paulo/ Tupã/ São Paulo. MTU veículo oficial. Período 27 A 28/07/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	27/07/05 a 28/07/05	1.50	220,18
4287	JULIANO ALVES CANTINI	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Servidor Eduardo P. de Andrade.em veículo oficial em viagem de trabalho conforme solicitação da Procuradora de São Paulo. Trecho São Paulo/Tupã/ São Paulo. Período 27 a 28/07/2005. SDP de 02/08/2005, anexa	27/07/05 a 28/07/05	1.50	187,18
4288	ADRIANE FLORES DA SILVA		Analisar e coordenar a reestruturação da PRM/Tupã, conforme requisição da Procuradora de São Paulo Adriana Zawada Melo. Trecho São Paulo/Tupã/São Paulo. Período 27 A 28/07/2005. MTU veículo oficial. SDP de 02/08/2005.anexa.	27/07/05 a 28/07/05	1.50	220,18
4289	MARCIO TAIRA	Tecnico de Informatica	Assessorar e prestar orientações aos servidores e a Procuradora sobre os equipamentos e programas de informática da PRM/Tupã. Trecho Marília/ Tupã/Marília. MTU Veículo oficial e ônibus. Período 27/07/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	39,59
4290	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços como técnico de informática, em caráter emergencial, na PRM/Ribeirão Preto.Trecho Franca/Ribeirão Preto/ Franca. MTU ônibus. Período 28/07/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	39,59
4291	PUBLIO NETTO DE ALMEIDA	Tecnico de Informatica	Instalar e fazer manutenção de equipamentos de informatica na PRM/Cachoeiro de Itapemirim. Trecho Vitória/Cachoeiro do Itapemirim/Vitória. MTU veículo oficial. Período 29/07/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	29/07/05 a 29/07/05	0.50	39,59
4292	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o técnico de informática Públio N. de Almeida em viagem de trabalho à PRM Local. Trecho Vitória/ Cachoeiro de Itapemirim/Vitória. MTU veículo oficial. Período 29/07/2005. SDP de 02/08/2005.anexa.	29/07/05 a 29/07/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4293	HELOISA COSTA MARTINS	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar auditoria no hospital Samaritano com circularização no laboratório BIOCESP. Trecho Belo Horizonte/Valadares/Belo Horizonte. MTU outros. Período 02 A 12/08/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	02/08/05 a 12/08/05	10.50	1949
4294	JOAO BATISTA DA SILVA	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar auditoria no hospital Samaritano com circularização no laboratório BIOCESP. Trecho Belo Horizonte/Valadares/Belo Horizonte. MTU outros. Período 02 A 12/08/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	02/08/05 a 12/08/05	10.50	1949
4295	SENIZE PERONE DESLANDES	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar auditoria no hospital Samaritano com circularização no laboratório BIOCESP. Trecho Belo Horizonte/Valadares/Belo Horizonte. MTU outros. Período 02 A 12/08/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	02/08/05 a 12/08/05	10.50	1949
4296	ELEUSA MARIA BORGES DA PIÉVE	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar auditoria no hospital Samaritano com circularização no laboratório BIOCESP. Trecho Belo Horizonte/Valadares/Belo Horizonte. MTU outros. Período 02 A 12/08/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	02/08/05 a 12/08/05	10.50	1949
4297	WILSON DIMAS DOMINGUES	Colaborador Eventual Nível Superior	Realizar auditoria no hospital Samaritano com circularização no laboratório BIOCESP. Trecho Belo Horizonte/Valadares/Belo Horizonte. MTU outros. Período 02 A 12/08/2005. SDP de 02/08/2005, anexa.	02/08/05 a 12/08/05	10.50	1949
4298	CARLOS ALBERTO GOMES DE AGUIAR	Procurador da Republica	Substituição em Nova Friburgo conforme portaria 357/05. Trecho Rio/ Nova Friburgo/Rio. MTU veículo oficial. Período 01 A 04/08/2005. SDP de 29/07/2005, anexa.	01/08/05 a 04/08/05	3.50	1198,68
4299	PAULINO PEREIRA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Dr. Álvaro Lotufo Manzano para officiar na Justiça Federal local. Trecho Palmas/Ipuieras/Brejinho de Nazaré/ Peixe/Gurupi/Palmas. MTU Veículo oficial. Período 02 A 06/08/2005. SDP de 21/07/2005, anexa.	02/08/05 a 06/08/05	4.50	648,36
4300	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: Araraquara-Ribeirão Preto-Araraquara-SP. SDPs de 02/08/2005, anexa.	22/07/05 a 25/07/05	1.00	79,18
4301	WALTER MARTIN WIDMER		Realizar vistorias em Loteamentos, Praia dos Amores, Balneário Camboriú, condomínio residencial no Costão Norte da Praia de Perequê. Trecho Florianópolis/BalneárioCamboriú/ Porto Belo/ Bombinhas. MTU veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	26/07/05 a 29/07/05	3.50	559,36
4302	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Ítalo L. Borges em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Italópolis-Rio do Campo-Blumenau-Florianópolis-SC. SDP de 02/08/2005, anexa.	26/07/05 a 27/07/05	1.50	187,18
4303	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA	Procurador Regional da Republica	Atuar na Força-Tarefa que investiga a lavagem de dinheiro via CC5. Trecho: São Paulo/Curitiba-PR/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDPs de 09/08/2005, anexas.	10/08/05 a 31/08/05	21.00	7741,32
4304	LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN	Procurador Regional da Republica	Participar do seminário "Saúde Reprodutiva, Aborto e Direitos Humanos". Trecho: São Paulo/Rio de Janeiro-RJ/S. Paulo-SP. MTU: avião de carreira. SDP de 09/08/2005, anexa.	26/08/05 a 27/08/05	1.50	555,58
4305	BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 09/08/2005, anexa.	08/08/05 a 12/08/05	4.50	1543,8
4306	BLAL YASSINE DALLOUL	Procurador da Republica	Supervisionar a aplicação da prova para estagiário na PRM local. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	09/08/05 a 10/08/05	1.50	508,46
4307	SIDNEY HIDENORI AKAMINE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Blal Y. Dalloul em viagem de trabalho. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. SDP de 03/08/2005, anexa.	09/08/05 a 10/08/05	1.50	187,18
4308	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	Procurador da Republica	Participar da votação para Procurador-Chefe da PR local. Trecho: Caçador-Joaçaba-Caçador-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	163,35
4309	DAVY LINCOLN ROCHA	Procurador da Republica	Participar, como Presidente da Comissão Eleitoral Apuradora, da eleição de Procurador-Chefe na PR local. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	508,46
4310	JOSE GILVAN DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Davy L. Rocha em viagem de trabalho. Trecho: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	187,18
4311	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	Procurador da Republica	Participar de reuniões nas PRMs e visita técnica à Delegacia de Polícia Federal. Trecho: Ourinhos-Marília-Tupã-Assis-Ourinhos-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	163,35
4312	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Antonio A.B. Mendes em viagem de trabalho. Trecho: Ourinhos-Marília-Tupã-Assis-Ourinhos-SP. SDP de 03/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	39,59
4313	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Santos-Santo André-Santos-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4314	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Felipe J. Namba em viagem de trabalho. Trecho: Santos-Santo André-Santos-SP. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4315	AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Campinas-Osasco-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4316	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Aureo M.M. Lopes em viagem de trabalho. Trecho: Campinas-Osasco-Campinas-SP. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4317	ELEOVAN CESAR LIMA MASCARENHAS	Procurador da Republica	Participar de audiências e atuar como Procurador itinerante no juizado Especial Federal de Avaré. Trecho São José do Rio Preto/ Avaré/ São José do Rio Preto.MTU veículo oficial. Período 26 A 28/07/2005. SDP de 27/08/2005,anexa.	26/07/05 a 28/07/05	2.50	853,57
4318	RAFAEL BRUM MIRON	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Santa Maria-Santo Angelo-Santa Maria-RS. MTU: veículo próprio. SDP de 03/08/2005, anexa.	01/08/05 a 11/08/05	7.00	2397,37
4319	ANA CAROLINA YOSHII KANO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Mogi das Cruzes-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	01/08/05 a 01/08/05	0.50	163,35
4320	GILSON DE BARROS MAGALHÃES JÚNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Eleovan C. L. Mascarenhas em viagem de trabalho.Trecho São José do Rio Preto/ Avaré/ São José do Rio Preto. Período 26 A 28/07/2005. SDP de 27/07/2005,anexa.	26/07/05 a 28/07/05	2.50	334,77
4321	ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Ourinhos-Avaré-Ourinhos-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	163,35
4322	GUILHERME GARCIA SOBREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Antonio A.B. Mendes em viagem de trabalho. Trecho: Ourinhos-Avaré-Ourinhos-SP. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	39,59
4323	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Campinas-Americana-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	163,35
4324	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. José R. Meirelles em viagem de trabalho. Trecho: Campinas-Americana-Campinas-SP. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	39,59
4325	PAULA CRISTINA CONTI THÁ	Procurador da Republica	Participar de audiências de interesse do MPF Drª. Paula C. C. Thá.Conforme Portaria 312/2005.Trecho Curitiba/Paranaguá/ Curitiba. MTU veículo ônibus. Período 25 A 28/07/2005. SDP de 27/07/2005,anexa.	25/07/05 a 28/07/05	3.50	1198,68
4326	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Americana-S. Paulo-Mogi das Cruzes-São Paulo-SP. MTU: veículo próprio e oficial. SDPs de 03/08/2005, anexas.	03/08/05 a 04/08/05	1.00	326,7
4327	JOSE RICARDO MEIRELLES	Procurador da Republica	Realizar reunião de trabalho conjunta com a PRM local, relacionada à ações civis Públicas. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 01/08/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	163,35
4328	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. José R. Meirelles em viagem de trabalho. Trecho: Campinas-São João da Boa Vista-Campinas-SP. SDP de 01/08/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	39,59
4329	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF junto às Subseções Judiciária de Jaraguá do Sul e Mafra.Trecho Joinville/Jaraguá do Sul/ Mafra/ Joinville. MTU veículo Oficial. SDP de 27/07/2005, anexa.	25/07/05 a 29/07/05	4.00	1362,04
4330	RODRIGO JOAQUIM LIMA	Procurador da Republica	Realizar reunião de trabalho conjunta com a PRM local, relacionada à ações civis Públicas. Trecho: Assis-Marília-Assis-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 01/08/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	163,35
4331	RICARDO DIMAS BUENO	Analista Processual	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rodrigo J. Lima em viagem de trabalho. Trecho: Assis-Marília-Assis-SP. SDP de 01/08/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	50,59
4332	UENDEL DOMINGUES UGATTI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Ribeirão Preto-Franca-R. Preto-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4333	MILTON JOAO DE CASTRO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Uendel D. Ugatti em viagem de trabalho. Trecho: Ribeirão Preto-Franca-R. Preto-SP. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4334	ANAMARA OSORIO SILVA DE SORDI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Jaú-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4335	WILSON JOSE CARDOSO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Anamara O.S. de Sordi em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Jaú-S. Paulo-SP. SDP de 03/08/20058, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4336	ANA CAROLINA YOSHII KANO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Mogi das Cruzes-S. Paulo-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 03/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	163,35
4337	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Chapecó-Lages-Chapecó-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	24/08/05 a 26/08/05	2.50	853,57
4338	JOSE GILVAN DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Claudio Valentim Cristani em viagem de trabalho na Justiça Federal local. Trecho Joinville/Jaraguá do Sul/Mafra/Joinville. SDP de 27/07/2005,anexa.	25/07/05 a 27/07/05	2.00	226,77
4339	ARNO REIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rubens J.Calasans Neto em viagem de trabalho. Trecho: Chapecó-Lages-Chapecó-SC. SDP de 03/08/2005, anexa.	24/08/05 a 26/08/05	2.50	334,77

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4340	MAURICIO ANDREIUOLO RODRIGUES	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Itaboraí-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	163,35
4341	NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM/Santo Ângelo, conforme Portaria PR/RS nº 187 de 12/07/2005. Trecho Lajeado/Santo Angelo/Lajeado. MTU veículo oficial. SDP de 27/07/2005, anexa.	15/08/05 a 24/08/05	6.00	2052,26
4342	ALEXANDRE FERREIRA INFANTE VIEIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 03/08/05	1.50	508,46
4343	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Angra dos Reis-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4344	LISIANE CRISTINA BRAECHER	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Itaboraí-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4345	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Vitória-Linhares-Vitória-ES. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4346	ANDRE DALLA BERTOLLO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André Carlos A. Pimentel Filho em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Linhares-Vitória-ES. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4347	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	01/08/05 a 05/08/05	4.00	1362,04
4348	JOSE GILVAN DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Claudio V. Cristani em viagem de trabalho. Trecho: Joinville-Jaraguá do Sul-Joinville-SC. SDP de 03/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	187,18
4349	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Maceió-Belém-Maceió-AL. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	508,46
4350	FLAVIA RIGO NOBREGA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Santo Angelo-Cruz Alta-S. Angelo-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	163,35
4351	ROBERTO MEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Flávia R. Nóbrega em viagem de trabalho. Trecho: Santo Angelo-Cruz Alta-S. Angelo-RS. SDP de 29/07/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	39,59
4352	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Passo Fundo-Erechim-Passo Fundo-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	29/07/05 a 29/07/05	0.50	163,35
4353	DENILVO BELEGANTE	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Mario S.G. Barbosa em viagem de trabalho. Trecho: Passo Fundo-Erechim-P. Fundo-RS. SDP de 29/07/2005, anexa.	29/07/05 a 29/07/05	0.50	39,59
4354	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	163,35
4355	CICERO AUGUSTO PUJOL CORREA	Procurador da Republica	Oficiar junto a PRM/Bagé, Conforme Portaria PR/RS nº 185 de 12/07/05, Tendo em vista a inexistência de PRM local. Trecho Santana do Livramento/Bagé/Santana do Livramento. MTU veículo oficial. Período 05 A 06/08/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	05/08/05 a 06/08/05	1.50	526,87
4356	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Viviane O. Martinez em viagem de trabalho. trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. SDP de 29/07/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4357	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Dourados-Naviraí-Dourados-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	163,35
4358	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Pedro Paulo G.G. de Oliveira em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-Naviraí-Dourados-MS. SDP de 29/07/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	39,59
4359	ÓSVALDO SOWEK JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Ponta Grossa-Paranaguá-P. Grossa-PR MTU: veículo próprio. SDP de 03/08/2005, anexa.	01/08/05 a 05/08/05	4.50	1543,8
4360	JAMES CHAVES DA SILVA	Tecnico Administrativo	Conduzir em veículo Oficial o Dr. Cícero P. Correa que irá officiar na PRM/Bagé. Trecho Santana do Livramento/Bagé/ Livramento. Período 05 A 06/08/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	05/08/05 a 06/08/05	1.50	205,59
4361	NADJA MACHADO BOTELHO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo próprio. SDP de 29/07/2005, anexa.	01/08/05 a 04/08/05	3.50	1198,68

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4363	ANDRE CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. MTU: veículo próprio. SDP de 29/07/2005, anexa.	25/07/05 a 28/07/05	3.50	1198,68
4364	JURACI GUIMARAES JUNIOR	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Luis-Caxias-S. Luis-MA. MTU: veículo oficial. SDP de 29/07/2005, anexa.	26/07/05 a 26/07/05	0.50	163,35
4365	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Juraci Guimarães Junior em viagem de trabalho. Trecho: São Luis-Caxias-S. Luis-MA. SDP de 29/07/2005, anexa.	26/07/05 a 26/07/05	0.50	39,59
4366	ANTONIO FERNANDO BARRROS E SILVA DE SOUZA	Subprocurador-Geral da Republica	Participar de reunião com integrantes da Força-Tarefa instituída pela Portaria PGR nº 235, de 18/04/2003. Trecho: Brasília/Curitiba-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 01/08/2005, anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	599,18
4367	CARLOS FERNANDO MAZZOCO	Procurador da Republica	Substituição do Procurador da PRM local - Dr. Fábio M. Coimbra, em virtude de férias. Trecho: Vitória/Cachoeiro de Itapemirim/Vitória. MTU veículo oficial. Período 18 A 21/07/2005. SDP de 29/07/2005, anexa.	18/07/05 a 21/07/05	3.50	1198,68
4368	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir o Dr. Carlos Fernando Mazzoco para oficiar na Justiça Federal local. Trecho Vitória/Cachoeiro de Itapemirim/Vitória. MTU veículo oficial. Período de 18 A 21/07/2005. SDP de 29/07/2005, anexa.	18/07/05 a 21/07/05	3.50	482,36
4369	DALMA MARIA CAIXETA	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de reunião com o IAP e das Audiências Publicas de apresentação do EIA/RIMA da UHE Mauá/Rio Tibagi. Conforme Ofício MPF/GAB/JAO Nº230/05 de 22/07/2005. Trecho Brasília/ Londrina/ Brasília. MTU avião. Período 04 A 07/08/05. SDP de 02/08/05, anexa.	04/08/05 a 07/08/05	3.50	596,18
4370	RAFAEL BRUM MIRON	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2005/2725, anexa, em virtude da viagem à Porto Alegre ter ocorrido de 19 a 20/05/05 e não só em 20/05, conforme a SDP de 24/05/2005, anexa.	27/05/05 a 26/05/05	0.50	2579,13
4371	STELLA FATIMA SCAMPINI	Procurador da Republica	Participar de audiências no Juizado Especial Federal, na cidade de Mogi das Cruzes. Trecho São Paulo/ Mogi das Cruzes/São Paulo. MTU veículo oficial. Período 27/07/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	27/07/05 a 27/07/05	0.50	163,35
4372	RODRIGO FRAGA LEANDRO DE FIGUEIREDO	Procurador da Republica	Participar de Audiências como Procurador Itinerante no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes. Trecho São Paulo/Mogi das Cruzes/ São Paulo. MTU veículo oficial. Período 28/07/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	163,35
4373	FAUSTO KOZO KOSAKA	Procurador da Republica	Participar de audiências na Justiça Federal de Jales, tendo em vista que o Procurador está exercendo suas atividades. Trecho São José do Rio Preto/ Jales/São José do Rio Preto. MTU veículo oficial. Período 26 A 27/07/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	26/07/05 a 27/07/05	1.50	508,46
4374	ARILZO ROBERTO DE MORAIS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André C.A. Pimentel Filho em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. SDP de 29/07/2005, anexa. 12/08/2005, anexa.	25/07/05 a 28/07/05	3.50	482,36
4375	GENILSON GRUND PINTO	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Nadja M. Botelho em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-Cachoeiro de Itapemirim-Vitória-ES. SDP de 29/07/2005, anexa.	01/08/05 a 04/08/05	3.50	482,36
4376	ROSANE CIMA CAMPIOTTO	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na PRM/Taubaté, tendo em vista o período de férias do Dr. João G. Gonçalves Filho. Trecho São Paulo/ Taubaté/ São Paulo. MTU veículo próprio. Período 28/07/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	163,35
4377	DANIELA PEREIRA BATISTA POPPI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Franca-S.J. do Rio Preto-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 03/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	163,35
4378	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	Tecnico de Apoio Especializado	Transportar, em veículo oficial, materiais para funcionamento da recém instalada PRM local. Trecho: São Luis-Caxias-S. Luis-MA. SDP de 08/08/2005, anexa.	09/08/05 a 10/08/05	1.50	187,18
4379	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Jaú-Ourinhos-Jaú-SP. SDP de 08/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4380	FREDY MILTON RING	Tecnico Administrativo	Transportar, em veículo próprio, material de expediente, instalar telefones e entregar processos na Justiça Federal local. Trecho: São José do Rio Preto-Jales-S.J. do Rio Preto-SP. SDP de 08/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	53,59
4381	ANTONIO JESUS RODRIGUES DA SILVA	Tecnico de Informatica	Prestar apoio técnico na área de informática ao MPF em audiência pública no município local. Trecho: Maceió-Belém-Maceió-AL. MTU: veículo oficial. SDP de 08/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	187,18
4382	RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA	Procurador da Republica	Representar o MPF junto a vara da Justiça Federal local. Trecho Maceió/ Arapiraca/Maceió. MTU veículo oficial. Período 18,19,20,21,25,26,27 e 28/07/2005. SDP de 27/07/2005, anexa.	18/07/05 a 28/07/05	4.00	1306,81
4383	CICERO DOUGLAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Administrativo	Prestar apoio técnico na área de administrativa ao MPF em audiência pública no município local. Trecho: Maceió-Belém-Maceió-AL. MTU: veículo oficial. SDP de 08/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	187,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4384	SERGIO MENDES SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rodrigo Tenório C. da Silva e Outros em viagem de trabalho. Trecho: Maceió-Belém-Maceió-AL. SDP de 08/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	187,18
4385	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Marcos Homero F. Lima em viagem de trabalho. Trecho: Dourados-Ponta Porã-Dourados-MS. SDP de 08/08/2005, anexa.	08/08/05 a 08/08/05	0.50	39,59
4386	JOSE CARLOS AMANCIO	Tecnico Administrativo	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. João A. Omoto e Outros em viagem de trabalho. Trecho: Londrina-Telemaco Borba-Ortigueira-Londrina-PR. SDP de 08/08/2005, anexa.	05/08/05 a 06/08/05	1.50	205,59
4387	APOLINARIO RAMOS JUNIOR	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, Técnicos da 4ª CCR em viagem de trabalho. Trecho: Londrina-Telemaco Borba-Ortigueira-Londrina-PR. SDP de 08/08/2005, anexa.	05/08/05 a 06/08/05	1.50	205,59
4389	MAURILIO LOPES DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a Dra. Fernanda T.S.D. Taubemblatt em viagem de trabalho. Trecho: São Paulo-Jundiá-S. Paulo-SP. SDP de 09/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4390	ANDRE LIBONATI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Bauru-Botucatu/Bauru-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 09/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	163,35
4391	WILSON JOSE DEMORI	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. André Libonati em viagem de trabalho. Trecho: Bauru-Botucatu-Bauru-SP. SDP de 09/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	39,59
4392	RUY NESTOR BASTOS MELLO	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. MTU: veículo oficial. SDP de 09/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	163,35
4393	NILSON BATISTA SOARES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Ruy Nestor B. Mello em viagem de trabalho. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. SDP de 09/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	39,59
4395	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Servidor Cássio da Silva para o aeroporto de Cumbica. Conforme solicitação SI-PGR.Trecho São José dos Campos/São Paulo/ São José dos Campos. MTU veículo oficial. Período 04 A 05/08/2005. SDP de 03/08/2005sao,anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.00	79,18
4396	HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR	Procurador da Republica	Participar do GT na PRR 2ª Região, em processo que atuava quando era Procurador da República em Espírito Santo. Trecho: Goiânia/Rio de Janeiro-RJ/Goiânia-GO. MTU: avião de carreira. SDP de 10/08/2005, anexa.	12/08/05 a 13/08/05	1.50	526,87
4397	RUY NESTOR BASTOS MELLO	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. MTU: veículo oficial. SDP de 09/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	163,35
4398	EDUARDO FERREIRA BOMFIM	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Ruy N.B. Mello em viagem de trabalho. Trecho: Aracaju-Itabaiana-Aracaju-SE. SDP de 09/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4399	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Atuar nas audiências realizadas na 5ª Subseção Judiciária do Estado de MS/Ponta Porã movidas pelo MPF.Trecho Dourados/ Ponta Porã/Dourados. MTU veículo oficial. Período 09/08/2005. SDP de 05/08/2005,anexa.	09/08/05 a 10/08/05	1.00	326,7
4400	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Participar do 1º Seminário MPF para Jornalistas na PR local. Trechos: Joinville-Florianópolis-Joinville-SC. MTU: veículo próprio. SDP de 03 e 09/08/2005, anexa.	08/08/05 a 10/08/05	2.50	853,57
4401	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Dr. Viviane de Oliveira Martinez em viagem de trabalho.Trecho Dourados/Ponta Porã/Dourados. Período 09/08/2005. SDP de 05/08/2005,anexa.	09/08/05 a 09/08/05	0.50	39,59
4402	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Caçador-Mafra-Caçador-SC. MTU: veículo próprio. SDP de 09/08/2005, anexa.	08/08/05 a 24/08/05	2.00	653,4
4403	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial os Procuradores Drª Viviane de Oliveira Martinez e Dr. Pedro Paulo G. G. de Oliveira em viagem de trabalho. Trecho Dourados/ Ponta Porã/Dourados. Período 10/08/2005. SDP de 05/08/2005,anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	39,59
4404	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Atuar nas Audiências realizadas na 5ª Subseção Judiciária do Estado de MS/Ponta Porã movidas pelo MPF. Trecho Dourados/ Ponta Porã/ Dourados. Período 10/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 05/08/2005,anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	163,35
4405	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar da Audiências de Inquirição de testemunha nos autos da Carta Precatória, junto à 2ª vara Federal de Campo Grande.Trecho Dourados/ Campo Grande/Dourados. Período 08/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 05/08/2005,anexa.	08/08/05 a 08/08/05	0.50	163,35
4406	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Participar da Audiência de Inquirição de testemunhas nos autos da carta Precatória Junto à 2ª Vara Federal de Grande. Conforme PR/MS nº 120 de 03/08/2005.Trecho Dourados/Campo Grande/Dourados.Período 08/08/05.MTU veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 08/08/05	0.50	163,35
4407	ANDRE STEFANI BERTUOL	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Florianópolis-Jaraguá do Sul-Florianópolis-SC. MTU: veículo próprio. SDP de 09/08/2005, anexa.	22/08/05 a 30/08/05	3.00	1016,92

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4409	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar na Justiça Federal local. Trecho: Criciúma-Rio do Sul-Criciúma-SC. MTU: veículo próprio. SDP de 09/08/2005, anexa.	15/08/05 a 16/08/05	1.50	508,46
4410	JOAO MARQUES BRANDAO NETO	Procurador da Republica	Participar, como palestrante, no 1º Seminário Ministério Público para Jornalistas. Trecho: Blumenau-Florianópolis-Blumenau-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 09/08/2005, anexa.	09/08/05 a 09/08/05	0.50	163,35
4411	JOARES DOS SANTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. João M. Brandão Neto em viagem de trabalho. Trecho: Blumenau-Florianópolis-Blumenau-SC. SDP de 09/08/2005, anexa.	09/08/05 a 09/08/05	0.50	39,59
4412	RODRIGO JOAQUIM LIMA	Procurador da Republica	Participar de reuniões nas PRMs locais e realizar visita à Delegacia de Polícia Federal. Trecho: Assis-Tupã-Ourinhos-Marília-Assis-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 09/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	163,35
4413	RICARDO DIMAS BUENO	Analista Processual	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Rodrigo J. Lima em viagem de trabalho. Trecho: Assis-Tupã-Ourinhos-Marília-Assis-SP. SDP de 09/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	50,59
4414	GILBERTO GUIMARAES FERRAZ JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de reunião, sobre o Aterro Mantovani - ICP nº 003/2004. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 09/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	163,35
4415	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Gilberto G. Ferraz Junior em viagem de trabalho. Trecho: Campinas-São Paulo-Campinas-SP. SDP de 09/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	39,59
4417	MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA	Procurador da Republica	Representar a Instituição na solenidade de intalção da Subseção Judiciária de Cáceres/MT. Trecho Cuiabá/Cáceres/ Cuiabá. Período 08/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 04/08/2005.	08/08/05 a 08/08/05	0.50	163,35
4418	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Dr. Marcelo B. de Mattos Medina em viagem de trabalho. Trecho Cuiabá/Cáceres/Cuiabá. Período 08/08/2005. SDP de 04/08/2005,anexa.	08/08/05 a 08/08/05	0.50	39,59
4420	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	Participar de audiência pública na Justiça Federal local. Trecho: Palmas-Ipueras-Brejinho de Nazaré-Peixe-Gurupi-Palmas-TO. MTU: veículo oficial. SDP de 21/07/2005, anexa.	02/08/05 a 06/08/05	4.50	1562,2
4422	JOAO AKIRA OMOTO	Procurador da Republica	Participar de audiências Públicas a fim de tratar do EIA/Rima da "Usina Hidrelétrica Mauá" no Rio Tibagi. Trecho Londrina/ Telemaco Borba/ Ortigueira/ Londrina. Período 05 a 06/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	05/08/05 a 06/08/05	1.50	526,87
4423	SÉRGIO PEREIRA FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir o Procurador, Dr. Alexandre A. Gavronski até a Secretária da Saúde. Trecho Campinas/ São Paulo/Campinas. MTU veículo oficial. Período 08/06/2005. SDP de 05/08/2005,anexa.	08/06/05 a 08/06/05	0.50	39,59
4424	MANOEL RICARDO MONTEIRO	Tecnico Administrativo	Participar de reunião dos projetos da construção da PRM/Uberlândia. Trecho Uberlândia/BSB/ Uberlândia. Período 04 A 05/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 05/08/2005,anexa.	04/08/05 a 05/08/05	1.50	187,18
4425	OSVALDO SOWEK JUNIOR	Procurador da Republica	Prorrogação da PCD nº 2005/4359, anexa, em virtude da viagem Ponta Grossa-Telemaco Borba-P. Grossa, de 05 a 06/08/05, em veículo oficial, conforme a SDP de 05/08/2005, anexa.	06/08/05 a 06/08/05	1.00	363,52
4426	JOSE GASPAR DA SILVA		Conduzir em veículo oficial o Dr. Cléber E. Neves e o Servidor Manoel R. Monteiro, para reunião com a Assessoria de Administração de edifícios em BSB. Trecho Uberlândia/ BSB/ Uberlândia. Período 04 A 05/08/2005. SDP de 05/08/05,anexa	04/08/05 a 05/08/05	1.50	187,18
4427	EDILSON LUCIANO BEZERRA	Tecnico Administrativo	Participar do treinamento do Sistema Finix, de 17 a 19/08/2005. Trecho: Aracaju/Brasília-DF/Aracaju-SE. MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	17/08/05 a 20/08/05	3.50	500,77
4428	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS COLAÇO	Tecnico de Informatica	Participar do treinamento do Sistema Finix, de 17 a 19/08/2005. Trecho: Aracaju/Brasília-DF/Aracaju-SE. MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	17/08/05 a 20/08/05	3.50	500,77
4429	FERNANDA ARANHA BARRETO	Tecnico de Informatica	Participar do treinamento do Sistema Finix, de 17 a 19/08/2005. Trecho: Aracaju/Brasília-DF/Aracaju-SE. MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	17/08/05 a 20/08/05	3.50	500,77
4431	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de reunião sobre as obras para eliminar o lançamento de esgotos no Rio São Francisco. Trecho: Recife-Petrolina-Recife-PE. MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	16/08/05 a 18/08/05	2.50	389,77
4432	SHEILA TELLES MEYER	Analista Pericial-Eng.Sanitaria	Participar de audiência pública e realizar vistoria no Frigorífico Seara. Trecho: Brasília/Chapecó-Pato Branco-PR/Chapecó-Itapiranga-Chapecó-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	15/08/05 a 19/08/05	4.50	728,96
4433	CLAUBER MORAES PACHECO	Analista Pericial-Biologia	Participar de audiência pública da UHE Salto Grande. Trecho: Brasília/Chapecó-SC/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	15/08/05 a 18/08/05	3.50	559,36
4434	ANTONIO PIMENTA	Tecnico de Apoio Especializado	Realizar vistoria técnica na rede de telecomunicações, visando a instalação do novo sistema de telefonia na PRM local. Trecho: Brasília/Foz do Iguaçu-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 10/08/2005, anexa.	11/08/05 a 13/08/05	2.50	353,18

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4435	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	Tecnico de Informatica	Realizar vistoria técnica na rede de telecomunicações, visando a instalação do novo sistema de telefonia na PRM local. Trecho: Brasília/Foz do Iguaçu-PR/BSB-DF. MTU: avião de carreira. SDP de 10/08/2005, anexa.	11/08/05 a 13/08/05	2.50	353,18
4436	LUIZ CARLOS DOS REIS MACHADO		Prorrogação da PCD nº 2005/4151, anexa, em virtude da alteração do período de 31/07 a 17/08/2005 para 31/07 a 19/08/2005, conforme a SDP de 12/08/05 e Memo. CPSI Nº 215/05, anexos.	18/08/05 a 19/08/05	2.00	339,18
4439	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	Procurador da Republica	Realizar audiência na Justiça Federal local. Trecho: Belo Horizonte-Uberaba-MG.(de Uberaba irá para Brasília, pela PFDC, dia 17/08). MTU: avião de carreira. SDP de 12/08/2005, anexa.	15/08/05 a 17/08/05	2.50	853,57
4446	EDEMIR DE OLIVEIRA MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Marta Pinheiro O. Sena no aeroporto de Congonhas. Trecho Santos/ São Paulo/Santos. Período 12/06/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	12/06/05 a 12/06/05	0.50	58
4447	MAURILIO LOPES DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Fernanda T. S. Taubemblatt para acompanhar ao encerramento da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal local. Trecho São Paulo/ Bragança Paulista/ São Paulo. Período 21/06/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	21/06/05 a 21/06/05	0.50	39,59
4448	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial A Drª Stella F. Scampini, até a Justiça Federal local. Trecho São Paulo/ Bragança Paulista/ São Paulo. Período 05/07/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	05/07/05 a 05/07/05	0.50	39,59
4449	WILSON JOSE CARDOSO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Thaméa Danelon Valiengo para atuar como Procuradora Itinerante na PRM de Piracicaba. Trecho São Paulo/ Piracicaba/São Paulo. Período 12/07/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	12/07/05 a 12/07/05	0.50	39,59
4450	GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Thaméa D. Valiengo tendo em vista as férias da Procuradora oficiante da PRM local. Trecho São Paulo/Piracicaba/ São Paulo. período 14/07/2005. SDp de 05/08/2005.anexa.	14/07/05 a 14/07/05	0.50	39,59
4451	STELLA FATIMA SCAMPINI	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Bragança Paulista-S. Paulo-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	05/07/05 a 05/07/05	0.50	163,35
4452	ANDRE RONDON LOURENCO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a analista Pericial Débora Stucchi, no interesse da representação nº 1.34.012.0002682003-20, do Vale do Ribeira.Trecho São Paulo/Vale do Ribeira/São Paulo. Período 18 A 21/07/05. SDP de 05/08/2005.anexa.	18/07/05 a 21/07/05	3.50	482,36
4453	AGOSTINHO PINTO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Ricardo Nakahira para atuar na Justiça Federal local em virtude de não estar instalado ainda o prédio da PRM.Trecho São Paulo/ Bragança Paulista/ São Paulo. Período 19/07/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	19/07/05 a 19/07/05	0.50	39,59
4454	ANGELA MARIA BAPTISTA		Participar de reunião sobre a expansão da Mineradora Rio Paracatu Mineração e os territórios quilombolas. Trecho: Brasília/Paracatu-MG/BSB-DF. MTU: veículo oficial. SDP de 02/08/2005, anexa.	03/08/05 a 04/08/05	1.50	229,18
4455	DIRCEU DIAS BORGES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a Justiça Federal local. Trecho: São Paulo-Votorantim-S. Paulo-SP. SDP de 06/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4456	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	Analista Processual	Retirar processos com vista ao MPF na 7ª Vara da Justiça Federal local. Trecho: Aracaju-Estância-Aracaju-SE. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	50,59
4457	ANGELA MARIA BAPTISTA		Participar de reunião, sobre a regularização das terras do Sítio Histórico Kalunga. Trecho: Brasília/Monte Alegre-Cavalcante-Teresina de Goiás-GO/BSB-DF. MTU: veículo oficial. SDP de 12/03/2005, anexa.	10/08/05 a 12/08/05	2.50	404,77
4458	TIAGO DA SILVA NEVES	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Ana M.C. dos Santos em viagem de trabalho. Trecho: Aracaju-Estância-Aracaju-SE. SDP de 05/08/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	39,59
4459	BRUNO BARCA CURSINO	Tecnico Administrativo	Participar de treinamento, visando a instalação da PRM de Jales. Trecho: Araçatuba-São José do Rio Preto-Araçatuba-SP. MTU: veículo próprio. SDP de 05/08/2005, anexa.	03/08/05 a 05/08/05	2.50	334,77
4460	HUMBERTO ABREU BRANDAO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, servidores do MPF em viagem de trabalho. Trecho: Vitória-São Mateus-Vitória-ES. SDP de 05/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4461	JOSE ADRILES FARIA	Tecnico Administrativo	Participar de reunião Vice Procurador geral- com o Secretário Geral e na SPO, assunto referentes às obras do ED-sede da PR/GO.Trecho Goiânia/BSB/Goiânia. MTU veículo oficial. Período 05/08/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	53,59
4462	GILSON TEIXEIRA CORTEZ		Vistoriar imóvel para a instalação da futura sede da PRM local. Trecho: Rio de Janeiro-Macaé-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	60,59
4463	TULIO CUSTODIO DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Procurador- chefe e Servidores para participarem de reuniões na PGR/BSB.Trecho Goiânia/BSB/Goiânia. Período 05/08/2005. SDP de 05/08/2005.anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4464	LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS	Analista Pericial - Antropologia	Realizar trabalho de campo com as Comunidades Kaingang e Guarani. Trecho: Londrina-Ortigueira-Apucarana-Londrina-PR. MTU: veículo próprio. SDP de 05/08/2005, anexa.	07/08/05 a 13/08/05	6.50	1104,96
4465	DJALMA LEANDRO JUNIOR	Analista Processual	Acompanhar em veículo oficial o Procurador- chefe e Coordenador para participarem de reuniões na PGR/BSB. Trecho Goiânia/BSB/Goiânia. Período 05/08/2005. SDP de 05/08/2005, anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	50,59
4466	SERGIO FERREIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial documentos na vara Federal de Itaboraí, conforme Memo/MPF/PRM/Itaboraí/RJ/LACC/nº08/2005, em anexo. Trecho Rio/ Itaboraí/ Rio de Janeiro. Período 22/07/2005. SDP de 05/08/2005, anexa.	22/07/05 a 22/07/05	0.50	39,59
4468	CRISTIANE RIBEIRO CABRAL	Tecnico Administrativo	Aplicar e fiscalizar prova escrita do concurso para seleção de estagiários para a PRM local. Trecho: Campo Grande-Corumbá-C. Grande-MS. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	09/08/05 a 10/08/05	1.50	220,18
4469	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial os Procuradores da República, em viagem de trabalho em Ponta Porã/MS. Trecho Dourados/Ponta Porã/Dourados. Período 14/06/2005. SDP de 05/08/2005, anexa.	14/06/05 a 14/06/05	0.50	39,59
4470	GILSON BERNARDO DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial material de expediente/consumo, bem como mobiliário para a biblioteca da PRM/Campina Grande. Trecho João Pessoa/ Campina Grande/ João Pessoa. Período 03/08/2005. SDP de 05/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4471	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial os autos dos processos de réus presos da PRM/ Guaratinguetá, tendo em vista as férias do Procurador Oficiante na PRM. Trecho Taubaté/Guaratinguetá/ Taubaté. Período 29/07/2005. SDP de 05/08/2005, anexa.	25/07/05 a 29/07/05	1.00	79,18
4472	SONIA TELLES RIBEIRO	Tecnico Administrativo	Vistoriar imóveis para a implantação da PRM local. Trecho: Salvador-Campo Formoso-Salvador-BA. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 09/08/05	1.50	187,18
4473	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Procurador em viagem oficial de trabalho, conforme Memo. nº 14/2005/GAB-anexa. Trecho Maceió/ Arapiraca/Maceió. SDP de 05/08/2005, anexa.	18/07/05 a 28/07/05	4.00	316,73
4474	JORGE LUIZ BELAS OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, a servidora Sonia T. Ribeiro em viagem de trabalho. Trecho: Salvador-Campo Formoso-Salvador-BA. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 09/08/05	1.50	187,18
4475	ITALO LOPES BORGES	Analista Pericial-Biologia	Realizar vistorias e elaborar relatório técnico sobre atos irregulares em APP e terrenos da Marinha. Trecho: Florianópolis-Içara-Cocal do Sul-Meleiro-Criciúma-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	220,18
4476	JOSE PATRICIO DE CARVALHO REUS	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Italo L. Borges em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Içara-Cocal do Sul-Meleiros-Criciúma-Florianópolis-SC. SDP de 05/08/2005, anexa.	01/08/05 a 02/08/05	1.50	187,18
4477	MARCOS FARIAS DE ALMEIDA	Analista Pericial - Antropologia	Realizar visita técnica à Terra Indígena Cachoeira dos Inácios, com o Indígena Guarani, Sr. Leonardo da Silva. Trecho: Florianópolis-Imaruí-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	29/07/05 a 29/07/05	0.50	50,59
4478	RAFAEL BASILIO DE ALMEIDA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a assessora da 6ª CCR para participar de reunião na Câmara Municipal da cidade de Paracatu. Trecho Brasília/Paracatu/ BSB. Período 03 A 04/08/2005. SDP de 05/08/2005, anexa.	03/08/05 a 04/08/05	1.50	187,18
4479	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Marcos F. de Almeida em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Imaruí-Florianópolis-SC. SDP de 05/08/2005, anexa.	29/07/05 a 29/07/05	0.50	39,59
4480	WILSON GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	Analista Pericial - Eng. Química	Realizar vistoria técnica ao Bombinhas Tourist Apart Hotel, sobre o lançamento de esgoto sanitário em área de marinha. Trecho: Florianópolis-Bombinhas-Florianópolis-SC. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	50,59
4481	JANMIEL MARTINS BASTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Wilson G. da Silva Junior em viagem de trabalho. Trecho: Florianópolis-Bombinhas-Florianópolis-SC. SDP de 05/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4482	ANTONIO CELSO RIBEIRO	Tecnico de Apoio Especializado	Providenciar orçamentos e medições das adaptações necessárias no imóvel onde será instalada PRM local. Trecho: Porto Alegre-Erechim-P. Alegre-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 10/08/05	2.50	334,77
4483	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir, em veículo oficial, o servidor Antonio C. Ribeiro em viagem de trabalho. Trecho: Porto Alegre-Erechim-P. Alegre-RS. SDP de 05/08/2005, anexa.	08/08/05 a 10/08/05	2.50	334,77
4484	JOAO PAULO ARNOLDI MORACCI	Analista Pericial - Geologia	Realizar vistoria técnica em PAs, visando a elaboração de nota acerca da situação ambiental. Trecho: Criciúma-Itajaf-Criciúma-SC. MTU: ônibus. SDP de 05/08/2005, anexa.	02/08/05 a 03/08/05	1.50	220,18
4485	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	Analista Pericial-Eng. Florestal	Participar de reunião na Comunidade Kalungas Vão das Almas, para apurar denúncias da abertura de estrada pela Pref. Municipal local. Trecho: Brasília/Cavalcante-Brasília-DF. MTU: outros. SDP de 05/08/2005, anexa.	26/07/05 a 26/07/05	0.50	50,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	QTD	TOTAL
4486	ADERBAL CARVALHO SANTIAGO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar em veículo oficial processos conforme solicitação do coordenador jurídico da unidade. Trecho Cuiabá/Cáceres/ Cuiabá. Período 12/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	12/08/05 a 12/08/05	0.50	39,59
4487	LINDEMBERG ANDRE DA SILVA	Tecnico Administrativo	Prorrogação da PCD nº 4125/2005.anexa, em virtude da alteração do período de 29/07/2005 A 30/07/2005 para 30/07/2005 a 02/08/2005.Conforme a SDP de 12/08/2005.anexa.	31/07/05 a 02/08/05	2.00	369,59
4488	RAIMUNDO AUGUSTO ALEXANDRE DE MORAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Servidor Lindemberg André da Silva em viagem de trabalho. Trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza. Período 30/07/2005 a 02/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	30/07/05 a 02/08/05	3.50	519,18
4489	JOSE LUIZ MENDONCA UCHOA	Tecnico de Apoio Especializado	Auxiliar a implantação da infra- estrutura da rede de computadores da PRM/ Juazeiro do Norte.Trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/Fortaleza. Período 05 A 08/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 12/08/2005.anexa.	05/08/05 a 08/08/05	3.50	519,18
4490	FRANCISCO IVANISIO BEZERRA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial o Servidor José L. M. Uchoa em viagem de trabalho. Trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza. Período 05 A 08/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	05/08/05 a 08/08/05	3.50	519,18
4491	CLAUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República e demais Procuradores-Chefes do MPF. Trecho: Goiânia/Brasília-DF/Goiânia-GO. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	15/08/05 a 16/08/05	1.50	508,46
4492	FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE	Tecnico de Informatica	Auxiliar na implantação e teste da infra-estrutura de rede de computadores da PRM/ Juazeiro do Norte. Trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza. MTU veículo oficial. Período 05 A 08/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	05/08/05 a 08/08/05	3.50	519,18
4493	SAMUEL ALVES VIEIRA	Tecnico de Informatica	Auxiliar na implantação e teste da infra-estrutura da rede de computadores da PRM/Juazeiro do Norte.Trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza. MTU veículo oficial. SDP de 12/08/2005.anexa.	05/08/05 a 08/08/05	3.50	519,18
4495	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços como técnico de informática, em caráter emergencial , na PRM de Ribeirão Preto.Trecho Franca/ Ribeirão Preto/Franca. MTU ônibus. Período 10/08/2005. SDP de 12/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	39,59
4496	HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS	Procurador Regional da Republica	Participar de realização da correição nº 1.00.002.000060/2005-70, conforme a Portaria nº 026, de 01/06/2005, do Corregedor-Geral do MPF. Trecho: Porto Alegre-Londrina-PR/P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 15/08/2005, anexa.	16/08/05 a 19/08/05	3.50	1265,67
4497	CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRE	Procurador Regional da Republica	Participar de realização da correição nº 1.00.002.000060/2005-70, conforme a Portaria nº 026, de 01/06/2005, do Corregedor-Geral do MPF. Trecho: Porto Alegre-Londrina-P. Alegre-RS. MTU: avião de carreira. SDP de 15/08/2005, anexa.	16/08/05 a 19/08/05	3.50	1265,67
4499	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Aturar na Força-Tarefa que investiga a lavagem de dinheiro via CC5. Trecho: Foz do Iguaçu-Curitiba-F. do Iguaçu-PR. MTU: avião de carreira. SDP de 15/08/2005, anexa.	17/08/05 a 01/09/05	15.50	5413,65
4503	MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO	Tecnico de Apoio Especializado	Prestar serviços nas instalações elétricas e telefonia/DDG, Incluindo serviços de alvenaria.Trecho Campo Grande/ Corumba/ Campo Grande. MTU veículo próprio. Período 08 a 10/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	08/08/05 a 10/08/05	2.50	334,77
4521	KARINA CREPALDI ALVES DUARTE	Analista Processual	Participar de curso preparatório para exercer atividades administrativas da PRM/Três Rios. Trecho Petrópolis/Rio de Janeiro/ Petrópolis. MTU ônibus. SDP de 12/08/2005.anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	50,59
4528	DANIEL ARTUR SEELIG	Tecnico de Informatica	Vistoria das salas que sera sede da nova PRM/Erechim, com vistas à Instalação da estrutura da rede para computadores e telefonia.Trecho Porto alegre/ Erechim/ PortoAlegre. Período 08 A10/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 12/08/2005.anexa.	08/08/05 a 10/08/05	2.50	334,77
4529	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA		Participar de parquia judicial no imóvel "Fazenda Fundos ou Fundão".Conforme Memo .anexo.Trecho Goiânia/Planaltina de Goiás/Goiânia. MTU outros. Período 22 A 26/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	22/08/05 a 26/08/05	4.50	728,96
4530	ANDRE PIRES DOS SANTOS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial para participar de audiências Públicas das Terras do sítio histórico Kalunga. Trecho BSB/ Monte Alegre/ Teresina de Goiás/Cavalcante/BSB. Período 10 A 12/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	10/08/05 a 12/08/05	2.50	334,77
4531	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar veículo oficial Para conserto em oficina credenciada e pegar material de consumo. Trecho Petrópolis/ Rio de Janeiro/Petrópolis. Período 08/08/2005.SDP de 12/08/2005.anexa.	08/08/05 a 08/08/05	0.50	39,59
4532	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	Tecnico de Apoio Especializado	Conduzir em veículo oficial a Drª Cintia Melo Damasceno em exercício na PRM/Nova Friburgo. Trecho Nova Friburgo/ Rio de Janeiro/ Nova Friburgo. Período 25/07/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	25/07/05 a 25/07/05	0.50	39,59

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
4541	JOAO MARCOS CARNEIRO FARIA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Cíntia de Melo Damasceno em viagem de trabalho. Trecho Rio/ Nova Friburgo/Rio. Período 28/07/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	39,59
4545	ANDRE LUIZ ALVES LINO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Zani C. T. de souza e DRª Isabela de H. Cavalcanti em viagem de trabalho. Trecho Belo Horizonte/ Varginha/ Belo Horizonte. Período 14 A 15/08/05. SDP de 12/08/2005.anexa.	14/07/05 a 15/07/05	1.50	187,18
4546	SONIA MARCIA FERNANDES FERREIRA	Tecnico Administrativo	Participar do curso de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia. Trecho: Belo Horizonte/Brasília-DF/BHZ-MG. MTU: avião de carreira. SDP de 16/08/2005, anexa.	14/08/05 a 18/08/05	4.50	774,36
4548	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Drº Carlos A. Gomes de Aguiar para oficiar na PRM local. Trecho Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro. Período 04/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	39,59
4549	RINALDO JOSE DE FREITAS	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Alexandre F. I. Vieira para oficiar na vara Federal de Macaé. Trecho Rio de Janeiro/ Macaé/Rio de Janeiro. Período 02 A 03/08/05. SDP de 12/08/2005.anexa.	02/08/05 a 03/08/05	1.50	187,18
4550	MARIO ROMANO CARVALHAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Maurício A. Rodrigues, em viagem oficial de trabalho. Trecho Rio de Janeiro/ Itaboraí/Rio de Janeiro. Período 03/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4551	JOSE DA SILVA RODRIGUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Neide M. C. Cardoso de Oliveira para Audiência na PRM local. Trecho Rio de Janeiro/Angra Dos Reis/ Rio de Janeiro. Período 02/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4552	MARIO ROMANO CARVALHAES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Drª Lisiane C. Braecher para audiências na 1ª Vara Federal de Itaboraí conforme portaria PR/RJ Nº 374/2005. Trecho Rio/ Itaboraí/ Rio de Janeiro. Período 02/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	02/08/05 a 02/08/05	0.50	39,59
4553	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial a Dra. Vanessa Seguezzi para audiência na vara Federal local. Trecho Petrópolis/Três Rios/ Petrópolis. Período 21/07/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	21/07/05 a 21/07/05	0.50	39,59
4554	JOSE CARLOS AMANCIO	Tecnico Administrativo	Conduzir em veículo oficial o Dr. Marcio D. Cabrini para audiência na vara Federal local. Trecho Londrina/Apucarana/Londrina. Período 26/07/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	26/07/05 a 26/07/05	0.50	39,59
4555	MARIA JOSE BUENO SIMAO PALOPOLI	Tecnico Administrativo	Participar de treinamento na PR/SP nas áreas Processual, Financeira e Administrativa. Trecho Tupã/ São Paulo/ Tupã. MTU ônibus. Período 08 A 09/08/2005. SDP de 12/08/2005.anexa.	08/08/05 a 09/08/05	1.50	187,18
4556	FABRICIO CARRER	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Jaú-Araraquara-Jaú-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	163,35
4557	JOSE ALVES ORTIZ DE OLIVEIRA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir, em veículo oficial, o Dr. Fabrício Carrer em viagem de trabalho. Trecho: Jaú-Araraquara-Jaú-SP. SDP de 15/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	39,59
4558	ZAIRO AFONSO BALESTRIN	Tecnico de Informatica	Prestar serviços como Técnico em informática em caráter emergencial na PRM Local. Trecho Franca/ Ribeirão Preto/ Franca. MTU ônibus. Período 05/08/2005. SDP de 08/08/2005.anexa.	05/08/05 a 05/08/05	0.50	39,59
4559	DECIO OLIVEIRA DE ALMEIDA		Vistoriar imóveis para locação, visando implantação na nova PRM local. Trecho São Paulo/ Bragança Paulista/ São Paulo. MTU veículo oficial. Período 03/08/2005. SDP de 08/08/2005.anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	39,59
4560	ALEXANDRE SCHNEIDER	Procurador da Republica	Participar, como Coordenador Criminal da PR/RS, em evento do Grupo RBS. Trecho: Bento Gonçalves- Porto Alegre-B. Gonçalves-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	28/07/05 a 28/07/05	0.50	163,35
4561	CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA	Procurador Regional da Republica	Tratar de assunto referente ao Inquérito policial nº2004/02/01. Trecho Rio de Janeiro/ Vitória/Rio de Janeiro. MTU avião de carreira. Período 17 A 18/08/2005. SDP de 18/08/2005.anexa	17/08/05 a 18/08/05	1.50	933,37
4562	CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA	Procurador da Republica	Participar da reunião na Comissão de valores mobiliários- CVM-RJ no dia 19/08/2005. Trecho Brasília/Rio de Janeiro/ Brasília. MTU avião de carreira. Período 19 A 19/08/2005. SDP de 18/08/2005.anexa.	19/08/05 a 19/08/05	0.50	288,82
4563	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	Procurador da Republica	Participar de reuniões com representantes da Funai e líderes, membros da comunidade Indígena Suruí. Trecho Porto Velho/Cacoal/Porto Velho. MTU veículo próprio . Período 19 A 20/08/2005. SDP de 18/08/2005.anexa.	19/08/05 a 20/08/05	1.50	903,27
4564	VLADIMIR BARROS ARAS	Procurador da Republica	Participar de depoimento na CPI de Antônio Oliveira Claramunt em São Paulo e outros conforme Portaria 359/05, de 04/07/2005. Trecho Foz do Iguaçu/São Paulo/F. do Iguaçu/Curitiba. MTU avião. SDP de 18/08/2005.anexa.	16/08/05 a 16/08/05	0.50	288,82
4565	CRISTIANE PEREIRA DUQUE ESTRADA	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-São Gonçalo-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	09/08/05 a 10/08/05	1.50	884,86

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
4567	MARCELO DE FIGUEIREDO FREIRE	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Rio de Janeiro-Nova Friburgo-R. de Janeiro-RJ. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	288,82
4568	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	Procurador da Republica	Apurar a situação de conflito entre posseiros no processo de regularização fundiária da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins. Trecho: Palmas-Mateiros-Palmas-TO. MTU: veículo oficial. SDP de 18/08/2005, anexa.	07/08/05 a 09/08/05	2.50	1499,31
4569	ALVARO LOTUFO MANZANO	Procurador da Republica	Participar de reunião do GT, referente ao empreendimento AHE Peixe Angical. Trecho: Palmas-Peixe-Palmas-TO. MTU: veículo oficial. SDP de 17/08/2005, anexa.	19/08/05 a 19/08/05	0.50	288,82
4570	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	Procurador da Republica	Oficiar e/ou participar de audiências na Justiça Federal local. Trecho: Passo Fundo-Carazinho-P. Fundo-RS. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	16/08/05 a 16/08/05	0.50	288,82
4571	FLAVIA RIGO NOBREGA	Procurador da Republica	Oficiar junto a Justiça Federal de Cruz Alta, tendo em vista que as instalações da PRM Cruz Alta não estarem prontas. Trecho Santo Angelo/ Cruz Alta/ Santo Angelo. MTU ônibus/veículo oficial. Período 10/08/2005. SDP de 15/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	288,82
4572	EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de reunião ordinária do Colegiado de Procuradores da República em Pernambuco. Trecho: Cauruaru-Recife-Cauruaru-PE. MTU: veículo oficial. SDP de 18/08/2005, anexa.	03/08/05 a 03/08/05	0.50	288,82
4573	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	Procurador da Republica	Participar de audiência na Justiça Federal local. Trecho Rio de Janeiro/ Itaboraí/Rio de Janeiro. MTU Veículo oficial. Período 04/08/2005. SDP de 15/08/2005, anexa.	04/08/05 a 04/08/05	0.50	288,82
4574	CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	Procurador da Republica	Realizar audiências na Justiça Federal de Passos no dia 10/08/2005. Trecho Belo Horizonte/ Passos/Belo Horizonte. MTU veículo oficial. Período 09 A 10/08/2005. SDP de 15/08/2005	09/08/05 a 10/08/05	1.50	884,86
4575	CLAUDIO GHEVENTER	Procurador da Republica	Participar de audiências na vara Federal de Angra dos Reis. Trecho Rio/ Angra dos Reis/ Rio de Janeiro. MTU veículo oficial. Período 09/08/2005. SDP de 15/08/2005, anexa.	09/08/05 a 09/08/05	0.50	288,82
4576	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	Procurador da Republica	Participar de reunião na sede do MPE com membros e titulares das PRMs de Araraquara e Ribeirão Preto. Trecho São Carlos/ Ribeirão Preto/ São Carlos. MTU veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	26/08/05 a 26/08/05	0.50	288,82
4577	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na Justiça Federal local. Trecho Santos/Santo André/Santos. MTU veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	09/08/05 a 09/08/05	0.50	288,82
4578	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na PRM de Santo André. Trecho Santos/Santo André/Santos. MTU veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	288,82
4579	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA	Procurador da Republica	Aplicar prova oral e representar o MPF junto à 1ª Vara da 4ª Subseção Judiciária no Município de Corumbá/MS. Trecho Campo Grande/Corumbá/Compo Grande. MTU veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	17/08/05 a 18/08/05	1.50	884,86
4580	JORGE IRAJA LOURO SODRE	Procurador da Republica	Participar de Audiências Judiciais na Justiça Federal local, Conforme portaria PR/RS nº 192 de 03/08/2005. Trecho Passo Fundo/ Carazinho/ Passo Fundo. MTU veículo oficial. Período 09/08/2005. SDP de 15/08/2005, anexa.	09/08/05 a 09/08/05	0.50	288,82
4581	ELOISA HELENA MACHADO	Procurador da Republica	Participar de audiência pública, sobre a elaboração de Plano Geral de Atuação do MPF para o ano de 2006. Trecho: Araraquara-Ribeirão Preto-Araraquara-SP. MTU: veículo oficial. SDP de 15/08/2005, anexa.	12/08/05 a 12/08/05	0.50	288,82
4582	FELICIO DE ARAUJO PONTES JUNIOR	Procurador da Republica	Participar de audiência pública para instruir PA sobre a implementação da reserva extrativista marinha de Soure, onde há conflitos. Trecho: Belém-Soure-Belém-PA. MTU: banco. SDP de 18/08/2005, anexa.	19/08/05 a 20/08/05	1.50	903,27
4583	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	Procurador da Republica	Participar da solenidade de inauguração da 20ª vara da Justiça Federal local, visando instalação da PRM. Trecho Recife/ Salgueiro/ Recife. MTU veículo oficial. Período 11 A 13/08/2005. SDP de 15/08/2005, anexa.	11/08/05 a 13/08/05	2.50	1499,31
4584	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Participar do 1º Seminário MPF para Jornalistas - Florianópolis/SC. Trecho Criciúma/Florianópolis/Criciúma. MTU veículo oficial. Período 08 A 09/08/2005. SDP de 15/08/2005, anexa.	08/08/05 a 09/08/05	1.50	884,86
4585	WAGNER GONÇALVES	Subprocurador-Geral da Republica	Integrar a delegação brasileira que manterá contatos com as autoridades britânicas sobre a morte do brasileiro Jean Charles Menezes. Trecho: Brasília/Londres-Inglaterra/Brasília-DF. MTU: avião de carreira. Processo nº 1.00.000.008489/2005-25.	21/08/05 a 27/08/05	7.00	2331
4587	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	Tecnico de Informatica	Participar da reunião técnica na PRR - 4ª Região, sobre a construção do edifício-sede da mencionada Unidade. Trecho: Brasília/Porto Alegre/ Brasília. Período 23 A 26/08/2005. MTU avião de carreira. SDP de 18/08/2005, anexa.	22/08/05 a 26/08/05	4.50	737,96

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
4588	EDUARDO HENRIQUE SOARES	Analista de Arquitetura	Participar da reunião técnica na PRR - 4ª Região, sobre a construção do edifício-sede da mencionada Unidade. Trecho: Brasília/Porto Alegre/ Brasília. Período 23 A 26/08/2005. MTU avião de carreira. SDP de 18/08/2005.anexa.	23/08/05 a 26/08/05	3.50	640,36
4605	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Atuar nas audiências na 6ª Subseção Judiciária do MS- Naviraí, Referente aos Autos de carta Precatória nº 2005.60.06.000951-0 movidos pelo MPF. Trecho Dourados/ Naviraí/ Dourados. MTU veículo oficial. Período 10/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	10/08/05 a 10/08/05	0.50	288,82
4609	VANESSA SEGUEZZI	Procurador da Republica	Acompanhar interrogatório Ref. ao Processo Nº 20053510116044925-4, Atraves da portaria PGR nº 349/04. Trecho: Petrópolis/ Rio de Janeiro/ Petrópolis.MTU Veículo oficial. Período 16/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	16/08/05 a 16/08/05	0.50	288,82
4612	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	Procurador da Republica	Participar da audiência Pública na assembleia Legislativa (Comitê Estadual Contra Tortura) Trecho Joinville/ Florianópolis/ Joinville. MTU Veículo Próprio. Período 22 A 23/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	22/08/05 a 23/08/05	1.50	884,86
4615	NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Participar de audências de sumário de Acusação Ref. Proc.2004.510.8000019-0, conforme Portaria PGR nº 225/2004. Trecho: Rio/São Pedro da Aldeia/Rio. MTU Veículo oficial. Período 25/08; 31/08; 01/09. SDP de 19/08/2005.anexa.	25/08/05 a 01/09/05	1.50	866,45
4616	MARCIO DOMENE CABRINI	Procurador da Republica	Participar de audiências em Apucarana/PR, autos de ordem nº 2005.70.15.003257-2, interrogatório de ex-prefeito, crime de responsabilidade. Trecho Lodrina/Apucarana/Lodrina. MTU veículo oficial. Período 22/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	22/08/05 a 22/08/05	0.50	288,82
4618	RICARDO KLING DONINI	Procurador da Republica	Oficiar como representante do MPF, parente a subseção Judiciária local, conforme ortaria nº 099, de 30/06/05.Trecho: Criciúma/Rio do Sul/ Criciúma. MTU veículo Próprio. Período 28/07/2005. SDp de 19/08/2005.anexa.	28/07/05 a 29/07/05	1.50	884,86
4621	ANDRE STEFANI BERTUOL	Procurador da Republica	Oficiar na PRM/Lages, Conforme designado pela Portaria PR/SC nº 110/05, publicada no DOU de 01/08/05. Trecho: Florianópolis/Lages/ Florianópolis. MTU veículo próprio. SDP de 19/08/2005.anexa.	08/08/05 a 19/08/05	6.00	3557,84
4622	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Atuar nas audiências realizadas na 5ª Subseção judiciária do Estado de MS/Ponta Porã, movidas pelo MPF. Trecho: Dourados/ Ponta Porã/ Dourados. Período 22/08/2005.MTU veículo oficial. SDP de 19/08/2005.anexa.	22/08/05 a 22/08/05	0.50	288,82
4623	ALLAN VERSIANI DE PAULA	Procurador da Republica	Representar o MPF Junto à 1ª Vara da 4ª Subseção Judiciária na Mincípio de Corumbá/MS. Trecho: Campo Grande/ Corumba/ Campo Grande. Período 25 A 26/08/2005. MTU veículo oficial. SDP de 19/08/2005.anexa.	25/08/05 a 26/08/05	1.50	884,86
4626	GILMAR JOSE DE SANTANA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Allan Versiani de Paula para oficiar na Justiça Federal local.Trecho: Campo Grande/ Corumba/ Campo Grande. SDP de 19/08/2005.anexa.	25/08/05 a 26/08/05	1.50	214,18
4627	ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA	Procurador da Republica	Atuar nas Audiências a ser realizadas na 5ª Subseção Judiciária do Estado de MS/Ponta Porã, Movidas pelo MPF. Trecho: Dourados/ Ponta Porã/ Dourados. MTU veículo oficial. SDP de 19/08/2005.anexa.	24/08/05 a 24/08/05	0.50	288,82
4628	VALMIR ELIAS GONÇALVES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Estevan G. Da Silva E Drª viviane de Oliveira Martinez.. Trecho Dourados/ Ponta Porã/ Dourados. SDP de 19/08/2005.anexa.	24/08/05 a 24/08/05	0.50	39,59
4630	LINDEMBERG ANDRE DA SILVA	Tecnico Administrativo	Vistoriar reforma na sede da PRM local. Trecho: Fortaleza-Juazeiro do Norte-Fortaleza-CE. MTU: veículo oficial. SDP de 18/08/2005. anexa.	19/08/05 a 19/08/05	0.50	53,59
4631	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Atuar nas audiências a ser realizadas na 5ª subseção Judiária do Estado de Ms/ Ponta Porã, movidas pelo MPF. Trecho: Dourados/ Ponta Porã/ Dourados. MTU veículo oficial. SDP de 19/08/2005.anexa.	23/08/05 a 23/08/05	0.50	288,82
4632	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	Procurador da Republica	Atuar nas audiências realizadas na 5ª subseção Judiciária do Estado de MS/Ponta Porã, Trecho: Dourados/Ponta Porã/ Dourados. MTU veículo oficial. Período 24/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	24/08/05 a 24/08/05	0.50	288,82
4633	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	Procurador da Republica	Atuar nas audiências realizadas na 5ª subseção Judiciária do Estado de MS /Ponta Porã movidas pelo MPF. Trecho Dourados/ Ponta Porã/Dourados. MTU veículo oficial. Período 23/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	23/08/05 a 23/08/05	0.50	288,82
4634	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Pedro Paulo G .G. de Oliveira E Drª Viviane de O. Martinez ao município de Ponta Porã. Trecho Dourados/ Ponta Porã/ Dourados. SDP de 19/08/2005. anexa.	23/08/05 a 23/08/05	0.50	39,59
4635	JEFFERSON APARECIDO DIAS	Procurador da Republica	Participar de audiências no Juizado Especial Federal de Botucatu. Trecho: Marília/ Botucatu/ Marília. MTU veículo oficial. Período 22/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	22/08/05 a 22/08/05	0.50	288,82

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
4636	FELIPE JOW NAMBA	Procurador da Republica	Atuar como Procurador Itinerante na PRM/Santo André. Trecho Santos/ Santo André/ Caraguatatuba/Santos. MTU veículo oficial. SDP de 19/08/2005.anexa.	16/08/05 a 22/08/05	1.00	577,63
4638	EUGENIO BATISTA DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Felipe Jow Namba para oficiar na Justiça Federal local. Trecho Santos/ Caraguatatuba/Santos. Período 22/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	22/08/05 a 22/08/05	0.50	39,59
4639	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	Procurador da Republica	Participar de reunião na sede do MPF em Araraquara, com o Delegado da PF. E Drª Eloisa Helena Machado. Trecho São Carlos/ Araraquara/São Carlos. MTU Veículo Oficial. período 19/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	19/08/05 a 19/08/05	0.50	288,82
4640	RONALDO SAMPAIO MARQUES	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Ronaldo Ruffo Bartolomazi para oficiar na Justiça Federal local. Trecho São Carlos/ Araraquara/São Carlos. Período 19/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	19/08/05 a 19/08/05	0.50	39,59
4641	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	Procurador da Republica	Participar de reunião com o Grupo de Trabalho, organizado pelo Escritório Regional do IBAMA. Trecho São José do Rio Preto/ Ribeirão Preto/São José do Rio Preto. MTU veículo oficial. Período 26/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	26/08/05 a 26/08/05	0.50	288,82
4642	GILSON DE BARROS MAGALHÃES JÚNIOR	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Conduzir em veículo oficial o Dr. Álvaro Luiz de Mattos Stipp para oficiar na Justiça Federal Local. Trecho São José do Rio Preto/ Ribeirão Preto/ São José do Rio Preto. Período 26/08/2005. SDP de 19/08/2005.anexa.	26/08/05 a 26/08/05	0.50	39,59

LEOPOLDO KLOSOVSKIFILHO  
Secretário de Administração

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 18 de agosto de 2005.

Processo n.º 1.00.000.000307/2004-97. Reconheço a DÍVIDA referente aos serviços de lavanderia para atender ao Ministério Público Federal, R\$ 73,30, em favor da empresa LAVANDERIA COPACABANA LTDA., nos termos do Decreto n.º 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

Processo n.º 1.00.000.011201/2003-38. Reconheço a DÍVIDA referente aos serviços de lavanderia para atender ao Ministério Público Federal, R\$ 197,60, em favor da empresa LAVANDERIA COPACABANA LTDA., nos termos do Decreto n.º 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

Em 31 de agosto de 2005.

Processo n.º 1.00.000.006979/2004-14. Reconheço a DÍVIDA referente ao pagamento de diárias relativas ao exercício de 2004, no valor total de R\$8.670,36 (oito mil, seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos) em favor dos seguintes Membros, Servidores e Colaboradores:

- 1) MÁRCIA MENDES V GOMES DE ALMEIDA  
Período da viagem: 27 a 28/05/2004  
Valor devido: R\$189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos)
- 2) MARCO AURÉLIO PEREIRA RODRIGUES  
Período da viagem: 27 a 28/05/2004.  
Valor devido: R\$189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos)
- 3) SERGIO GARCIA ALVARES  
Período da viagem: 27 a 28/05/2004  
Valor devido: R\$189,09 (cento e oitenta e nove reais e nove centavos)

## 4) ANDRE LUIZ TARQUINO DA SILVA BARRETO

Período da viagem: 29/12/2004.

Valor devido: R\$163,35 (cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

## 5) ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO

Período da viagem: 12 a 13/12/2004 (prorrogação).

Valor devido: R\$364,25 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

## 6) NAZARENO JORGEALÉM WOLFF

Período da viagem: 20 a 23/12/2004.

Valor devido: R\$1.198,68 (um mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

## 7) STEVEN SHUNITI ZWICKER

Período da viagem: 30/12/2004.

Valor devido: R\$163,35 (cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

## 8) CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA

Período da viagem: 01, 03 a 05 e 08/11/2004.

Valor devido: R\$1.247,27 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

## 9) OSVALDO SOWEK JUNIOR

Período da viagem: 08 a 09/11/2004.

Valor devido: R\$508,46 (quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

## 10) GILSON SHIRAFUCHI DE BARROS

Período da viagem: 17/12/2004.

Valor devido: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

## 11) APOLINÁRIO RAMOS JUNIOR

Período da viagem: 29 a 30/11 e 02 a 03/12/2004.

Valor devido: R\$374,36 (trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

## 12) MARCELO DE BRITO FARIA

Período da viagem: 19/07/2004.

Valor devido: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

13) GINO SERVIO MALTA LOBO

Período da viagem: 10 a 12/12/2004.

Valor devido: R\$890,39 (oitocentos e noventa reais e trinta e nove centavos)

14) JOEL ALMEIDA BELO

Período da viagem: 10 a 12/12/2004.

Valor devido: R\$938,24 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos).

15) PAULO ROBERTO BERENGER ALVES CARNEIRO

Período da viagem: 15/12/2004.

Valor devido: R\$163,35 (cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos).

16) DELANO CERQUEIRA DE SOUZA

Período da viagem: 15/12/2004.

Valor devido: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

17) JUAREZ MERCANTE

Período da viagem: 15 a 16/12/2004.

Valor devido: R\$508,46 (quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos).

18) JOSE RONALDO CORDEIRO

Período da viagem: 25/11/2004.

Valor devido: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

19) GRACO AURÉLIO CÂMARA DE MELO VIANA (colaborador eventual)

Período da viagem: 29/12/2004.

Valor devido: R\$69,00 (sessenta e nove reais).

20) FRANCISCO COSME NERIS DE MELO

Período da viagem: 29/12/2004.

Valor devido: R\$39,59 (trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

21) WILTON QUEIROZ DE LIMA

Período da viagem: 28 a 29/12/2004.

Valor devido: R\$481,21 (quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos).

22) JACIRA MONTEIRO DE ASSIS BULHÕES

Período da viagem: 01 a 03/12/2004.

Valor devido: R\$389,77 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

23) MARIA INÊS HARGREAVES (COLABORADOR EVENTUAL)

Período da viagem: 01 a 03/12/2004.

Valor devido: R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

II – Publique-se e junte-se o comprovante de publicação.

III – À CEOF, para emissão do competente empenho da despesa.

IV – Autorizo o pagamento da despesa.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO

Secretário de Administração

Ordenador de Despesas

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 51, de 18 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IV, artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e considerando o contido no inciso II, art. 7º, c/c o art. 10 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, resolve:

I - Designar o servidor do Ministério Público Federal FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula 6188-3, para exercer no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região a função de PREGOIEIRO.

II - Designar os servidores da Procuradoria Regional da República da 1ª Região abaixo relacionados, para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro:

RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 10803-1, que substituirá o Presidente em seus impedimentos eventuais.

RICARDO CAVALCANTI PEIXOTO FILHO, Técnico de Apoio Especializado – Orçamento, código TC-204.02, matrícula nº 10823-5

LUCIANA RIBEIRO FERREIRA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 11738-2.

JOÃO RICARDO BIONE AIRES HENRIQUES, Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula 12021-9.

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº 13, de 25 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso da competência prevista pela Portaria PGR nº 699, de 4 de novembro de 2003, tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução nº 600-022 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de 5 de agosto de 2005, que determinou o encerramento dos trabalhos das Turmas Suplementares a partir de 1º de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma mensal de assentos perante as Seções e Turmas do Tribunal Regional Federal 1ª Região, a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR 1ª Região, no decorrer do segundo semestre de 2005, retificando a designação para assento nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

Parágrafo único. O cronograma passa a ser o seguinte:

PLENO e CORTE ESPECIAL  
Setembro – DENISE VINCI TULIO  
Outubro – DENISE VINCI TULIO  
Novembro – dia 3 – DENISE VINCI TULIO  
– dia 17 – Procurador-Chefe  
Dezembro – Procurador-Chefe  
1ª SEÇÃO

Setembro – RONALDO MEIRA DE VASCONCELOS ALBO

Outubro – MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI

Novembro – PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Dezembro – OSNIR BELICE

2ª SEÇÃO

Setembro – ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Outubro – ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA

Novembro – MARIA CÉLIA MENDONÇA

Dezembro – LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA

3ª SEÇÃO

Setembro – FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA

Outubro – ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE

ARAS

Novembro – JOSÉ ELAERES MARQUES

TEIXEIRA

Dezembro – PAULO DE SOUZA QUEIROZ

4ª SEÇÃO

Setembro – ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO

Outubro – ANA BORGES COELHO SANTOS

Novembro – ELIANA PERES TORELLY DE

CARVALHO

Dezembro – HUGO GUEIROS BERNARDES

FILHO

1ª TURMA

Setembro – RONALDO MEIRA DE

VASCONCELOS ALBO

Outubro – MARIA SOARES CAMELO

CORDIOLI

Novembro – PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Dezembro – JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

2ª TURMA

Setembro – HUGO GUEIROS BERNARDES

FILHO

Outubro – ANTONIO CARLOS ALPINO

BIGONHA

Novembro – HINDEMBURGO

CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Dezembro – JOSÉ ALVES PAULINO

3ª TURMA

Setembro – ALDENOR MOREIRA DE SOUSA

Outubro – ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA

Novembro – MARIA CÉLIA MENDONÇA

Dezembro – JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

4ª TURMA

Setembro – ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Outubro – ADRIANA COSTA BROCKES

Novembro – MARCELO ANTONIO CEARÁ

SERRA AZUL

Dezembro – JOSÉ ADONIS CALLOU DE

ARAÚJO SÁ

5ª TURMA

Setembro – FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA

Outubro – ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE

ARAS

Novembro – GUILHERME ZANINA SCHEL B

Dezembro – ALDENOR MOREIRA DE SOUSA

6ª TURMA

Setembro – JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO

Outubro – ELTON GHERSEL

Novembro – JOSÉ ELAERES MARQUES

TEIXEIRA

Dezembro – dia 2 – JOSÉ ADÉRCIO LEITE

SAMPAIO

– dia 5 – ADRIANA COSTA BROCKES

– dia 12 – ELTON GHERSEL

– dia 16 – JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

7ª TURMA

Setembro – ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO

Outubro – ANA BORGES COELHO SANTOS

Novembro – ELIANA PERES TORELLY DE

CARVALHO

Dezembro – JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE

ARAÚJO

8ª TURMA

Setembro – OSNIR BELICE

Outubro – MARCELO ANTONIO CEARÁ

SERRA AZUL

Novembro – GUILHERME ZANINA SCHEL B

Dezembro – RENATO BRILL DE GÓES

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições estabelecidas pelas Ordens de Serviço nº 11/2005-DT e nº 12/2005-HCF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Ordem de Serviço nº 14, de 29 de maio de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso da competência prevista pela Portaria PGR nº 699, de 4 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º. Alterar o cronograma mensal de assentos perante as Seções e Turmas do Tribunal Regional Federal 1ª Região, a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR 1ª Região, no decorrer do segundo semestre de 2005, retificando a designação para assento nos meses de outubro perante a 4ª Turma e de novembro perante a 2ª Seção e 3ª Turma, que passa a ser a seguinte:

4ª Turma – mês de outubro – Dra. MARIA CÉLIA MENDONÇA

2ª Seção – mês de novembro – Dra. ADRIANA COSTA BROCKES

3ª Turma – mês de novembro – Dra. ADRIANA COSTA BROCKES

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanece em vigor a escala mensal e demais disposições estabelecidas pelas Ordens de Serviço nº 11 e nº 13/2005-DT.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENISE VINCITULIO  
Procuradora-Chefe Regional

**SECRETARIA REGIONAL**

Portaria nº 27, de 25 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora LUCIANA RIBEIRO FERREIRA, Técnico Administrativo, Mat. n.º 11.738-2, Gestora do Contrato de Concessão de Uso n.º 23/2005, firmado com a Empresa R. C. LINHARES - ME, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de Lanchonete nesta Procuradoria Regional.

Art. 2º. A Servidora SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Mat. 3.648-0, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA  
Secretário-Regional

**COMISSÃO DE ESTÁGIO**

*PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO E FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.*

Edital nº 02, de 18 de agosto de 2005.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, nomeada pela Portaria PRR 1ª Nº 50, de 12 de agosto de 2005, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR Nº 340 de 15 de junho de 2004, alterada pelas Portarias PGR 452 de 09 de agosto de 2004 e 213 de 12 de maio de 2005 e pela Portaria PRR 1ª Nº 26, de 10 de maio de 2004, faz saber que estão abertas as inscrições para o segundo Processo Seletivo de 2005 de estagiários de nível superior, da área de Direito e formação de quadro reserva.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 22 de agosto a 02 de setembro de 2005, pela internet, no endereço [www.prr1.mpf.gov.br/concursos](http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos)

1.2. O comprovante da inscrição deverá ser retirado na sede da Procuradoria Regional da República, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, no período de 05 a 09 de setembro de 2005, no horário de 09:00 às 19:00 horas.

1.3. O CANDIDATO SÓ PODERÁ FAZER A PROVA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE.

1.4. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

1.5. Serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais.

**2. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS****2.1. SELEÇÃO**

O processo seletivo constará de duas provas, realizadas na mesma data:

**2.1.1. PROVA OBJETIVA**

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos em Direito, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos e arredondada para a primeira casa decimal mais próxima. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova objetiva e que não alcançarem as primeiras 80 (oitenta) posições na ordem de classificação desta prova. Para desempate serão considerados, pela ordem, os critérios estabelecidos nos itens 2.2.2.2 e 2.2.2.3.

**2.1.2. PROVA SUBJETIVA (REDAÇÃO)**

A prova subjetiva, que deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de dissertação, problema ou análise e interpretação de peça ou texto jurídico, e servirá para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica. A redação deverá ter no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

**2.2. CLASSIFICAÇÃO**

2.2.1. A classificação final será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas provas, atribuindo-se peso 01 (um) à prova objetiva e peso 2 (dois) à prova subjetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco). Não concorrerão os candidatos eliminados na prova objetiva, conforme item 2.1.1.

2.2.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

2.2.2.1. - maior nota na prova subjetiva;

2.2.2.2. - maior número de semestres cursados;

2.2.2.3. - maior idade.

**2.3. PROVAS**

2.3.1. - As provas obedecerão o programa constante do Anexo Único.

2.3.2. - As provas serão realizadas no dia 17 de setembro de 2005, no horário das 15,00 às 18,00 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, localizada no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília, Distrito Federal, nos auditórios JK, do Bloco "B" e do Bloco "E".

2.3.3.- Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

2.3.4.- O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas,

portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade, conforme ítem 1.3.

2.3.5.- A consulta a qualquer tipo de texto não será permitida durante a realização das provas e implicará a desclassificação do candidato.

### 3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser ou não ser realizada, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, observada a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o Estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

3.2. Documentos a serem apresentados:

3.2.1.- Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o semestre cursado pelo aluno;

3.2.2.- Histórico Escolar, com o cumprimento da exigência mínima de estar cursando o 3º (terceiro) ano ou o 5º (quinto) semestre.

3.2.3.- Curriculum Vitae para avaliação do histórico escolar com vistas a verificação para desempenho das atividades de estagiário;

3.2.4.- Uma foto 3x4, recente, e

3.2.5.- Laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso.

3.3. A lotação do estagiário em Unidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região é condicionada à aprovação em entrevista com a Chefia imediata, conforme procedimento fixado pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

### 4. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na Internet, no endereço [www.prr1.mpf.gov.br/concursos](http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos) e no quadro de aviso do andar térreo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

4.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados (cartazes), neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portaria PGR 340, de 15.06.04);

5.2. O estagiário será considerado desistente caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

5.3. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.

5.4. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5.5. Compete à Procuradoria Regional da República da 1ª Região a escolha da área de atuação do estagiário.

5.6. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

ELTONGHERSEL

Presidente

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

Membro

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

Membro

### ANEXO ÚNICO

Programa das Matérias

#### I - DIREITO CONSTITUCIONAL.

1 Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2 Controle de constitucionalidade. 3 Dos princípios fundamentais. 4 Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. 5 Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 6 Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. 7 Da tributação e do orçamento.

#### II - DIREITO CIVIL.

1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de Introdução ao Código Civil. 3 Pessoas naturais e jurídicas; personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio. 5 Bens: Conceito e espécies. 6 Negócios jurídicos; atos jurídicos ilícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência; 7. Direitos reais. Espécies. 8. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. 9. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. 10. Espécies de contratos. 11. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor

artístico, estético, histórico e paisagístico. 14 Registros públicos.

### III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8 Dos atos processuais. 9 Petição inicial: conceito, requisitos. 10 Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11 Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12 Da citação. 13 Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14 Direitos indisponíveis. 15 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16 Antecipação de tutela. 17 Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18 Da audiência. 19 Da sentença: requisitos; publicação. 20 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21 Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. 22 Ação rescisória. 23 Nulidades. 24 Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 25 Mandado de segurança.

### IV - DIREITO PENAL.

1 Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas socioeducativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8 Dos crimes contra o patrimônio. 9 Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10 Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11 Dos crimes contra a fé pública. 12 Crimes contra a administração pública.

13 Crimes de imprensa. 14 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16 Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17 Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18 Do ato infracional. 19 Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90).

### V - DIREITO PROCESSUAL PENAL.

1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 12 Das nulidades. 13 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. 14 Das exceções. 15 Do habeas corpus. 16 Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 17 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra.

### VI - DIREITO ADMINISTRATIVO.

1 Administração Pública. 1.1 Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. 1.2 Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. 2 Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 3 Poderes Administrativos: Poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4 Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. 5 Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. 6 Prescrição, decadência e preclusão. 7 Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades. 8 Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras,

conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9 Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10 Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11 Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12 Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 13 Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 4 Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 15 Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 73, de 15 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe foram outorgados pela Portaria nº 377, de 02 de julho de 2004, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Alterar a portaria nº 68, de 20 de julho de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2005, onde se lê:-

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à Procuradoria Regional da República-2ª Região na rua Uruguaiana nº 174, 2º andar – Centro, no período de 01 a 15 de agosto do corrente, no horário de 13:00 as 17:00 horas, leia-se:-

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à Procuradoria Regional da República-2ª Região na rua Uruguaiana nº 174, 2º andar – Centro, no período de 01 de agosto a 30 de setembro do corrente, no horário de 13:00 as 17:00 horas.

Portaria nº 74, de 15 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe foram outorgados pela Portaria nº 377, de 02 de julho de 2004, do Senhor Procurador-Geral da República, resolve:

Alterar a portaria nº 71, de 25 de julho de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2005, onde se lê:-

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à Procuradoria Regional da República-2ª Região na rua Uruguaiana nº 174, 2º andar – Centro, no período de 01 a 15 de agosto do corrente, no horário de 13:00 as 17:00 horas, leia-se:-

**II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 - As inscrições para o estágio serão formalizadas junto à Procuradoria Regional da República-2ª Região na rua Uruguaiana nº 174, 2º andar – Centro, no período de 01 de agosto a 30 de setembro do corrente, no horário de 13:00 as 17:00 horas.

CELSO DE ALBUQUERQUE SILVA  
Procurador-Chefe Regional

**SECRETARIA REGIONAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 24 de agosto de 2005.

Reconheço em favor da empresa SUPRA – CONCERTOS DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.195.808/0001-90, a DÍVIDA a que faz referência o processo autuado sob o nº 1.02.000.001452/2005-00, no valor de R\$358,52 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

HÉLIO LUIZ DE ALMEIDA  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 83, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 2 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

1. Desligar, a pedido, a partir do dia 19 de agosto de 2005, a servidora MARIA EMÍLIA BROCKER ROSSA da Comissão Especial de Treinamento e Desenvolvimento da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, instituída pela Portaria nº 34, de 7 de junho de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MPF, Ano XVIII, nº 11, 1ª quinzena de junho de 2004, pág. 37, e alterada pela Portaria nº 58, de 21 de junho de 2005, publicada no Boletim de Serviço do MPF, Ano XIX, nº 12, 2ª quinzena de junho de 2005.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 18 de agosto de 2005.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o valor de R\$ 59.142,07 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sete centavos) em nome de UNIMED RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, referente ao exercício de 2004, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (339092), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei 4.320/64.

Reconheço a dívida de que trata o valor de R\$ 24.500,91 (vinte e quatro mil, quinhentos reais e noventa e um centavos) em nome de UNIMED RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, referente ao exercício de 2004, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (339092), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei 4.320/64.

Reconheço a dívida de que trata o valor de R\$ 951,31 (novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) em nome de UNIMED RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, referente ao exercício de 2004, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (339092), e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei 4.320/64.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO  
Procurador-Chefe Substituto

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 5ª REGIÃO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 34, de 24 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998, publicada no D.O.U. de 09 de junho de 1998, resolve:

Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional da República, Dra. ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA como responsável pela supervisão da distribuição processual no mês de setembro de 2005.

IVALDO OLÍMPIO DE LIMA  
Procurador-Chefe Regional

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE ALAGOAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 13, de 5 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR No. 393,

de 11 de setembro de 1997 e tendo em vista a Portaria PGR nº 545, de 11 de setembro de 1996, resolve:

Art. 1º – Autorizar os servidores ÁDGER FERNANDES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula nº 3366-9, FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 4332-0, JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 2777-4 e MARCOS SOUZA DA COSTA, matrícula nº 3102-0, a conduzir os veículos oficiais desta Procuradoria da República em Alagoas, na ausência do motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º – Esta autorização esta condicionada à inexistência de quaisquer impedimentos legais referentes à Carteira de Habilitação Nacional dos servidores.

Portaria nº 14, de 25 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria PGR No. 274, de 27 de abril de 1998, e tendo em vista o disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Designar o Procurador da República, Dr. RENATO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 888-5, e os servidores ANA PAULA RICARDO MONTENEGRO, Analista Processual, matrícula nº 6952-3, JOSICLEIA LIMA MOREIRA, Analista Processual, matrícula nº 8962-1 e NEWTON SAMPAIO DE ALMEIDA JÚNIOR, Analista de Informática, matrícula nº 6528-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 1.11.000.000543/2005-03, no prazo de 30 (trinta) dias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GINO SÉRVIO MALTA LÔBO  
Procurador – Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAPÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 45, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º-Dispensar o servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6944-2, do cargo de Responsável pela Área de Pessoal da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º-Dispensar o servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6944-2, do cargo de Responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República do Estado do Amapá.

Art. 3º-Dispensar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, Técnico Administrativo, matrícula

nº 10814-6, do cargo de Gestor de Contratos da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 4º-Dispensar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, Técnico Administrativo, matrícula nº 10814-6, do cargo de Responsável pela Área de Transporte e da Área de Serviços Gerais da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 5º-Designar o servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6944-2, como Gestor de Contratos da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 6º-Designar o servidor VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 6944-2, como Responsável pela Área de Transporte e Área de Serviços Gerais da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 7º-Designar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, Técnico Administrativo, matrícula nº 10814-6, como Responsável pela Área de Pessoal da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 8º-Designar o servidor FERNANDO MARCEL LIMA BRASIL, Técnico Administrativo, matrícula nº 10814-6, como Responsável pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão da Procuradoria da República do Estado do Amapá.

Art. 9º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 46, de 29 de agosto de 2005.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 seguinte, e o que consta no Processo Administrativo MPF/PR/AP nº 1.12.000.000454/2005-27. Resolve:

Art. 1º-Designar os servidores KAROLYNE CHRISTINA LEITE PEREIRA, Técnico Administrativo, mat. 3554-8, ALTANEDES FEITOSA MENDES, Técnico Administrativo, mat. 6029-1 e MÁRCIO EDINELSON MADUREIRA BATISTA, Técnico Administrativo, mat. 3006-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, encarregada de apurar os fatos constantes no processo acima, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 47, de 30 de agosto de 2005.

**OPROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria nº 358, de 02 de junho de 1998, do Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, e mais o disposto na Portaria nº 03, de 07 de dezembro de 2002, do Exmo. Sr. Vice-Procurador-Geral da República no exercício do cargo de Procurador-Geral da República, e da Instrução Normativa nº 01, de 30 de dezembro de 2002. Resolve:

Estabelecer normas e procedimentos para autuação, processamento administrativo, recebimento e expedição de correspondência, distribuição e consulta de documentos e processos administrativos.

#### 1 - CONCEITOS BÁSICOS:

##### 1.1- AUTUAR:

Abertura de processo que compreende a numeração processual única, o preenchimento de capa com dados fundamentais extraídos do documento originário e a respectiva indexação.

##### 1.2- CORRESPONDÊNCIA/EXPEDIENTE:

Toda espécie de comunicação escrita, com exceção dos processos, expedida ou recebida pela Seção de Expediente da Procuradoria Geral da República ou setor equivalente nas Procuradorias

##### 1.3- DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS:

Processos administrativos e demais correspondências geradas para cumprimento e por exigência funcional e institucional que tramita nas unidades que compõem a estrutura organizacional da Procuradoria da República no Amapá.

1.4- UNIDADE PROTOCOLIZADORA – setor devidamente credenciado, responsável pelo recebimento, cadastro, distribuição, controle e arquivamento de Processos Administrativos e judiciais, que nesta unidade será representado pela Secretaria de Apoio Processual.

1.5- SUBUNIDADE PROTOCOLIZADORA -setor ligado a unidade protocolizadora, responsável pelo recebimento, autuação, distribuição e controle de Processos e Documentos Administrativos, que nesta unidade será representado pelo setor de Protocolo.

#### 2 – NORMAS

##### 2.1 – DA AUTUAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

2.1.1 – A gestão do Sistema de Controle de Comunicações Administrativas, é atribuição privativa dos setores credenciados ou regimentalmente competente para desenvolver atividades de autuação e processamento administrativo.

2.1.2 – Os documentos administrativos a serem autuados serão obrigatoriamente entregues na Subunidade Protocolizadora, que autuarão e efetivarão a respectiva indexação no sistema informatizado de controle de comunicações administrativas, encaminhando-os, posteriormente, ao destinatário, ou a unidade protocolizadora para procedimentos necessários.

2.1.3 - As Unidades de Tramitação, setores onde se movimenta o documento administrativo, deverão encaminhar os expedientes a serem autuados à respectiva Unidade ou Subunidade Protocolizadora devidamente cadastrado nos sistemas oficiais do MPF.

2.1.3.1 - As Unidades, quando do encaminhamento da documentação, deverão proferir despacho solicitando a autuação.

2.1.3.2 - No despacho deverá constar a primeira tramitação do expediente, após a autuação.

2.1.4- Os expedientes recebidos do público externo e interno, passíveis de autuação, serão entregues obrigatoriamente na Subunidade Protocolizadora para o desenvolvimento das atividades de autuação, colocação de

capa, perfuração e deverão ter suas folhas numeradas e rubricadas em ordem crescente e ininterruptas e após farão o processamento administrativo e inclusão dos dados nos sistemas oficiais do MPF.

2.1.5 - Nenhum processo terá como peça inicial um expediente secundário, a não ser em casos especiais quando houver impossibilidade de apresentação do original. Nesse caso, sua reprodução deverá ser autenticada.

2.1.5.1 - A autenticação poderá ser substituída pelo despacho de autuação assinado pela autoridade competente.

2.1.5.2 - Para efeito do disposto no item 2.1.5, entenda-se como:

a) expedientes primários: os originais e os formulários;

b) expedientes secundários: os reproduzidos a partir de expedientes primários por meios mecânicos, eletrônicos e eletromecânicos.

2.1.6 - No recebimento do expediente inicial, verificar-se-á:

I) se está dirigido à autoridade competente;

II) se está redigido a termo com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

III) se consta data e assinatura do requerente ou de seu representante legal/procurador, caso em que deverá ser anexado o instrumento de procuração;

IV) se constam a identificação do interessado ou de quem o represente;

V) se constam o cargo ocupado, a respectiva matrícula, a Unidade em que é lotado, o “autue-se” e a assinatura do chefe imediato quando se tratar de servidor do Ministério Público Federal;

VI) se constam a qualificação e o domicílio fiscal, em se tratando de pessoa jurídica, para recebimento de comunicação;

2.1.7 - Não deverão ser protocolados expedientes relativos a agradecimentos, cumprimentos, bilhetes, convites desacompanhados de ofício ou qualquer outra comunicação informal que, por sua natureza, não devam constituir processo.

2.1.8 - Deverão fazer parte obrigatória do processo: capa, autos e despachos de providências.

2.1.9 - A capa deverá conter:

I) número processual;

II) data da autuação;

III) interessado:

a) - São legitimados como interessados no processo administrativo:

1. pessoas físicas ou jurídicas que o iniciem como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação;

2. aqueles que, sem terem iniciados o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados pela decisão a ser adotada;

3. as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

4. as pessoas ou as associações legalmente constituídas quanto a direitos ou interesses difusos.

b) Quando o expediente for expedido por pessoa jurídica, na autuação, o interessado será a instituição e nunca a autoridade que o assinou;

c) Quando o expediente for expedido por uma Unidade de Tramitação, o interessado será o Ministério Público Federal ou a Procuradoria da República no Amapá, e não a autoridade signatária.

IV) Procedência - sigla do nome do órgão ou entidade que deu origem aos expedientes. Deverá vir sempre após o número do expediente de origem, quando houver.

V) Assunto - palavra-chave utilizada para identificação do tema principal do conteúdo do expediente.

VI) Complementação - resumo claro e preciso do tema principal do conteúdo do expediente, quando necessário.

VII) Processos juntados.

2.1.10 - Na primeira folha dos autos deverão constar: numeração processual, data de autuação e descrição ou a sigla da Unidade ou Subunidade Protocolizadora e os dados do responsável pela autuação.

2.1.11 - Os autos do processo deverão ter suas folhas numeradas em ordem crescente e ininterruptas e as peças que nele forem inseridas, após a autuação, serão colocadas em seqüência, numeradas e rubricadas, devendo constar, ainda, a indicação (sigla) da unidade responsável pela numeração.

2.1.11.1 - A execução das atividades de inserção de peças em processo e a consequente numeração de páginas, conforme descrito no item 2.1.11, será de responsabilidade da Unidade de Tramitação que produziu a peça e/ou detém a posse do processo.

2.1.11.2 - Para efeito de numeração dos autos, a capa do processo não será considerada.

2.1.12 - Nenhuma Unidade de Tramitação dará andamento a processos sem que todas as folhas estejam regularmente numeradas e rubricadas, com exceção da primeira, e, se for o caso, feita a declaração de retirada e/ou substituição de parte dos autos.

2.1.13 - As peças do processo deverão ser presas umas às outras de forma adequada ao seu volume que poderá ser de até 200 folhas.

2.1.14 - O processo poderá ser dividido em volumes, quando o número de peças assim o exigir, com termos de abertura e de encerramento para cada um, e referência nos sistemas oficiais do MPF.

2.1.14.1 - As atividades constantes do item 2.1.14 serão realizadas pela Unidade de Tramitação que detém a posse do processo.

2.1.15 - O processo deverá tramitar sempre com a capa do órgão de origem, na qual só poderão ser registrados os elementos especificados no subitem VII do item 2.1.9.

2.1.15.1 - pela Sistemática de Numeração Única adotada pelo Ministério Público Federal, os processos manterão, na sua tramitação, o mesmo número recebido na origem, vedada, assim, a atribuição de nova numeração processual.

2.1.16 - Nenhum despacho será emitido no expediente inicial do processo, salvo quando ocorrer:

I) pedido de autuação assinado por autoridade competente;

II) despacho final se o processo não sofrer tramitação.

2.1.17 - A Juntada de documentação será realizada quando verificada, entre si, a dependência ou relação.

2.1.17.1 - A dependência será caracterizada quando for possível definir um processo como principal e um ou mais como acessórios.

2.1.17.2 - Define-se como principal o processo que, pela natureza de sua matéria, poderá exigir a juntada de um ou mais processos e/ou expedientes como complemento à decisão.

2.1.17.3- Acessório é o processo e/ou expediente que apresenta matéria indispensável à instrução do processo principal.

2.1.18 - A juntada ocorrerá:

I) por anexação;

II) por apensação.

2.1.19 - No ato da juntada deverá ser lavrado termo ou despacho na última peça do conjunto processado, bem como anotado na capa do processo principal o número do processo acessório que foi juntado.

2.1.20 – As juntadas deverão ser lançadas nos sistemas oficiais do MPF para acompanhamento, eventuais consultas e histórico de ações desenvolvidas.

2.1.21 - A execução das atividades de juntada e o consequente processamento administrativo (numeração e/ou renumeração de páginas, etc.) são de responsabilidade da Unidade de Tramitação que detenha a guarda provisória do processo.

2.1.21.1 - Entende-se por guarda provisória do processo o período em que este se encontra em tramitação na respectiva Unidade.

## 2.2 - DAS CORRESPONDÊNCIAS

2.2.1 - Para o efetivo controle dos documentos, toda a correspondência, externa e interna, que tramitar nesta Procuradoria, deverá ser cadastrada em sistema informatizado de controle de documentos.

2.2.2. As correspondências endereçadas à PR/AP, independentemente de sua forma de entrega, serão recebidas exclusivamente na Subunidade Protocolizadora, que procederá da seguinte forma:

a) separará a correspondência oficial de caráter ostensivo daquela de caráter sigiloso;

b) abrirá as correspondências de caráter ostensivo para cadastramento no sistema informatizado de controle de documentos;

c) avaliará, juntamente com o destinatário da correspondência sigilosa, os dados adequados para cadastramento no sistema informatizado de controle de documentos;

d) registrará e controlará a tramitação das correspondências no sistema informatizado de controle de documentos.

2.2.3 – A documentação será distribuída em, no máximo, 02 (duas) horas após o seu recebimento.

2.2.3.1 - Toda documentação deverá ser entregue mediante recibo – eletrônico e/ou convencional - exceto a relacionada a propaganda comercial e/ou promocional.

2.2.3.2 - Cabe às Unidades destinatárias, no ato do recebimento da documentação remetida pelos setores descritos no item 2.2.2, conferir e firmar recibo eletrônico e/ou convencional.

2.2.4 – A triagem e distribuição da documentação será realizada através de escaninhos apropriados que facilitem a operacionalização do trabalho.

2.2.5 – Ficarão dispensadas de registro as correspondências de cunho notadamente particular porventura recebidas pela Subunidade Protocolizadora, sendo que este setor não se responsabilizará pela documentação estranha aos interesses da instituição entregue no setor pelos Correios, ficando o destinatário obrigado a dirigir-se ao local de entrega para efetuar o recebimento.

2.2.6 - A expedição de documentos oficiais será realizada pela Subunidade Protocolizadora, observadas as medidas de segurança necessárias.

2.2.7 - Os documentos destinados à Procuradoria Geral da República, serão expedidos pelo Sistema Integrado de Malote do MPF, cabendo à Subunidade Protocolizadora a realização dos procedimentos necessários de registro e controle, assim como o posterior envio dos recibos às Unidades Administrativas e Gabinetes.

2.2.8 – As documentação em sua tramitação obedecerá os seguintes graus de prioridade:

I - Normal – documentação ostensivas destituída de urgência;

II – Urgente – documentação sigilosa e as ostensivas com prazo para entrega.

2.2.9 - A documentação ostensiva expedida deverá conter na parte externa do envelope, obrigatoriamente:

I) - Expedida via Correio ou empresa transportadora - O respectivo conteúdo - como número do ofício, da portaria, do processo ou título institucional do MPF -, o destinatário com endereço atualizado e CEP local e o remetente com o seu endereço completo.

II) - Expedida via malote - O respectivo conteúdo - como número do ofício, da portaria, do processo ou título institucional do MPF, o destinatário e a unidade de lotação.

2.2.10 – Compete ao remetente da documentação, fechá-la com cola ou adesivo e verificar se estão de acordo com os padrões descritos no artigo anterior, bem como informar o grau de prioridade de encaminhamento a subunidade protocolizadora.

2.2.11 – Compete ao responsável pela Subunidade Protocolizadora a definição da modalidade de encaminhamento de documentação – correio ou empresa transportadora, tendo como parâmetro o conteúdo, peso e grau de prioridade.

2.2.12 - As Unidades deverão enviar a documentação a serem expedidas no mesmo dia até 30 (trinta) minutos antes do horário de coleta pela empresa contratada para esta finalidade.

## 2.3 - DA EXTRAÇÃO DE CÓPIAS

2.3.1- É assegurada a extração de cópias de inteiro teor ou de partes isoladas do processo e documentos quando requeridas para defesa de direito próprio ou de terceiros, ou para esclarecimento de situações.

2.3.2 - A cópia deverá ser requerida com a indicação da finalidade específica a que se destina, a fim de que se possa verificar legítimo interesse do requerente na sua obtenção.

2.3.3 - Quando a finalidade da cópia for instruir processo judicial, deverão ser mencionados o direito em questão, o tipo de ação, o nome das partes e o respectivo juízo, se a ação já tiver sido proposta.

2.3.4 - Se o requerimento for assinado por procurador, deverá ser juntado o competente instrumento de procuração.

2.3.5 - O pedido de cópia será indeferido quando:

I)- o requerente não tiver interesse legítimo no processo;

II) - a matéria objeto da cópia se referir:

a) a assunto cuja divulgação afete a segurança ou prejudique interesse público relevante;

b) a pareceres ou informações, salvo se a decisão a ser copiada ao mesmo se reporte.

2.3.6 - A autorização de expedição de cópia será exarada atendendo requerimento da parte interessada, e ouvida, se for o caso, a Unidade que tratou da matéria objeto da cópia.

2.3.7 – Serão cobradas as cópias autorizadas a partir de 10 (dez) unidades, considerando-se o preço de mercado local

2.3.8 – Após autorização, o chefe imediato, informará ao setor de execução orçamentária e financeira a quantidade de cópia, para geração da guia de recolhimento da união no valor correspondente.

2.3.9 - A cópia será entregue após o recebimento do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União pela Unidade que detém a guarda do processo ou documento à parte interessada, mediante recibo, o qual será anexado ao respectivo expediente copiado.

### 3 - DA VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 49, de 30 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 14, de 28 de março de 2005, publicada no Boletim de Serviço nº 06 – 2ª quinzena de março de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar o servidor ALEXANDRE MESSIAS FEITOSA, Analista Processual, matrícula 7849-2, para oficiar na forma da Lei 8.666/93, Art. 38, Parágrafo Único.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA  
Procurador-Chefe

### COMISSÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO - 2005/2 RESULTADO FINAL

O Procurador da República no Estado do Amapá, Dr. PEDRO NICOLAU MOURA SACCO, presidente da Comissão para Seleção de Estagiários na Área de Direito – 2005/2, da Procuradoria da República no Estado do Amapá, nos termos da Portaria nº 44/2005- PR/AP, vem tornar público o resultado do processo seletivo, nos seguintes termos:

#### 1. CLASSIFICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	NOTA P. OBJ.	NOTA P. SUBJ.	NOTA FINAL
1º	006/2005	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS	40	30	70
2º	005/2005	MARIA DO SOCORRO DIAS DE MATOS	34	28	62
3º	003/2005	AMARO DANIEL DE BARROS	40	20	60

2. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem para contratação entre os dias 23 e 24 de agosto/2005, no período das 8h às 12h e 14h às 18h, na sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, situada na Rua Jovino Dinoá, 468, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá/AP, munidos dos documentos descritos no edital de abertura do processo seletivo.

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME	NOTA P. OBJ.	NOTA P. SUBJ.	NOTA FINAL
1º	006/2005	ELAINE MARIA PENA DOS SANTOS	40	30	70
2º	005/2005	MARIA DO SOCORRO DIAS DE MATOS	34	28	62

PEDRO NICOLAU MOURA SACCO  
Procurador da República

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 27, de 09 de agosto de 2005.

*Altera os critérios de acesso às dependências da Sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, fixados na Portaria nº 59, de 09 de junho de 2003, cujos arts. 6º e 7º passam a ter nova redação.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 153,

incisos I e ss., do Regimento Interno do Ministério Público Federal – Portaria/PGR Nº 358, de 02.06.98 -, bem como no disposto no art. 44, da mesma regra normativa, e

Considerando a necessidade de controlar e disciplinar o acesso de Procuradores, Servidores e do Público em geral, ao edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará, durante o horário de expediente, assim como também, em casos excepcionais, fora do horário regular do serviço e nos feriados e finais de semanas, obedecidas as regras gerais de segurança e proteção das pessoas e do patrimônio público, resolve:

Art. 1.º - Nos horários fora do expediente regular, ou seja, das 08:00h às 19:00h de segunda a sexta-feira, fica terminantemente vedado o acesso de pessoas estranhas ao Ministério Público Federal.

Art. 2.º - Os Procuradores da República, exclusivamente, terão acesso livre e a qualquer hora às dependências do prédio da PR/CE.

Art. 3.º - O acesso ao edifício-sede da PR/CE, fora do expediente regular, somente será permitido aos servidores que se encontrem de plantão, ou, em casos excepcionais, com expressa autorização do Procurador-Chefe ou do Coordenador de Administração.

Art. 4.º - O Procurador da República que necessitar, em casos de urgência e nas hipóteses acima elencadas, usar material da Biblioteca, inclusive empréstimo de título, deverá preencher o formulário próprio e entregá-lo ao vigilante de plantão, o qual se encarregará de repassá-lo, no primeiro dia útil imediato, ao responsável pela Biblioteca, que adotará os registros de estilo, tudo, conforme estabelecem os §§ 1º e 2º do art. 4º, da Portaria n.º 22, de 05 de junho de 2003.

Art. 5.º - É vedada a comercialização de produtos e serviços e sua divulgação, bem como o ingresso de pessoas para este fim, no recinto do edifício-sede da Procuradoria da República no Ceará, ressalvando-se, todavia, a mera entrega de produtos adquiridos por outros meios.

Art. 6.º - A Recepção manterá o controle da entrada de todas as pessoas, não excepcionando conhecidos, amigos e/ou parentes de Procuradores ou de Servidores que ingressarem no edifício-sede da PR/CE, identificando-as e registrando os dados pessoais, assim como o local para onde pretendem se dirigir, somente autorizando o referido ingresso, nos casos em que o destino seja o gabinete de Procurador da República, após fazer o anúncio prévio e obter do Gabinete a autorização para subir.

Art. 7.º - Os Servidores que atendem na Recepção, assim como os Vigilantes de plantão registrarão, em virtude da responsabilidade que lhes cabe pelo ingresso dos visitantes na sede da PR/CE, em qualquer circunstância, as ocorrências havidas, discriminando pessoas, origem, locais visitados ou que pretendam visitar, assim como o horário de permanência, comunicando imediatamente à Administração, para que esta resolva o problema, qualquer incidente havido em face da exigência de identificação.

Art. 8.º - Os casos omissos e/ou dúvidas supervenientes serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 9.º - Revoga-se a Portaria n.º 59/2003.

Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NILCE CUNHA RODRIGUES  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria n.º 46, de 01 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar MAGNO SHANCLER MAXIMO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Portaria n.º 47, de 01 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 12 de setembro de 1997, resolve:

Designar JACQUELINE MARIA SANTOS ATHADEU SOARES, ocupante do cargo de Analista Administrativo do Quadro do MPDFT, código AN-103.00, classe C, padrão 15, para substituir a Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, FC-02, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, em seus impedimentos legais e eventuais.

Instrução de Serviço n.º 10, de 03 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das suas atribuições,

Considerando a necessidade de adotar medidas para melhor disciplinar a utilização da garagem e visando garantir a segurança e a qualidade do trabalho executado nesta Procuradoria da República,

Considerando a revogação dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Portaria PR/ES Nº 13/99, de 18 de maio de 1999, determina:

I – O uso das vagas existentes na garagem deste edifício da sede do Ministério Público Federal neste Estado obedecerá aos seguintes princípios:

Estão asseguradas dez vagas para a utilização exclusiva dos Membros da Procuradoria da República lotados no Estado ;

Aos dois Procuradores da República lotados nos municípios de São Mateus e Colatina, enquanto permanecerem em exercício nesta Procuradoria da República, estarão asseguradas duas vagas correspondentes.

No período em que as duas vagas mencionadas no item anterior estiverem ocupadas, dois veículos oficiais serão estacionados, de 2ª a 6ª feira, até 19:00 horas, nas vagas externas em frente à entrada lateral deste Edifício – Sede;

II – Fica proibido a utilização da garagem em desacordo com o que ora fica determinado.

III - À Coordenadoria de Administração caberá fiscalizar o cumprimento desta Instrução de Serviço, inclusive determinando aos vigilantes para que fiquem atentos aos veículos estacionados nas vagas externas.

IV – Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Instrução de Serviço nº 11, de 04 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das suas atribuições, e

Considerando a necessidade de disciplinar a entrega das correspondências expedidas e de interesse desta Unidade do Ministério Público Federal, bem como conferir aos trabalhos desenvolvidos a agilidade e confiabilidade, necessárias à obtenção dos melhores resultados.

Considerando, ainda, que todos os serviços externos são realizados por servidores lotados no Setor de Apoio Administrativo/COAD, na entrega de correspondências; e pelos lotados na Seção de Registro e Acompanhamento Processual/COJUR, na busca e remessa de processos judiciais, inquéritos policiais e processos eleitorais destinados à Seção Judiciária do Espírito Santo, Departamento de Polícia Federal e Tribunal Regional Eleitoral/ES, respectivamente, determina:

I – Os Gabinetes deverão providenciar as devidas solicitações de remessa de documentos, para o atendimento dos requisitos de urgência e necessidade do serviço, indicando com clareza a modalidade da expedição.

II – Sempre que em ofícios, recomendações, intimações, expedidos por esta Procuradoria da República, houver a indicação de entrega na modalidade “mãos próprias”, esta será expressamente providenciada por um servidor lotado na Coordenadoria Jurídica, previamente designado pelo respectivo Coordenador.

III – Ao servidor da COJUR designado para proceder a entrega, após todas as providências, deverá firmar certidão nos respectivos autos.

IV – Ao Chefe da Seção de Apoio Administrativo/COAD caberá a adoção de medidas que possibilitem o fiel cumprimento desta Instrução de Serviço, bem como o acompanhamento do trabalho sempre que for solicitado ou requerido.

V – Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

JOSÉ NILSO DE LIRIO  
Procurador-Chefe

Recomendação nº 05, de 17 de agosto de 2005.

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pela Procuradora da República que esta subscreve, no exercício da atribuição prevista no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/93, e:

Considerando que tramita nesta Procuradoria da República o procedimento administrativo n.º 1.17.000.000356/2005-11, visando apurar possíveis irregularidades no convênio firmado entre o Conselho Federal de Contabilidade, Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo e a FUCAPE – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, para o custeio de bolsas de mestrado para alguns de seus associados;

Considerando que foi apurado neste Procedimento Administrativo que o Conselho Regional de

Contabilidade apenas intermediou o convênio entre o Conselho Federal de Contabilidade e a FUCAPE;

Considerando que as bolsas de estudos ofertadas serão cobertas na porcentagem de 30% pelo Conselho Federal de Contabilidade, enquanto os 70% restantes do valor da mensalidade serão custeados pelos próprios bolsistas;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Federal de Contabilidade permite a realização de convênios com instituições de ensino, a fim de proporcionar a capacitação profissional dos contadores;

Considerando que o processo seletivo realizado pela FUCAPE para efetivação do convênio com o CFC é constituído de três etapas – 1ª) prova objetiva, 2ª) análise curricular e 3ª) entrevista oral -, possuindo a primeira etapa peso um, a segunda etapa peso dois e a terceira etapa peso três;

Considerando o fato de que a entrevista, etapa mais subjetiva da seleção, é considerada pela FUCAPE a mais importante de todo o processo seletivo, por possuir o maior peso dentro todas as etapas, o que fere o princípio da impessoalidade, insculpido no art. 37, caput, Constituição Federal;

Considerando também o fato de que na entrevista é feita a verificação de capacidade financeira do candidato em arcar com as despesas do curso, ferindo o direito constitucional à educação, consagrado como um dos direitos sociais previstos no artigo 6º, caput da Constituição Federal;

Recomenda o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ao Diretor Presidente da FUCAPE – Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade que proceda à alteração da valoração das etapas do processo seletivo para mestrado em contabilidade, conforme edital disponível no site da referida instituição de ensino, de modo a estabelecer critérios objetivos entre os participantes, bem como exclua da entrevista a ser realizada com os candidatos qualquer verificação acerca da capacidade de pagamento do curso, de forma a não restringir o acesso à educação.

Por fim, requisita-se, no prazo de 60 (sessenta dias), o envio de informações quanto ao atendimento, ou não, da presente recomendação.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO  
Procuradora da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 93, de 28 de julho de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 054, de 19 de fevereiro de 1993, resolve:

Designar o servidor IGOR SOARES PINHEIRO, Analista Pericial em Engenharia Sanitária, Engenheiro Civil Sanitarista, para fazer parte da comissão de fiscalização de

obras da sede do Município de Uberaba, designada pela Portaria nº 48, de 07 de junho de 2005, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2005, ficando responsável pela fiscalização sobre os serviços relativos à Engenharia Civil (estrutural, fundações e outros) e Hidro Sanitários.

Portaria nº 111, de 22 de agosto de 2005.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições e

Considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e, no artigo 8º, da Portaria PGR nº 513, de 23 de julho de 2003;

Considerando a inexistência de servidor ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte lotado na Procuradoria da República no Município de Passos; resolve:

Autorizar o servidor MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial daquela PRM.

**EDUARDO MORATO FONSECA**  
Procurador-Chefe

Portaria Conjunta nº 115, de 25 de agosto de 2005.

*Delega atribuições ao Chefe da Seção de Protocolo para distribuição das representações com entrada na PRMG.*

O PROCURADOR-CHEFE e os Procuradores Coordenadores do Núcleo Criminal, Ofício da Tutela Coletiva e Núcleo Cível *Custus Legis* da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o teor da portaria nº 086 e com vistas a agilização e otimização do encaminhamento das notícias e representações protocolizadas nesta PRMG, resolvem,

delegar ao Chefe da Seção de Comunicações Administrativas e ao eventual substituto atribuições para remessa direta dos expedientes à Secretaria do Núcleo Criminal, Secretaria do Ofício da Tutela Coletiva e à COJUR, respectivamente, bem como aos Coordenadores e substitutos destas, para juntada, distribuição e autuação, independentemente de despacho dos signatários.

**EDUARDO MORATO FONSECA**  
Procurador-Chefe da PRMG  
**HERMES DONIZETI MARINELLI**  
Procurador da República  
Coordenador Substituto do Núcleo Criminal  
**SÉRGIO NEREU FARIA**  
Procurador da República  
Coordenador da Área Cível  
**TARCÍSIO HUMBERTO P. HENRIQUES FILHO**  
Procurador da República  
Coordenador do Ofício da Tutela Coletiva

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA PARAÍBA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 44, de 18 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão especial destinada a realizar

levantamento visando baixa patrimonial dos bens inservíveis desta Procuradoria da República.

**I - PRESIDENTE**

**ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS** – Técnico de Apoio Especializado, código TC-204-00

**II - MEMBROS**

**ELIAS ALVES DOS SANTOS** – Técnico Administrativo, código TC-201.00

**MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA** – Técnico Administrativo, código TC- 201.00

III - O Presidente em seus impedimentos eventuais será substituído pelo servidor **ELIAS ALVES DOS SANTOS**.

IV - A presente Portaria cessa seus efeitos em 31.12.2005.

Portaria nº 45, de 23 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão especial para implantar e gerenciar o Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto 3.931/2001 e alterações do Decreto 4.342/2002, no âmbito desta Procuradoria da República.

**I - GERENTE**

**MARIA CARLA RIBEIRO DE MORAES FREITAS** – Técnico Administrativo, código TC-201.00.

**II - MEMBROS**

**CLEMILTON RODRIGUES SILVA** – Técnico Administrativo, código TC-201.00

**LEONARDO MOTA MEIRA** - Técnico Administrativo, código TC-201.00.

**III - SECRETÁRIO**

**ROGÉRIO VIRGÍNIO DOS SANTOS** – Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00

O Gerente em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor **CLEMILTON RODRIGUES SILVA**.

**FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA**  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 382, de 23 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegado pela Portaria PGR 358, de 02.05.98, resolve:

I – Designar, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, o membro e os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, desta Procuradoria da República, para licitação de serviços de reforma no prédio da futura sede da Procuradoria da República no Estado do Paraná, na modalidade de concorrência, para exercerem, além das atribuições que a lei dispõe:

- 1 - Coordenar os processos de licitação;
- 2 - Confeccionar minutas de Editais e Contratos e elaborar as Atas de Abertura;
- 3 - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
- 4 - Classificar e manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;
- 5 - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

6 - Promover as publicações necessárias na forma da legislação vigente;

7 - Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

II – Compõe a Comissão Especial de Licitação:

PAULA CRISTINA CONTI THÁ  
PRESIDENTE  
Procuradora da República

JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO  
VOGAL  
Coordenador Jurídico

ROGERIO ADAMI  
VOGAL  
Técnico de Apoio Especializado– TC 204.00

ILSONEI FERNANDES  
SUPLENTE  
Técnico Administrativo – TC 205.00

JULIANA ROMBALDI  
SUPLENTE  
Técnico Administrativo – TC 201.00

ANA CLAUDIA DA SILVA SECCO  
SECRETÁRIA  
Técnico de Apoio Especializado– TC 204.00

III – No impedimento legal ou ausência do Presidente da CPL, a presidência da comissão será exercida pelo vogal JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO. Persistindo o impedimento ou ausência, responderá pelo Presidente da CPL um dos membros na ordem seqüencial.

IV – O mandato da Comissão Especial instituída é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

JOÃO FRANCISCO BEZERRA  
Procurador-Chefe Substituto

## RETIFICAÇÃO

Portaria nº 240, de 23 de junho de 2005. (\*)

Retificar a Portaria em referência publicada no BSMPF-12 da 2ª quinzena de junho de 2005, veiculada com incorreção na editoração da matéria:

ONDE SE LÊ: no período de 18/07/05 a 16/08/05  
LEIA-SE: no período de 18/07/05 a 06/08/05

(\*) Nota da DIAEP/MPF.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 97, de 24 de agosto de 2005.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO,

no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

Considerando a necessidade de alteração da composição da comissão instituída pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./28, de 09.03.2005, publicada no Boletim de Serviço/MPF N.º 3, da 1ª quinzena de março de 2005, em razão da proximidade do desligamento do servidor ÁLVARO MARIANO DA PENHA do quadro funcional do Ministério Público Federal, decorrente de aprovação em outro concurso público, resolve:

Art. 1º A composição da comissão instituída pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./28, de 09.03.2005, passa a ser a seguinte: RUBINALDO CABRAL SARAIVA, técnico administrativo, matrícula n.º 6895-1, SANDRA CRISANTO SOUTO MAIOR, analista processual, matrícula n.º 2250-1 e MARCOS AMORIM DE MORAIS, técnico administrativo, matrícula n.º 5261-2.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 98, de 24 de agosto de 2005.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, Portaria PGR n.º 393/97 e o artigo 153 da Portaria PGR n.º 358/98 (Regimento Interno do Ministério Público Federal);

CONSIDERANDO o teor do despacho MPF/PRPE/CADM n.º 75/2005, de 24.08.2005; resolve:

Art. 1º Reiniciar a contagem do prazo de apuração do processo administrativo disciplinar n.º 1.26.000.000312/2005-74, suspenso a partir de 31.05.2005, por força da Portaria de MPF/PRPE/CADM n.º 078, de 02.06.2005, publicada no Boletim de Serviço/MPF N.º 11, da 1ª quinzena de junho de 2005.

Art. 2º O prazo de defesa escrita do servidor LUCIVALDO MELO SANTOS, suspenso a partir de 23.05.2005, por força da Portaria de MPF/PRPE/CADM n.º 078, de 02.06.2005, será reiniciado a partir da data da notificação desse servidor pela comissão processante.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA COSTA  
Procurador da República  
Chefe Administrativo

## COORDENADORIA DE ESTÁGIO

Portaria nº 96, de 16 de agosto de 2005.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições, instituídas pela Portaria n.º 98, de 25 de novembro de 2002, do Chefe da Procuradoria da República em Pernambuco, e considerando a necessidade de serem preenchidas as vagas para estagiários, resolve:

Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de validade da Seleção Pública para estagiários, área Direito, realizada por esta PRPE, cujo resultado final foi divulgado no dia 16 de agosto de 2004.

Portaria nº 99, de 29 de agosto de 2005.

COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de uma de suas atribuições legais, resolve:

Indicar como membros da Comissão de Estágio os Excelentíssimos Procuradores da República ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR, GILBERTO BARROSO DE CARVALHO JÚNIOR, LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO, LEANDRO BASTOS NUNES, MABEL SEIXAS MENGE e MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL.

Nomear, para secretariar a Comissão de Estágio, o servidor IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR, matrícula 8788-2, Técnico Administrativo, código TC-201.00, o qual será auxiliado pelos servidores CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI, matrícula 5249-3, Técnico Administrativo, código TC-201.00 e FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO RODRIGUES, matrícula 4.387-7, código TC-206.00.

Edital nº 3, de 25 de agosto de 2005.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto Portaria PGR n.º 340, de 15 de junho de 2004, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e considerando

i) a conveniência da fixação de regras básicas, de natureza administrativa e operacional, para disciplinar o programa de estágio de estudantes de nível superior da área de Direito na Procuradoria da República em Pernambuco (PR/PE);

ii) a necessidade de realizar-se procedimento seletivo para preenchimento de vagas do referido programa; e

iii) a necessidade de adoção de regras objetivas que garantam a igualdade de oportunidade e de tratamento aos candidatos, bem como ampla publicidade e transparência do concurso, RESOLVE:

Abrir processo seletivo para estagiários de nível superior, na área de Direito da Procuradoria da República em Pernambuco, em conformidade com os convênios firmados.

#### CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – O processo seletivo para ingresso no Programa de Estágio da Área de Direito na PR/PE será realizado sempre que necessário e terá validade de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, valendo para o preenchimento das vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

Art. 2º – A coordenação, a operacionalização e o acompanhamento do concurso seletivo para ingresso no Programa de Estágio serão de responsabilidade da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO, constituída por membros do Ministério Público Federal indicados pelo Coordenador de Estágio da PR/PE.

#### CAPÍTULO II

##### SEÇÃO I – DA CONVOCAÇÃO

Art. 3º – A convocação para o processo seletivo far-se-á mediante ofício a ser remetido a cada uma das entidades de ensino conveniadas, para divulgação entre seus alunos e a publicação na página Internet desta PR/PE – www.prpe.mpf.gov.br.

Parágrafo único. O edital de convocação do concurso seletivo será também afixado no edifício-sede da Procuradoria da República em Pernambuco, situada na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1800, bairro do Espinheiro, Recife-PE.

Art. 4º – Constarão do edital respectivo o período e o local de inscrição, o número de vagas existentes, a data de realização da prova escrita e os requisitos a serem preenchidos pelos candidatos.

##### SEÇÃO II – DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – As inscrições poderão ser realizadas na sede da Procuradoria da República em Pernambuco, situada na Avenida Agamenon Magalhães, 1800, bairro do Espinheiro, Recife-PE, das 14h às 18h30 dos dias úteis, no período de 29 de agosto de 2005 a 16 de setembro de 2005.

§ 1º – No momento da inscrição, o candidato deverá declarar que está regularmente matriculado em curso superior na área de Direito, mediante o preenchimento de formulário a ser fornecido pela Secretaria da Comissão de Estágio da Área de Direito desta Procuradoria da República em Pernambuco.

§ 2º – No ato da inscrição, o candidato será convidado a doar 1 kg (um quilograma) de alimento não perecível, exceto sal.

§ 3º – A doação, como o próprio nome indica, é facultativa. Sua recusa não acarretará qualquer consequência ao candidato.

§ 4º – É vedada a existência de registro dos nomes dos candidatos que se recusarem a efetuar a doação dos alimentos.

§ 5º – Os alimentos arrecadados serão doados, através da Comissão de Estágio, a entidades filantrópicas desta Capital, escolhidas pelos Procuradores da República, servidores e estagiários da PR/PE.

##### SEÇÃO III - DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º – O processo de seleção de estagiários consistirá na aplicação das seguintes avaliações:

a) prova objetiva; e

b) prova dissertativa, com quatro questões sobre os pontos do conteúdo programático, sendo uma sobre Direito Penal, uma sobre Direito Processual Penal, uma sobre Direito Constitucional e uma sobre Direito Processual Civil.

Art. 7º – As provas descritas no artigo 6º são eliminatórias, considerando-se habilitados para a etapa posterior os candidatos que obtiverem, na etapa imediatamente anterior, nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

Parágrafo único – A prova objetiva e a dissertativa serão prestadas em diferentes datas e terão a duração de 4 (quatro) horas cada uma. Somente farão as provas dissertativas os candidatos que atingirem, na prova objetiva, a nota mínima mencionada no caput.

Art. 8º – Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Art. 9º – Cada dois (2) itens marcados erradamente na prova objetiva, independentemente da questão em que estejam inseridos, acarretarão a anulação de 1 (um) item marcado corretamente, após computado o total de itens corretos. Os itens deixados em branco não resultarão na anulação das respostas corretas.

Art. 10 – A nota final do candidato será a média ponderada entre os resultados das provas objetiva e dissertativa.

Art. 11 – Na primeira fase da seleção (prova objetiva), não será admitida qualquer espécie de consulta.

§ 1º – Na segunda fase da seleção (prova dissertativa), a consulta será restrita a diplomas normativos desacompanhados de anotações, comentários, exposições de motivos, transcrições de jurisprudência ou de súmulas.

§ 2º – Os candidatos deverão apresentar-se para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de Cartão de Identificação e de caneta de tinta indelével, nas cores azul ou preta, trazendo, para a prova dissertativa, os textos de consulta com as partes não permitidas, mencionadas no parágrafo anterior, isoladas por grampos ou fita adesiva, de modo a impedir a sua utilização, sob pena de não poder consultá-los.

Art. 12 – O candidato deverá se identificar nas folhas de resposta utilizando apenas o número constante do seu cartão de inscrição, a ser confirmado pelo fiscal de prova no momento da sua realização.

Art. 13 – A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO avaliará o candidato atendendo aos aspectos de redação, linguagem jurídica e conhecimento técnico do candidato.

Art. 14 – Em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova dissertativa;
- b) for o mais velho.

Art. 15 – Após a divulgação dos resultados de cada uma das provas, que serão afixados na sede da PR/PE, o candidato poderá interpor recurso fundamentado, em petição escrita, no prazo de 2 (dois) dias, à COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO.

§ 1º – Para exercer a faculdade prevista no caput, o candidato terá vista da prova na sede da PR/PE.

§ 2º – O recurso deverá, sob pena de não-conhecimento:

I – ser escrito em caligrafia legível, caso não seja digitado ou datilografado;

II – utilizar laudas independentes para cada questão, se for o caso.

Art. 16 – A classificação final estabelecer-se-á pela ordem decrescente da média ponderada das notas atribuídas:

- I - à prova objetiva - peso 4 (quatro); e
- II - à prova dissertativa - peso 6 (seis);

Art. 17 – Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão apresentar Certidão expedida pela

Faculdade, na qual conste matrícula em período do curso de Direito, comprovando que estão cursando no mínimo o quinto período, no caso de regime semestral, e no mínimo o terceiro ano, no caso de regime anual.

#### SEÇÃO IV – DA CONTRATAÇÃO

Art. 18 – Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes, desde que todos os candidatos remanescentes da seleção anterior já tenham sido convocados. Os demais aprovados poderão ser convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do concurso, na medida em que se abrirem novas vagas.

Parágrafo Único – Além dos documentos mencionados no artigo 17, ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar, também, os seguintes:

- a) Cópia do RG (Identidade);
- b) Cópia do CPF/MF;
- c) Cópias do título de eleitor e da última votação;
- d) Cópia do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino; e
- e) 2 (duas) fotografias recentes, de frente, em tamanho 3x4;

Art. 19 – Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem para formalizar a contratação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento do ofício expedido e remetido pela Secretaria da Comissão de Estágio, perderão a preferência na ordem de classificação, podendo ser contratado o candidato classificado em seguida, e assim sucessivamente.

Art. 20 – Os candidatos que recusarem o estágio na época de sua primeira convocação poderão ser novamente convocados, dentro do prazo de validade do concurso, desde que todos os candidatos habilitados já tenham sido chamados.

#### CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 – Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito do Ministério Público Federal, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

Art. 22 – A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias.

Art. 23 – A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, atualmente corresponde a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), conforme Portaria PGR n.º 196 de 2/5/2005.

Art. 24 – Compete ao Ministério Público Federal a escolha da área de atuação do estagiário.

Art. 25 – Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DE ESTÁGIO.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO  
Procurador da República  
Coordenador de Estágio

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO PIAUÍ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 23, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições, resolve:

PRORROGAR as inscrições, e conseqüentemente, ALTERAR as datas de divulgação do resultado preliminar, da convocação para entrevista e do resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Estágio na Área de Administração da Procuradoria da República no Estado do Piauí, obdecendo as datas a seguir:

1. Prorrogação das Inscrições: 29.08.2005 A 09.09.2005;
2. Resultado Preliminar: 14.09.2005;
3. Entrevista: 19.09.2005,
4. Resultado Final: 21.09.2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 411, de 18 agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar CAIO MÁRCIO BITTENCOURT DE MELLO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Pesquisa e Diligência, FC-02, desta Procuradoria.

Portaria nº 414, de 18 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e o que consta do Procedimento MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.000799/2005-52, resolve:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores URSULA LUZ RIBEIRO DIAS, Analista Processual, JOSÉ JORGE DE AMORIM JUNIOR, Técnico Administrativo e EDUARDO RIBEIRO MARINHO, Técnico Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, apurar eventual responsabilidade por parte do Agente de Segurança Pessoal Privada, SILVIO RENATO SOARES, em colisão envolvendo a viatura oficial Palio Weekend, placa

KMX 7725, da PRM/São João de Meriti, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

II – Revogar a Portaria nº 362, de 13/07/2005, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 14 da 2ª quinzena de julho do corrente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 415, de 18 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, e o que consta do Procedimento MPF/PR/RJ/Nº 1.30.001.001088/2005-03, resolve:

I – Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores TATIANA MACHADO CORREA, Analista Processual, LEONARDO GUIMARÃES VAZ DIAS, Técnico Administrativo e CIRILO DE ARRUDA JUNIOR, Técnico Administrativo para, sob a presidência do primeiro, apurar eventual responsabilidade por parte do Técnico de Apoio Especializado EDUARDO LUÍS DA SILVA ALVES, matrícula 11326-3, em colisão envolvendo a viatura oficial Palio Weekend, placa KMX 7725, da PRM/São João de Meriti, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vigência deste Ato.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 428, de 25 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar ANICÉLIO TAVARES MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A padrão 5, do encargo de substituto eventual do Responsável pela Área Administrativa, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Petrópolis/RJ.

LEONARDO CARDOSO DE FREITAS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 16, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, letra “a”, do Contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para a PRM/Mossoró/RN, celebrado entre a União Federal, através desta Procuradoria, e a Empresa GEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., resolve:

Designar a Servidora RITA ZARUR CORREA, Técnico Administrativo, matrícula nº 8745-9, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do referido Contrato.

Portaria nº 17, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, letra “a”, do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada para a PRM/Mossoró/RN, celebrado entre a União Federal, através desta Procuradoria, e a Empresa SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., resolve:

Designar a Servidora RITA ZARUR CORREA, Técnico Administrativo, matrícula nº 8745-9, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do referido Contrato.

Portaria nº 18, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, letra “a”, do Contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para a PRM/Caicó/RN, celebrado entre a União Federal, através desta Procuradoria, e a Empresa GEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., resolve:

Designar o Servidor MAREVAL ALENCAR FREIRE, Analista Administrativo, matrícula nº 5350-3, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do referido Contrato.

Portaria nº 19, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, letra “a”, do Contrato de prestação de serviços de vigilância armada para a PRM/Caicó/RN, celebrado entre a União Federal, através desta Procuradoria, e a Empresa SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., resolve:

Designar o Servidor MAREVAL ALENCAR FREIRE, Analista Administrativo, matrícula nº 5350-3, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do referido Contrato.

Portaria nº 20, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula

Segunda, letra “a”, do Contrato para o fornecimento de combustível e óleo lubrificante, com troca de filtros, celebrado entre a União Federal, através desta Procuradoria, e a Empresa LUIZ FLÔR & FILHOS LTDA., resolve:

Designar a Servidora NADIR CHEIM GALVÃO, Analista Administrativo, matrícula nº 6240-5, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do referido Contrato.

Portaria nº 21, de 29 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda, letra “a”, do Contrato para a prestação de serviços de lavagem dos veículos oficiais, celebrado entre a União Federal, através desta Procuradoria, e a Empresa MARPAS S/A., resolve:

Designar a Servidora NADIR CHEIM GALVÃO, Analista Administrativo, matrícula nº 6240-5, para, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto do referido Contrato.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 17 de agosto de 2005.

Reconheço a DÍVIDA de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000035-157/05-PA/PR-RN no valor de R\$ 6.571,16 (Seis mil, quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), em favor da ASL – ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2004, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 211, de 08 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e solicitações dos ofícios ADM/PRM-PEL Nº 67/05, de 03.08.05, resolve:

Dispensar o servidor MÁRCIO ELIAS MESKO, matrícula 4941-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, do encargo de substituto eventual de Chefe da Seção de Controle Processual, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Pelotas/RS.

Portaria nº 212, de 08 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e solicitações dos ofícios ADM/PRM-PEL Nº 67/05, de 03.08.05, resolve:

Designar a servidora MARIA ELISA PERAZZOLO LUCAS, matrícula 5392-9, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituta eventual de Chefe da Seção de Controle Processual, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Pelotas/RS.

Portaria nº 217, de 17 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997 e, conforme Portaria PGR nº 545/1996 e Of. PRM/NH nº 481/2005, de 10 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores CLAIR TERESINHA CARDOSO PORTO, matrícula 10029-3, Carteira de Habilitação Registro nº 00538075032, LAURO JOSÉ SAUSEN JUNIOR, matrícula 6454-8, Carteira de Habilitação Registro nº 01278846403 e MARCO ANTÔNIO SCHAEFFER, matrícula 6199-9, Carteira de Habilitação Registro nº 00223759259, Técnicos Administrativos, para dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo-RS, na ausência do motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação dos servidores.

Portaria nº 218, de 25 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 288, de 06 de junho de 2005, publicada no DOU de 08 de junho de 2005, considerando a necessidade de estabelecer normas referentes ao funcionamento da Biblioteca “Paulo Franco” da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, e disciplinar seu uso, de acordo com as normas e competências a seguir mencionadas, resolve:

#### DA NATUREZA

Art. 1º. A Biblioteca Paulo Franco, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul – PR/RS – é um órgão de apoio às atividades de pesquisa doutrinária, legislativa e jurisprudencial.

#### DA FINALIDADE

Art. 2º. A Biblioteca da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul tem por finalidade:

I - Reunir, armazenar, conservar, disseminar e manter atualizado o acervo bibliográfico e material especial, necessários aos serviços da unidade;

II - Disponibilizar serviços bibliográficos e de informação aos membros, servidores e estagiários da Procuradoria, de forma a permitir o desenvolvimento das atividades jurídicas.

III - Atender às necessidades de informação dos Procuradores em seu trabalho e pesquisas;

IV - Formar, desenvolver, avaliar e preservar o acervo documental, planejando, coordenando, orientando, acompanhando e controlando as atividades de Biblioteconomia e Documentação no âmbito desta Instituição;

V - Fornecer material bibliográfico necessário à consulta, ao estudo e à pesquisa;

VI - Executar os serviços pertinentes à área de Biblioteconomia e Documentação, necessários ao desempenho das atividades fins das diversas unidades da PR/RS e dos seus respectivos serviços administrativos de estrutura, apoio e coordenação.

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 3º. A Biblioteca está subordinada à Coordenadoria de Documentação e Informação Jurídica.

§ 1º. A estrutura da biblioteca é composta:

- a) Pela Chefia;
- b) Pelo Setor de Processamento Técnico;
- c) Pelo Setor de Pesquisa e Referência;
- d) Pelo Setor de Indexação de Periódicos e Jurisprudência;
- e) Pela Secretaria de Apoio.

#### DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Art. 4º. Consoante o disposto no art. 5º, XIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei 8.628, de 19 de janeiro de 1993 e arts. 3º e 6º da Lei 4.084, de 30 de junho de 1962, a responsabilidade técnica pela organização e direção da Biblioteca é de competência de profissional especializado, com graduação em Biblioteconomia, e devidamente registrado no Conselho Regional correspondente.

#### DA COMPETÊNCIA

Art. 5º. Compete à Biblioteca os serviços de coleta, tratamento, armazenamento, recuperação e disseminação da informação jurídica em suas diferentes manifestações: doutrina, legislação e jurisprudência, em diferentes suportes informacionais, bem como prover os materiais informacionais necessários ao desempenho das atividades fins e meio da PR/RS e dos seus respectivos serviços.

#### DO ACERVO

Art. 6º. O acervo é constituído por materiais informacionais necessários ao desempenho das atividades dos membros do MPF, facultado seu uso aos demais servidores e estagiários da PR/RS.

Art. 7º. É permitido o livre acesso dos usuários às estantes.

Art. 8º. Não é permitida a entrada com bolsas, sacolas, pastas e livros, lanches e bebidas. Estes materiais deverão ser deixados na Secretaria.

#### DOS USUÁRIOS

Art. 9º. São usuários da Biblioteca:

- a) membros do MPF;
- b) servidores;
- c) estagiários.

Art. 10. Para o uso do acervo da Biblioteca da PR/RS, todos os usuários serão cadastrados.

#### DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 11. São deveres dos usuários:

I - zelar pelos documentos pertencentes ao acervo da Biblioteca;

II - não retirar material da Biblioteca sem o efetivo registro do empréstimo;

III - cumprir os prazos de devolução dos documentos;

IV - contribuir na conservação e manutenção do acervo da Biblioteca;

V - não danificar os documentos (riscar, dobrar ou arrancar folhas, assinalar ou marcar de qualquer forma seu conteúdo);

VI - cumprir todas as normas deste Regimento.

#### DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 12. O horário de funcionamento da biblioteca é o mesmo estabelecido para o expediente da PR/RS.

Parágrafo único: Não estará permitido o acesso do usuário à Biblioteca fora do horário estabelecido, para garantir a segurança e integridade do acervo.

#### DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Art. 13. Os serviços que a Biblioteca oferece são:

- a) pesquisas;
- b) atendimento e orientação;
- c) serviço de empréstimo;
- d) intercâmbio entre bibliotecas;
- e) divulgação dos informativos eletrônicos dos Tribunais (TRF4, STJ e STF);
- f) índice mensal de legislação;
- g) súmulas;
- h) divulgação eletrônica dos sumários dos periódicos correntes;
- i) serviço de reprografia;
- j) treinamento no uso do acervo e bases de dados.

#### DO INTERCÂMBIO ENTRE BIBLIOTECAS

Art. 14. A Biblioteca manterá permanente entrosamento com unidades de informação, objetivando intercâmbio de informações e publicações, aprimoramento e padronização dos serviços.

§ 1º. As instituições externas poderão, tendo em vista o interesse do Ministério Público Federal, solicitar empréstimos à Biblioteca, devendo para tanto fazer o pedido por escrito e assinado pelo servidor que se responsabilizará pelo empréstimo.

§ 2º. O prazo para o empréstimo citado no parágrafo anterior será determinado por ocasião da solicitação, após análise das variáveis envolvidas.

#### DO EMPRÉSTIMO

Art. 15. Os documentos disponíveis para empréstimo são livros e materiais especiais (CR-ROMs e fitas VHS).

Art. 16. Os periódicos poderão ser retirados pelo prazo de 24h.

Art. 17. As obras de referência não podem ser retiradas.

Art. 18. As obras raras estão disponíveis apenas para consulta local.

Art. 19. O empréstimo é intransferível e o usuário será responsável pelos documentos que estão em seu poder.

Art. 20. Os códigos e outros materiais de referência, excetuando-se dicionários e enciclopédias, poderão ser retirados pelos procuradores, servidores e estagiários por empréstimo no período noturno, finais de semanas e feriados.

Art. 21. O empréstimo domiciliar será permitido para membros do MPF, servidores e estagiários.

Art. 22. O limite de documentos para empréstimo é de 5 (cinco) itens.

Art. 23. Empréstimo Permanente: Códigos, Constituições e outras obras relacionadas com a atividade desenvolvida pelos setores da unidade do MPF serão retiradas como Empréstimo Permanente, ficando sob responsabilidade dos chefes de cada setor. Estas obras serão conferidas e atualizadas pela Biblioteca anualmente.

Art. 24. Empréstimo entre Bibliotecas: caso a biblioteca não possua o material solicitado o pedido será feito através da bibliotecária-chefe e/ou substituto(a).

Art. 25. As obras emprestadas poderão ser reservadas, bastando que o interessado solicite registro no sistema de biblioteca, devendo ser observada a ordem cronológica dos pedidos, e retirada a obra no prazo improrrogável de 48h, após notificação via correio eletrônico ou telefone. Decorrido este prazo, a reserva será repassada ao próximo solicitante da lista de reservas.

Art. 26. Consulta no local: o usuário tem livre acesso às estantes, podendo consultar livros, periódicos, jornais, revistas. Os livros e demais materiais consultados deverão ser deixados sobre a mesa de leitura, para evitar a reposição em local indevido.

Art. 27. A Biblioteca disponibilizará para consulta as coleções do ano corrente do Diário Oficial da União (seções I a III) e do Diário da Justiça (seções I e II).

#### DA RENOVAÇÃO

Art. 28. A renovação do empréstimo poderá ser feita através de mensagem eletrônica, via telefone ou na Biblioteca.

#### DA DEVOLUÇÃO

Art. 29. Para atender a casos especiais, a Biblioteca se reserva o direito de solicitar a devolução antecipada de qualquer obra emprestada, a ser efetuada no prazo máximo de 24 horas.

§ 1º. O prazo de devolução do material emprestado é de 10 dias para membros, servidores e estagiários.

§ 2º. Cessando o prazo de devolução, a Biblioteca emitirá aviso de cobrança com prazo de 48 horas para sua efetivação.

Art. 30. O servidor e estagiário inadimplentes ficarão impedidos de utilizar o serviço de empréstimo até que regularizem sua situação perante a Biblioteca.

Art. 31. Esgotados os recursos de cobrança, a Biblioteca comunicará o fato ao Procurador-Chefe para as providências cabíveis.

#### DA FOTOCÓPIA

Art. 32. A fotocópia será fornecida a membros, estagiários e servidores, mediante solicitação no balcão de empréstimos.

Parágrafo único: Não há serviço pago de cópias.

#### DO DESLIGAMENTO

Art. 33. O usuário que se ausentar do efetivo exercício funcional, em decorrência de férias, licença, recesso etc., por período superior a dez dias, ou ainda nos casos de desligamento (vacância, remoção, exoneração, demissão ou qualquer meio que implique no seu afastamento das funções) deverá providenciar a devolução de todo material bibliográfico sob sua responsabilidade.

Parágrafo único: À Seção de Pessoal caberá, antes de efetivar o desligamento de servidor, estagiário ou membro, exigir-lhe Declaração Negativa de Empréstimo a ser emitida pelo sistema de empréstimo e assinado por servidor lotado na Biblioteca.

#### DAS PESQUISAS

Art. 34. As pesquisas realizadas dizem respeito à doutrina, legislação e jurisprudência.

Parágrafo único: Caso a Biblioteca não possua o material solicitado, proceder a solicitação do empréstimo entre-bibliotecas.

#### DAS RESPONSABILIDADES

Art. 35. O extravio ou danificação de qualquer documento pertencente ao acervo implica na reposição da obra extraviada, nas mesmas condições da original.

§ 1º. Em caso de perda, o usuário deverá providenciar outro exemplar idêntico ou similar.

§ 2º. Se o dano consistir apenas em estragos que não comprometam o conteúdo da obra, o usuário deverá promover a reparação ou encadernação da obra.

§ 3º. Os livros assinalados ou com observações feitas à tinta pelo usuário deverão ser substituídos por idênticos ou similares, cabendo à Unidade proceder, em conjunto com o usuário, o exame da obra antes da sua entrega, observando-se eventuais irregularidades.

Art. 36. Havendo recusa ao ressarcimento da perda ou dano causado, o caso será comunicado ao Procurador-Chefe.

#### DAS VEDAÇÕES

Art. 37. Ao usuário é vedado:

I - retirar qualquer material bibliográfico sem o conhecimento dos funcionários da Biblioteca;

II - fumar no recinto da biblioteca;

III - trazer qualquer tipo de alimento ou bebida para a mesa de leitura;

IV - dobrar, rasgar, marcar ou riscar de qualquer forma páginas de livros, periódicos, jornais e cd-roms.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. Sugestões de materiais bibliográficos a serem adquiridos poderão ser realizadas através do link da Biblioteca, na homepage da PR/RS.

Art. 39. O recebimento de doações ficará sujeito à aprovação da chefia da Biblioteca, ouvido o Procurador-Chefe.

Portaria nº 219, de 24 de agosto de 2005.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, e Ofício ADM/PRM/RG/RS Nº 220/05, de 19.08.2005, resolve:

Dispensar a servidora LUCÉLIA MOREIRA CHEPE, matrícula 6577-3, Técnico de Informática, Classe C, Padrão 15, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Administração, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS.

Portaria nº 220, de 24 de agosto de 2005.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, e Ofício ADM/PRM/RG/RS Nº 220/05, de 19.08.2005, resolve:

Designar o servidor ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR, matrícula 6420-3, Técnico de Apoio Especializado, Classe C, Padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Administração, Código FC-02, da Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS.

RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA  
Procurador-Chefe

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 59, de 23 de agosto de 2005.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor WESCLEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula 11174-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir em seus impedimentos legais e eventuais a Função Comissionada de Chefe da Seção de

Pessoal, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

HEITOR ALVES SOARES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 118, de 08 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar MARIA DE FÁTIMA FRELLO JOAQUIM, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe C, padrão 15, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

Portaria nº 119, de 08 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar LÚCIO SOUTO DA FONSECA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Criciúma.

Portaria nº 124, de 22 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I- Designar os servidores APARECIDA DE FÁTIMA TORRES VIEIRA, Analista de Orçamento, e MÁRCIO FRANCESCO DOS SANTOS FERREIRA, Técnico Administrativo, para, respectivamente na qualidade de titular e substituto, e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 01/2002 da AUDIN/MPU, datada de 22 de maio de 2002 e publicada no DOU do dia 28 de maio de 2002, atuarem como responsáveis pela conformidade de suporte documental e pelo arquivo documental dos Atos e Fatos de Gestão.

II- Revogar a Portaria nº 32, de 14 de março de 2005, publicada no BS nº 5, da 1ª Quinzena de Março de 2005.

Portaria nº 125, de 22 de agosto de 2005.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 642, de 18 de novembro de 1996, resolve:

Delegar competência aos Procuradores da República em exercício nas Procuradorias da República nos Municípios de Caçador e Concórdia para, no âmbito de sua atuação, darem posse aos servidores nomeados para cargos em caráter efetivo.

WALMOR ALVES MOREIRA  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 622, de 10 de agosto de 2005.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor HUMBERTO CHIARANDA VITÓRIA DE CAMARGO, matrícula nº 6698-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC 202.00, classe B, padrão 9, para substituir eventualmente o Chefe da Seção Administrativa, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

Portaria nº 634, de 10 de agosto de 2005.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor VANGER DA ROCHA, matrícula nº 8888-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC 201.00, classe A, padrão 4, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Administrativa, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Piracicaba.

Portaria nº 635, de 17 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, e considerando o que consta no procedimento administrativo autuado sob o nº 1.34.001.003925/2005-81, resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República em São Paulo Doutor ADILSON PAULO PRUDENTE DO AMARAL FILHO, e as servidoras DORALICE JUSTINA DA SILVA, Técnica Administrativa, matrícula nº 6.412-2, e LETICIA DE MOURA JOPERT, Analista Processual, matrícula nº 7.636-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com atribuições para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 1.34.001.003925/2005-81,

no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 638, de 17 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, considerando o que consta no procedimento administrativo nº 1.34.001.002333/2005-42, resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procuradora da República Doutora INÊS VIRGINIA PRADO SOARES e as servidoras MYRIAM SILVA PEREIRA, Técnica Administrativa, matrícula nº 3670-6, e SIGRID ESTHER BADER KRAFZIK, Técnica Administrativa, matrícula nº 5.169-1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes do procedimento nº 1.34.001.002333/2005-42, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 639, de 17 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, e considerando o que consta no procedimento administrativo autuado sob o nº 1.34.001.002529/2005-37, bem como os termos do Ofício nº 18.882/2005 – MPF/PR/SP/GAB, resolve:

I – Designar o Excelentíssimo Procurador da República em São Paulo Doutor ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA e os servidores DUDA CAETANO, Analista Processual, matrícula nº 6.417-3, e FELIPE SOUZA CANHOTO, Técnico Administrativo, matrícula nº 6.979-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com atribuições para utlimar a apuração dos fatos narrados no procedimento administrativo nº 1.34.001.002529/2005-37, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 148 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 645, de 18 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor ELDO CORDELIER DOS SANTOS, matrícula nº 2576-3, ocupante do cargo de Técnico

de Apoio Especializado, TC 204.00, classe C, padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Araraquara, no período de 23 de agosto de 2005 a 01 de setembro de 2005, em virtude de o titular estar de férias.

Portaria nº 648, de 22 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, e considerando o que consta no procedimento administrativo autuado sob o nº 1.34.001.002529/2005-37, bem como os termos do Ofício nº 19.313/2005 – MPF/PR/SP/GAB, resolve:

I – Dispensar o servidor FELIPE SOUZA CANHOTO, designando em seu lugar a servidora RENATA CARDOSO DE SÁ, Técnica Administrativa, matrícula nº 3.704-4, para compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do procedimento administrativo nº 1.34.001.002529/2005-37;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ZAWADA MELO  
Procuradora-Chefe

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 47, de 15 de agosto de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe C, Padrão 15, SANDRINO RAMOS PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Código TC 20100, Classe B, Padrão 6 e NIVALDO VIEIRA DO NASCIMENTO NETO, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Código TC 20200, Classe A, Padrão 1, para:

I. Promover o desmembramento do monitor, teclado e CPU do Servidor Digital Server 3000, tombo 1805;

II. Proceder à avaliação dos bens de informática contidos no processo nº 1.35.000.000721/2005-61, passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

III. Promover a baixa de bens, cumprindo as orientações constantes da Instrução Normativa MPF/SG/AS nº 001/93, aprovada pela Portaria SG nº 100/93.

2. Determinar que a Comissão seja presidida pelo servidor LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS, que deverá ser substituído, nos seus impedimentos eventuais, pelo servidor SANDRINO RAMOS PEREIRA.

3. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da aludida Comissão.

EUNICE DANTAS CARVALHO  
Procuradora-Chefe Substituta

**E X P E D I E N T E**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 16 - Ano XIX  
2ª quinzena de agosto de 2005**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: 3031-5909**

**Fac-Símile: 3031-6771**

**E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br***

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações Administrativas***

Diagramação: Magnólia Alves Ferreira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Junior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**